DIARIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO XL — Florianópolis, 11 de junho de 1974 — NÚMERO 10.007

ACISO TRAÇA PLANOS PARA OPERAR NO SUL DO ESTADO

Realizou-se às 9 horas de 2a feira, na sede do Grupamento Leste Catarinense, a primeira reunião da ACISO-74, que este ano será desenvolvida, de 22 de julho a 1º de agosto vindouro, nos municípios de Pedras Grandes, Treze de Maio, Orleães, Imaruí, São Ludgero, Lauro Müller e Gravatal, através de unidades militares do 5º Distrito Naval, Polícia Militar do Estado, 5º Batalhão de Engenharia de Combate, 1º Batalhão Ferroviário, 23º Batalhão de Infantaria, 62º Batalhão de Infantaria e 63º Batalhão de Infantaria.

A ACISO (Ação Cívico Social) tem como finalidades cooperar com as populações de municípios previamente selecionados em todo o Estado de Santa Catarina, nos setores de agropecuária, Transportes, higiene e saúde, bem estar, habitação e documentação, visando estimular a formação de espírito comunitário e solidariedade humana, procurando assegurar, ainda, a confiança e a simpatia do povo em seus dirigentes em campanha cívica de integração social.

Durante a abertura dos trabalhos, o presidente da comissão especial em Santa Catarina, cel. Carlos Martin Seidl, enfatizou a necessidade da "conjugação de esforços de todos os participantes, para que a ACISO-74 se desenvolva dentro de uma programação bem orientada, atingindo as populações necessitadas do Sul do Estado".

Também o major de engenharia Luiz Hidalgo Cavalcanti coordenador executivo da ACISO, traçou uma linha de conduta quanto as tarefas destinadas aos representantes das diversas subcomissões.

Dia 18, às 9 horas, será realizada nova reunião, na sede do Grupamento Leste Catarinense, oportunidade em que serão analisados os relatórios das unidades militares, em decorrência do programa estabelecido para a 1a ACISO-74.

SSS FIRMOU CONVÊNIO COM A FUNABEM NA GB

O Secretário dos Serviços Sociais regressou da Guanabara, onde assinou, como representante do Governador Colombo Salles, um novo convênio com a Fundação Nacional do Bem Estar do Menor, representada por seu presidente, Mário Altenfelder. O convênio visa à ampliação e melhoria da qualidade de atendimento dos estabelecimentos assistenciais da rede oficial e particular. O convênio envolve recursos da ordem de Cr$ 1.225.400,00, que deverão ser aplicados no decorrer de um ano.

A verba beneficiará as seguintes unidades: Centro de Recepção e Triagem; Educandário XXV de Novembro e Sociedade Promocional do Menor Trabalhador, de Florianópolis; Sociedade Patronato Santo Anjo da Guarda, de Catanduva; Bairro Juventude dos Padres Rogacionistas, de Criciúma e também, o Bairro Bela Vista, situado em Barreiros, que obterá definitivamente a conclusão do seu Centro Comunitário.

Presentes também ao ato o Juiz de Menores da Guanabara, Alírio Cavaliere e outras autoridades.

VENCEDORES DO CONCURSO SOBRE BATALHA DO RIACHUELO RECEBEM PRÊMIOS

Em ato presidido pelo Almirante Antônio Leopoldo do Amaral Sabóia, realizou-se, às 15 horas de 2a feira, na sede do Comando do 5º Distrito Naval, a entrega dos prêmios aos vencedores do concurso de composição infantil sobre a "Batalha do Riachuelo", promovido pelo "O Estadinho", suplemento infantil do jornal "O Estado", da capital.

Foram vencedores Deglaber Goulart, de 10 anos, e Ana Lúcia da Rosa, de 11 anos, alunos da 5a série, turma A, da Escola Modelo de Florianópolis, localizada na avenida Ivo Silveira, que receberam como prêmio livros e engradados de refrigerantes, oferecidos, respectivamente, pela Livraria Lunardelli e Pepsi-Cola.

Além de Deglaber e Ana Lúcia, os 3º, 4º e 5º lugares, Cristina Rocha Nunes, Cristiano Souza Miranda e Amaury Callado Júnior, também receberam os bustos miniatura do Almirante Tamandaré, oferecidos pelo 5º Distrito Naval.

Na oportunidade o Almirante Sabóia manifestou sua satisfação em receber a Imprensa e estudantes que "souberam sentir de coração a Marinha do Brasil e seus feitos tão bem transportados para o papel, pois é no estudo da História que se forja a nacionalidade".

Presentes à cerimônia além do Almirante Sabóia, Presidente da Comissão Julgadora, todos os seus integrantes: Capitães de Fragata Carlos Alberto Moreira Maia (Chefe do Estado Maior do 5º DN) e José Joaquim de Souza; Capitão de Corveta Paulo Sérgio dos Santos e o Capitão Tenente dos Fuzileiros Navais Fernando Antunes Lins. compareceram também os Coordenador e Sub-Coordenador Estadual de Relações Públicas; Mirabeau Matos, representante da Livraria Lunardelli; Hélio Sperandio, gerente da Pepsi-Cola em Santa Catarina e jornalista Wilson Libório de Medeiros, representante do jornal "O Estado".

PREÇOS MÍNIMOS PARA O ÓLEO DE SASSAFRÁS

Em reunião realizada na manhã de 6a feira na agência do Banco do Brasil desta Capital com o Coordenador da Política dos Preços Mínimos do Banco do Brasil para os Estados de Santa Catarina e Paraná, sr. Said José Miguel, empresários do Alto Vale do Itajaí pleitearam junto ao representante daquele estabelecimento bancário a inclusão do óleo de sassafrás, do qual a região é um dos grandes produtores mundiais, com reserva para mais de 10 anos, na política dos preços mínimos do BB. A medida visa dar maior garantia aos produtores em razão das constantes oscilações de preços no mercado. Estudo neste sentido será encaminhado oportunamente à direção central do Banco.

Participaram da reunião com o representante do Banco do Brasil, o Presidente da Associação Comercial e Industrial de Rio do Sul, sr. Lothar Maas e Joaquim Santana da mesma entidade; Presidente da Associação dos Produtores de Óleo de Sassafrás, Altenir Werner e o ex-Prefeito de Taló, Moacir Bértoli.

EMERGÊNCIA DO HOSPITAL DOS SERVIDORES

Levantamento estatístico concluído pela Fundação Hospitalar de Santa Catarina revela que um total de 1.707 pacientes foram atendidos na Unidade de Emergência (Pronto Socorro) do Hospital dos Servidores, durante o mês de abril.

No mesmo período o Hospital Celso Ramos realizou 2.029 consultas, registrou 444 internações e promoveu 406 altas de pacientes internados. Informações prestadas pelo Superintendente da Fundação Hospitalar, dr. Alfredo Daura Jorge, acrescenta, de outra parte, que no Hospital Infantil Edith Gama Ramos foram anotadas, em abril deste ano, 4.477 consultas, com 190 internações e 162 altas.

Assinalou ainda o Superintendente que, na Maternidade Carmela Dutra as consultas chegam a 635 pacientes, com 441 internações e 378 altas hospitalares.

No Hospital Nereu Ramos registraram-se 66 internações e 70 altas, enquanto na Colônia Santana foi de 249 internações e 229 altas.

APROVADOS CONVÊNIOS ENTRE A SECRETARIA E O MINISTÉRIO DA SAÚDE

Um programa comum de ação anti-tuberculose é objeto do convênio que o Governador Colombo Salles vem de aprovar, firmado entre o Ministério da Saúde, com a participação da Secretaria da Saúde Pública e da Divisão Nacional de Tuberculose, e o Governo de Santa Catarina, através da Secretaria da Saúde. Tem por finalidade estabelecer condições para ação conjugada, na execução de atividades de luta contra a tuberculose, compreendendo a descoberta de casos novos, tratamentos ambulatorial e hospitalar dos pacientes, vacinação BCG, levantamento dos índices de prevalência da infecção tuberculosa, treinamento de pessoal e a supervisão dessas ações.

O acordo deverá vigorar pelo prazo de um ano, ficando automaticamente renovado, por prazos iguais e sucessivos, caso não haja manifestação em contrário de uma das partes.

Outro convênio aprovado pelo Governador do Estado refere-se a desenvolvimento de programa que permita o aumento de cobertura do grupo materno-infantil em Santa Catarina. Celebraram-no o Governo catarinense, também através da Secretaria da Saúde, e o Ministério da Saúde.

ESCOLA PROFISSIONAL FORMARÁ 359 ALUNAS

A Escola Profissional Feminina "Jorge Lacerda" formará no final deste ano, uma turma de 359 alunas inscritas nos cursos de corte e costuma, bordado, pintura, artes aplicadas, flores e artes culinárias. A escola, que é dirigida pela professora Irma Kaefer, foi criada pelo decreto n. 713 de 05.01.35 do Governador Aristiliano Ramos e mantém atualmente um número de 1.150 alunas, que frequentam seus diversos cursos de habilitação profissional.

Para paraninfar a turma de 1974 foi escolhido o jornalista Lázaro Bartolomeu, em reconhecimento à colaboração que vem prestando ao estabelecimento.

5o. DISTRITO NAVAL COMEMORA HOJE OS 109 ANOS DA BATALHA NAVAL DO RIACHUELO

O 5º Distrito Naval estará realizando hoje, diversas solenidades comemorativas à passagem do 109º aniversário da "Batalha Naval do Riachuelo", a serem desenvolvidas na Escola de Aprendizes de Marinheiros, com início às 16h45 min, e presididas pelo seu comandante, Contra-Almirante Antonio Leopoldo Sabóia.

As solenidades, que contarão com a presença do Governador Colombo Machado Salles, constarão de leitura da ordem do dia, do Ministro da Marinha, além de uma alocução a ser proferida pelo professor Norberto Ulisséa Ungaretti de entrega de medalhas e desfile do corpo de alunos da Escola de Aprendizes de Marinheiros de Santa Catarina, além de coquetel à autoridades e convidados.

SERVIÇO SOCIAL DA COHAB PROMOVE CURSOS

A Assessoria de Serviço Social da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina — COHAB-SC, iniciou no último dia 3, dois cursos de Pintura em Tecidos, que são desenvolvidos no Centro Comunitário do Bairro Bela Vista, com a participação de 30 senhoras.

Por outro lado, nos próximos dias serão iniciados mais 4 cursos, sendo 2 de artesanato e 2 de corte e costura, que já contam com 30 inscritos.

Estes cursos são promovidos e coordenados pela Assessoria de Serviço Social da COHAB e Conselho de Moradores do Bairro Bela Vista, e contam com o suporte financeiro da Secretaria dos Serviços Sociais.

PREFEITO DE S. JOAQUIM AGRADECE AO PRESIDENTE DO BESC

O Presidente do Banco do Estado de Santa Catarina, recebeu telegrama do Prefeito Municipal de São Joaquim, Egidio Martorano e do Vice, Joaquim Godinho, agradecendo a sua participação no despacho do projeto de implantação da Colônia de Produtores de Maçãs.

O núcleo será formado inicialmente por 24 famílias, prevendo-se uma produção de 4.800 toneladas de frutas, a partir de 1980, através da linha de crédito especial concedida pelo Banco Central, no valor de Cr$ 4.320.000,00.

RECRUTAMENTO DE PROFESSORES PARA CURSO DA POLÍCIA MILITAR

O Governador Colombo Salles homologou o termo de convênio firmado entre a Secretaria da Educação e a Polícia Militar, com vistas ao recrutamento de professores para lecionarem na Escola de Formação de Oficiais da segunda.

Esse ajuste terá vigência até 28 de fevereiro de 1976 e o recrutamento obedecerá ao sistema de Seleção de Professores para Aulas Excedentes, ora sendo executado na Pasta da Educação, nos termos da Portaria n/13/73/SEE, de 19 de novembro de 1973.

HIDRÔMETROS PARA JOINVILLE

A Companhia Catarinense de Águas e Saneamento vai adquirir hidrômetros para o sistema de abastecimento de água da cidade de Joinville.

Nesse sentido, aquela empresa da área da Secretaria dos Serviços Públicos já determinou a realização do indispensável ato de licitação — tomada de preços — com prazo de recebimento de propostas até às 15 horas do dia 25 do corrente mês.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N SEE — 04.06.74-N. 627

Aprova termo de convênio entre o Governo do Estado de Santa Catarina e o Instituto de Audição e Terapia da Linguaguem de Florianópolis.

O Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A :

Art. 1º — Fica aprovado o termo de convênio celebrado entre o Governo do Estado de Santa Catarina e o Instituto de Audição e Terapia da Linguagem, de Florianópolis, para ministrar a Educação e Reeducação a Deficientes Múltiplos.

Art. 2º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, em 4 de junho de 1974.

COLOMBO MACHADO SALLES
Paulo Henrique Blasi

Termo de convênio celebrado entre o Govêrno do Estado de Santa Catarina e o Instituto de Audição e Terapia da Linguagem, da Capital do Estado para ministrar a Educação e Reeducação a Deficientes Múltiplos.

Aos dois dias do mes de janeiro de 1974, na Secretaria da Educação, compareceram de um lado o Chefe do Poder Executivo do Estado de Santa Catarina, daqui por diante denominado "Governo" e devidamente representado pelo senhor Professor Paulo Henrique Blasi, Secretário da Educação, e de outro lado o Instituto de Audição e Terapia da Linguagem, da Capital, daqui por diante denominado "Instituto", neste ato representado por sua Diretora, Professora Lygia Nogueira Ramos Guimarães, declarando ambas as partes vir assinar o presente termo de convênio, cujas cláusulas foram, previamente, aprovadas e são as que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Instituto se compromete:

a) Ministrar a educação e reeducação aos portadores de deficiências psico-motoras, auditivas e da linguaguem oral e escrita;

b) conceder gratuidade integral a 40 (quarenta) dos alunos matriculados, que serão indicados pela Secretaria da Educação, através da Divisão de Ensino Especial;

c) colaborar com a Divisão do Ensino Especial da Secretaria de Estado da Educação, no levantamento da acuidade auditiva;

d) conceder aulas de terapia ocupacional a alunos deficiêntes auditivos matriculados em classes especiais de Estabelecimentos da rede Estadual;

e) dar atendimento a crianças com deficiências auditivas;

f) dar atendimento médico (pediatra e neurologista) aos deficientes auditivos, matriculados em classes especiais da rede Estadual;

g) promover cursos profissionalizantes para deficientes auditivos, com mais de 16 anos e, encaminhá-los ao trabalho, mantendo acompanhamento através de assistentes sociais;

h) manter campo de estágio em Terapia da Palavra para Professores que atuem nas classes especiais de deficientes auditivos da rede Estadual, cujos currículos, períodos de funcionamento além do número de estagiarios, serão estabelecidos em comum acordo com a Secretaria da Educação.

CLÁUSULA SEGUNDA

O Governo se compromete, para assegurar a gratuidade dos alunos supra mencionados:

a) ceder ao Instituto, pelo período de um ano, 18 (dezoito) professores especializados;

b) pagar mensalmente, por um (01) ano a contar de janeiro de 1974, a quantia de Cr$ 1.468,80 (hum mil quatrocentos e sessenta e oito cruzeiros e oitenta centavos), correspondente ao aluguel do prédio onde funciona o Instituto, à rua General Bittencourt, n. 128, nesta Capital;

c) destinar, mensalmente, a quantia de Cr$ Cr$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos cruzeiros), para auxiliar nas despesas gerais do Instituto, a contar de 1º de janeiro de 1974;

d) as despesas decorrentes deste convênio correrão a conta da verba 2706.2 — Diversos — Coordenação de Ensino, do orçamento da Secretaria da Educação.

CLÁUSULA TERCEIRA

O prazo de vigência do presente convênio será de 1 (um) ano, a partir de 1º de janeiro de 1974.

CLÁUSULA QUARTA

Fica eleita o Foro desta Capital para todas as questões fundadas neste Termo de Convênio.

CLÁUSULA QUINTA

O presente convênio somente produzirá seus jurídicos e legais efeitos após aprovado através de Decreto Governamental, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina e registrado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina.

E como assim foi dito e a vista da autorização governamental, mandou o Senhor Secretário da Educação lavrar o presente Termo de Convenio que assina, juntamente com a Professora Lygia Nogueira Ramos Guimarães, bem como as testemunhas a este ato presentes, abaixo nomeadas, para todos os efeitos e seu fiel cumprimento.

Paulo Henrique Blasi, Secretário.
Lygia Nogueira Ramos Guimarães, diretora.

(2661)

x

Decreto P-N. 1.488-SEE, de 3 de junho de 1974

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 88, inciso I, da lei n. 4.425, de 16 de fevereiro de 1970, a SILVIA LUCI MACHOWSKI, matrícula 26.027, do cargo de Servente, padrão PF-1 das Escolas Reunidas Jovino Lima, ... 08.02.016, município de Mafrá, retroagindo os efeitos do presente decreto a 1º de março de 1974.

Decreto P/1.490/SEA, de 5 de junho de 1974

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve NOMEAR, POR CONCURSO, de acordo com o art. 39, parágrafo único, da lei n. 4.557, de 7 de janeiro de 1971, o dr. RAULINO ULIANO, para exercer o cargo de Promotor Substituto da 10a Circunscrição Judiciária, com sede na comarca de Concórdia.

Decreto P-N. 1.502 — SEE, de 6 de junho de 1974

O Governador do Estado, no uso de suas atribuições, resolve EXONERAR, de acordo com o artigo 88, inciso II, da Lei n. .. 4.425, de 16 de fevereiro de 1960, MOACIR GERVAZIO THOMAZI, matrícula n. 44.384, do cargo em Comissão de Coordenador Regional de Educação, padrão CC-2, da 05 Coordenadoria Regional de Educação, com sede em Joinville.

Decreto P-N. 1.503 — SEE, de 6 de junho de 1974

O Governador do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 93, item VII, da Constituição, resolve NOMEAR de acordo com o artigo 18, inciso III, da Lei n. 4.425, de 16.02.70, a Professora JANDIRA D'AVILA, para exercer, em Comissão, o cargo de Coordenador Regional de Educação, padrão CC-2, da 05 Coordenadoria Regional de Educação, com sede em Joinville.

SECRETARIAS DE ESTADO

ADMINISTRAÇÃO

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE MATERIAL

PORTARIA N. CSM 140-74 — SEA

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que lhe confere o art. 3º do Decreto N. SEA 18.06.73-n. 297, resolve aprovar o termo de contrato de locação de imóvel N. SSI 011-74 que entre si fazem a Secretaria de Segurança e Informações e Lino Silveira, referente ao prédio localizado à rua do Grupo s/n., município de Antônio Carlos, que se destina ao funcionamento da Delegacia de Polícia.

Florianópolis, 06 de maio de 1974.

Evaldo Amaral

Termo de contrato de locação de imóvel, sito à rua do Grupo s/n., no município de Antônio Carlos, que entre si fazem a Secretaria de Segurança e Informações e o senhor Lino Silveira, na forma que segue:

LOCADOR: Lino Silveira

LOCATÁRIO: Governo do Estado de Santa Catarina, devidamente representado pelo senhor Paulo Mello Mendes de Carvalho, Secretário de Segurança e Informações.

OBJETO: Locação de um prédio, sito à Rua do Grupo n. s/n., que se destina ao funcionamento da Delegacia de Polícia.

PRAZO: O prazo de locação é de 2 (dois) anos, a contar de 01 de janeiro de 1974 à 31 de dezembro de 1975.

VERBA: A despesa será atendida à conta da verba 1423 do orçamento vigente e no exercício de 1975 pela verba consignada no respectivo orçamento.

ALUGUEL: O aluguel mensal é de Cr$ 60,00 (sessenta cruzeiros) sendo o pagamento dessa importância, efetuado pela Exatoria Estadual de Antônio Carlos.

Onildo Costa, Coordenador.

(2608)

PORTARIA N. CSM 141-74 — SEA

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições e de conformidade com o que lhe confere o art. 3º do Decreto N. SEA 18.06.73-n. 297, resolve aprovar o termo de contrato de locação de imóvel N. SSI 012-74 que entre si fazem a Secretaria de Segurança e Informações e Manoel Paulo Filho, referente ao prédio sito no distrito de Ingleses do Rio Vermelho s/n. município de Florianópolis, que se destina ao funcionamento da Delegacia Distrital de Polícia.

Florianópolis, 06 de maio de 1974.

Evaldo Amaral

Termo de contrato de locação de imóvel, sito à localidade de distrito de Ingleses do Rio Vermelho s/n, no município de Florianópolis, que entre si fazem a Secretaria de Segurança e Informações e o senhor Manoel Paulo Filho, na forma que segue:

LOCADOR: Manoel Paulo Filho

LOCATÁRIO: Governo do Estado de Santa Catarina, devidamente representado pelo senhor Paulo Mello Mendes de Carvalho, Secretário de Segurança e Informações.

OBJETO: Locação de um prédio, sito à localidade distrital de Ingleses do Rio Vermelho s/n. que se destina ao funcionamento da Delegacia Distrital de Polícia Local

PRAZO: O prazo de locação é de 2(dois) anos, a contar de 1º de janeiro de 1974 à 31 de dezembro de 1975.

VERBA: A despesa será atendida à conta da verba 1423 do orçamento vigente e no exercício de 1975 pela verba consignada no respectivo orçamento.

ALUGUEL: O aluguel mensal é de Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), sendo o pagamento dessa importância efetuado pela Exatoria Estadual de Florianópolis.

Onildo Costa, Coordenador.

(2609)

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE PESSOAL

Resumo do termo de contrato entre o Estado e a sra. Hilda Maria Degiacometti, em 5-06-1974

Representante do Estado no ato: dr. Sebastião da Silva Porto.
Nome da contratada — Hilda Maria Degiacometti.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Auxiliar de Serviços Médicos.
Repartição — Centro de Saúde de Joaçaba.
Remuneração — Cr$ 290,00 (mensais).
Verba — 1112.
Duração — 31-12-1974.
Vigência — 1º.02.1974.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e o dr. Nedir Machado da Rosa, em 5-06-1974

Representante do Estado no ato dr. Sebastião da Silva Porto.
Nome do contratado — Nedir Machado da Rosa.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Médico.
Repartição — Centro de Saúde da Capital.
Remuneração — Cr$ 633,00 (mensais).
Verba — 1112.
Duração — 31-12-1974.
Vigência — 28.03.1974.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e Maura Maria Silveira, em 5-06-1974

Representante do Estado no ato: dr. Sebastião da Silva Porto.
Nome da contratada — Maura Maria Silveira.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Auxiliar de Serviços Médicos.
Repartição — Centro de Saúde de Joinville.
Remuneração — Cr$ 290,00 (mensais).
Verba — 1112.
Duração — 31-12-1974.
Vigência — 1º.05.1974.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e Suzana Maria Almeida de Rada, em 5-06-1974

Representante do Estado no ato: dr. Sebastião da Silva Porto.
Nome da contratada — Suzana Maria Almeida de Rada.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Médica Ginecologista.
Repartição — Centro de Saúde de Joinville.
Remuneração — Cr$ 1.264,00 (mensais).
Verba — 1112.
Duração — 31-12-1974.
Vigência — 1º.05.1974.
Obs.: A candidata em apreço irá prestar 4 horas diárias de trabalho.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e Clara Beatriz da Silva Oliveira, em 05-06-74

Representante do Estado no ato: dr. Sebastião da Silva Porto.
Nome da contratada — Clara Beatriz da S. Oliveira.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Auxiliar de Serviços Médicos.
Repartição — Centro de Saúde de Joinville.
Remuneração — Cr$ 290,00 (mensais).
Verba — 1112.
Duração — 31-12-1974.
Vigência — 1º.05.1974.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e Jusilem Souza Leal, em 5-06-1974

Representante do Estado no ato: dr. Sebastião da Silva Porto.
Nome da contratada — Jusilém Souza Leal.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Auxiliar de Serviços Médicos.
Remuneração — Cr$ 290,00 (mensais).
Repartição — Centro de Saúde de Joinville.
Verba — 1112.
Duração — 31-12-1974.
Vigência — 1º.05.1974.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e Janete Schead Quaresmim, em 5-06-1974

Representante do Estado no ato: dr. Sebastião da Silva Porto.
Nome da contratada — Janete Schead Quaresmim.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Escriturária.
Repartição — III CARS de Criciúma.
Verba — 1112.
Remuneração — Cr$ 439,00 (mensais).
Duração — 31-12-1974.
Vigência — 1º.03.1974.
Obs.: A candidata em apreço irá prestar 8,30 horas diárias de serviço.

Resumo do têrmo de contrato entre o Estado e a sra. Maria Aparecida Carvalho da Silva, em 21-05-74

Representante do Estado no ato — Dr. Sebastião da Silva Porto.
Nome da contratada — Maria Aparecida Carvalho da Silva.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Auxiliar de Administração.
Repartição — Ginásio Comercial Lagunense — S. Educação.
Remuneração — Cr$ 442,00 mensais.
Verba — 1112/04.
Duração — 31.12.74.
Vigência — 1º-05-74.

Resumo do têrmo de contrato entre o Estado e o sr. Ondivaldo Silva, em 15-05-74

Representante do Estado no ato — Dr. Sebastião da Silva Porto.
Nome do contratado — Ondivaldo Silva.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Coordenador do GT.
Repartição — Depto. de Ensino.
Remuneração — Cr$ — 1.150,00 mensais.
Verba — 1112/05.
Duração — 31.12.74.
Vigência — 02.01.1974.
Obs.: Na remuneração salarial deverá ser acrescida de 100%, à título de vantagem horizontal.
(Reproduzido por ter saido com incorreção).

Resumo do têrmo de contrato entre o Estado e a sra. Magali Pamplona, em 4-06-1974

Representante do Estado no ato — Dr. Sebastião da Silva Porto.
Nome do contratado — Magali Pamplona.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Aux. de Administração.
Repartição — Divisão de Pessoal da SEE.
Remuneração — Cr$ 442,00 mensais.
Verba — 1112/04.
Duração — 31.12.74.
Vigência — 21.05.1974.

Resumo do têrmo de contrato entre o Estado e o sr. Alvaro Fagundes, em 03-06-1974

Representante do Estado no ato — Dr. Sebastião da Silva Porto.
Nome do contratado — Alvaro Fagundes.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Motorista.
Repartição — Departamento de Administração — Secretaria da Educação.
Remuneração — Cr$ 364,00 mensais.
Verba — 1112/74.
Duração — 31.12.74.
Vigência — 01.05.74.
Obs.: Na remuneração salarial deverá ser acrescida de 50%, à título de Vantagem horizontal.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e Arnaldo Amorim Júnior, em 05-06-74

Representante do Estado no ato: dr. Sebastião da Silva Porto.
Nome do contratado — Arnaldo Amorim Junior.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Médico.
Repartição — Posto de Saúde de Atalanta.
Remuneração — Cr$ 633,00 (mensais).
Verba — 1112.
Duração — 31-12-1974.
Vigência — 1º-04-1974.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e José Costa dos Reis, em 5-06-1974

Representante do Estado no ato: dr. Sebastião da Silva Porto.
Nome do contratado — José Costa dos Reis.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Auxiliar de Administração.
Repartição — Departamento de Ensino.
Remuneração — Cr$ 442,00 (mensais).
Verba — 1112/05.
Duração — 31-12-1974.
Vigência — 1º.01.1974.
Obs.: Na remuneração salarial deverá ser acrescida de 30% a título de tempo integral.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e o dr. Fernando Antonio de Oliveira Cyrillo, em 5-06-1974

Representante do Estado no ato: dr. Sebastião da Silva Porto.
Nome do contratado — Fernando Antonio de O. Cyrillo.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Médico.
Repartição — Posto de Saude de Bom Jardim.
Remuneração — Cr$ 633,00 (mensais).
Verba — 1112.
Duração — 31-12-1974.
Vigência — 1º.05.1974.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e o dr. Alexandre José Ferreira, em 5-06-1974

Representante do Estado no ato: dr. Sebastião da Silva Porto.
Nome do contratado — Alexandre José Ferreira.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Médico.
Repartição — Posto de Saúde de São Francisco do Sul.
Remuneração — Cr$ 633,00 (mensais).
Verba — 1112.
Duração — 31-12-1974.
Vigência — 1º.04.1974.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e a sra. Silvana Assumpção, em 5-06-1974

Representante do Estado no ato: dr. Sebastião da Silva Porto.
Nome do contratado — Silvana Assumpção.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Escriturária.
Repartição — 5º Centro A. Regional de Saúde de Joaçaba.
Remuneração — Cr$ 439,00 (mensais).
Verba — 1112.
Duração — 31-12-1974.
Vigência — 1º.02.1974.
Obs.: A candidata em apreço irá prestar 8,30 horas diárias de trabalho.

Têrmo de alteração contratual

Têrmo de alteração, que entre sí fazem o Govêrno do Estado de Santa Catarina e o sr. Jerves Alexandre Chede, do contrato de locação de serviço lavrado entre as partes mencionadas na Portaria ... 002/74-SES de 11-01-74.

Aos três (03) dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), nesta Coordenação, presentes, de um lado, o senhor Coordenador dr. Sebastião da Silva Porto, representando o Governo do Estado de Santa Catarina, ora denominado Contratante, e, de outro lado, o sr. Jerves Alexandre Chede, Laboratorista, Contratado, com exercício no Posto de Saúde de Araranguá, ficou acordado alterar-se a Cláusula III do contrato entre ambos celebrado:

Cláusula I — A cláusula III do referido contrato passa a ter a seguinte redação: O Contratante obriga-se a pagar ao Contratado, mensalmente, com retribuição aos serviços, o salário de um mil, duzentos e sessenta e quatro cruzeiros (Cr$ 1.264,00) correndo as despesas à conta da verba 1112, do orçamento vigente da respectiva unidade.

Cláusula II — A presente alteração deve ser considerada a partir do dia primeiro de maio de mil novecentos e setenta e quatro (1974) e somente terá validade após sua aprovação e registro pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

Obs.: Alterado este contrato na parte referente a remuneração, a fim de que o profissional em apreço preste quatro (4) horas diárias de trabalho.

E, para constar, eu, Ilma Maria Côrte Real, ocupante de cargo da classe PF-9, de carreira de Aux. de Administração, do Quadro Geral do Estado, neste livro próprio, lavrei o presente termo que vai assinado pelas partes interessadas, pelas testemunhas abaixo declaradas, e por mim estando isento de qualquer imposto ou taxa.

Florianópolis, 03 de junho de 1974.

(Ass.) **Sebastião da Silva Porto,** Coordenador.

PP. **Janete Chede Maia,** Contratado.

RELATÓRIO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

SEA — 29-05-74—25

O Coordenador do Sistema de Pessoal, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria ..... n. 020/73, publicado no "Diário Oficial" do Estado de 27.02.73, exarou o seguinte despacho nos processos a seguir relacionados:

DEFIRO:

N. de ordem — N. de processo — Interessado — Objeto

01 — 010.715 — Ana Aurora Pereira Nicoletti — Averbação.
02 — 014.696 — Angelo Rolim de Moura — Idem.
03 — 014.418 — Antonio Carlos Machado — Idem.
04 — 014.030 — Chrystaldo Catarinense de Araujo — Idem.
05 — 10.798 — Ieda Aparecida Bonfleuher — Idem.
06 — 013.722 — Ivan Carlos Schmidt — Idem.
07 — 000.816 — Izete Modanese Sontag — Idem.
08 — 14.639 — Jacyr Pegorin — Idem.
09 — 014.441 — João Kalafatás — Idem.
10 — 014.820 — José Lemos — Idem.
11 — 014.412 — Luiz Carlos Vieira de Campos — Idem.
12 — 001452 — Maria da Glória G. Vieira — Idem.
13 — 008.520 — Maria de Lourdes Matos — Idem.
14 — 014.568 — Mística Lunelli — Idem.
15 — 014.843 — Neide Regina Zimermann Schmitz — Idem.
16 — 010.637 — Neri Antonio Milanez — Idem.
17 — 005.843 — Simão Schmidt: Idem.
18 — 014.572 — Vanderlei de Mello — Idem.
19 — 014.413 — Jacob Barreto Bossle — Averbação férias.
20 — 011.963 — Nazaré Camisão — Idem.
21 — 014.942 — Olavo Cristiano Meyer — Idem.
22 — 010.357 — Pedro Paulo Campos Corte — Idem.
23 — 007.919 — Zilma L. Teixeira — Idem.

Secretaria da Administração, em Florianópolis, 29 de maio de 1974.

Delamar Gerácimo de Amorim, Diretor de Administração.

AGRICULTURA

Portaria SAG-P-N. 033 de 28 de março de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, e na conformidade do disposto no Convênio firmado entre o Ministério da Agricultura e esta Pasta, resolve:

Pôr à disposição:

Da Campanha de Combate à Febre Aftosa em Santa Catarina (CAFASC), os Médicos Veterinários: Rodolfo Norimar Calegari, Renato José Fuzer, Paulo de Almeida Filho, Miguel Manoel Luiz Alves, Juarez Petry de Souza, Juarez de Campos Freire, João Theodoro Mendonça da Rosa, Guilherme Caldeira Coutinho, Ismar Machado Pereira, Evaldo Schmidt, Érico Carvalho Medeiros, Edu Cecchim Zuchetto, Carlos Antonio Foltz, Augusto Gundi Hirosi, Antenor Corio da Luz Filho, Alceu João Sebben, Alvadi José de Oliveira e Cleder Tailor Melo Carneiro.

Portaria SAG-P N. 035 de 28 de março de 1974

O Secretário no uso de suas atribuições e considerando os termos da solicitação do senhor Coordenador de Defesa Sanitária, resolve DESIGNAR, os Médicos Veterinários abaixo relacionados. para Supervisores das Áreas a seguir mencionadas:

1. UBIRATAN VAZ — Tubarão.
2. OSVALDO RUBIM — Florianópolis.
3. OLICES OSMAR SANTINI — Chapecó.
4. JOSÉ ELAUDIO DELLA GIUSTINA — Blumenau.
5 — JOSÉ ALBERTO ROSSI — Mafra.
6. EDMUNDO OTTO BUBLITZ — Joaçaba.
7. NILSON ERNESTO HACK — Lages.

Portaria SAG-P N. 044 de 30 de maio de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições e considerando os termos do ofício n. 0372 de ..... 21.05.74, do senhor Coordenador da Coordenação da Organização da Produção e Abastecimento, resolve:

Por à disposição:

Da Campanha de Combate à Febre Aftosa em Santa Catarina (CAFASC), o funcionário JUVÊNCIO LEOPOLDO DE MORAES, Auxiliar Agro Pecuário PF-2, lotado na Coordenação da Organização da Produção e Abastecimento.

Tomada de preços n. 1/74

A Comissão de Licitações e Compras da Secretaria da Agricultura, torna público para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas, nos termos do decreto GE- .... 15-12-69 8.755, até às 13 horas do dia 17 de junho de 1974, para o fornecimento de material, conforme discriminação e de acordo com o edital n. 1/74:

600 (seiscentos) puverizadores costais, manuais, plásticos, com capacidade de 20 litros.

600 (seiscentos) bicos de pulverização completo (ABCDEF) n. 24.

O Edital encontra-se afixado na Secretaria da Agricultura, no Edifício das Secretarias, 4º andar, à rua Tenente Silveira, sem número, Florianópolis, onde serão prestados os esclarecimentos necessários aos interessados e fornecido uma cópia.

Florianópolis, 30 de maio de ... 1974.

Ilten Simas, Chefe do Serviço de Material.

INSTITUTO DE REFORMA AGRARIA DE SANTA CATARINA — IRASC

Edital n. 39-74 — Prazo de 30 dias

O Presidente do Instituto de Reforma Agrária de Santa Catarina no uso de suas atribuições, faz público e para quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes que tão abaixo discriminados se acham neste Insituto, com vistas aos opoentes ou interessados, no prazo de 30 dias, findos os quais e não havendo contestações, serão encaminhados ao Conselho Administrativo, para despacho e expedição do título definitivo.

Município de Mafra

1 — Miguel Soares — requer: 25.350,00 m2, lugar: Ronda, confrontações, norte: quem de direito, sul: Rodolfo Lunders, leste: estrada municipal e oeste: quem de direito.

2 — Adelino de Andrade — requer: 30.800,00 m2, lugar: Uvaraneira, confrontações — norte: Anibal Guerb, sul: estrada municipal, leste: Alexandre Master e Irineu Hirt, e oeste: Irineu Hirt.

3 — Ivam Xavier Paes — requer: 171.530,00 m2, lugar: Rio da Areia do Meio, confrontações — norte: Rogério Machado, sul: Familia Correia, leste: Francisco Correia e Manoel Paes e oeste: Ernesto Paulo Heyse.

4 — Olimpio Radol — requer: 81.000,00 m2, lugar: Barracas, confrontações — norte: José Silveira, sul: requerente, leste: Estrada Municipal e oeste: Arroio.

5 — Herondino Gomes — requer: 720,00 m2, lugar: Rua Ministro Kalógeras, confrontações — norte: João Carvalho, norte: Antonio Kutika, sul: João Carvalho, leste: Sebastião Pinto Oliveira e oeste: Rua Ministro Calógeras.

6 — Alfredo Kuss — requer: 81.050,00 m2, lugar: Uvaraneira, confrontações — norte: requerente, sul: caminho, leste: Clemente Alves Ramos e oeste: Arroio e Bruno Cachinski.

Município de Itaiópolis

7 — José Schelbauer — requer: 11.750,00 m2, lugar: Santo Antonio, confrontações — norte: Familia Martins, sul: Jorge Semmer, leste: Familia Martins e oeste: Herds. de Pedro Semmer e Estrada Municipal.

8 — Pedro Agostinho Latocheski — requer: 128.672,60 m2, lugar: Rio da Areia, confrontações — norte: Francisco Stolz, sul: Felipe Latocheski, leste: Estanislau Latocheski e oeste: João Pandelek.

9 — Indústria e Comércio de Madeiras Selva Ltda. — requer: .. 51.106,00 m2, lugar: Xavier da Silva, confrontações — norte: estrada municipal, leste: requerente, leste: idem e oeste: José Gelinski.

Município de Porto Belo

10 — Osvaldo Souza — requer: 165.222,53 m2 lugar: Perequê, confrontações — norte: Mario Manoel da Silva, Manoel José Gonçalves e Antonio A. Pereira, sul: Osvaldo Francisco dos Santos e outros, leste: Nelson de Marchi e Mauro J. Mendes e oeste: estrada municipal.

Município de Laguna

11 — Velocino Salvador Bolzani — requer: 124.705,57 m2, lugar: Farol de Santa Marta, confrontações — norte: devoluto, sul: terras de marinha, leste: devoluto e oeste: requerente.

Município de Santa Cecília

12 — Celso Granemann Andrade — requer: 282.354,75 m2, lugar: Rio Bonito, confrontações — norte: requerente, sul: Guilherme Granemann Rauen, leste: Aroni Granemann e oeste: requerente.

E, para que ninguém alegue ignorância, foi lavrado o presente edital do qual serão extraidas cópias para publicar no Diário Oficial e afixá-las nos lugares mais públicos dos municipios supra citados.

IRASC., em 03 de junho de 1974.

Hélio Mario Guerreiro, presidente.

Edital n. 41-74 — Prazo de 30 dias

O Presidente do Instituto de Reforma Agrária de Santa Catarina no uso de suas atribuições, faz público e para quem interessar possa, que as petições requerendo terras devolutas, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes que são abaixo discriminados, se acham neste Instituto, com vistas aos opoentes ou confrontantes, no prazo de 30 dias, findos os quais e não havendo contestações, serão encaminhados ao Conselho Administrativo, para despacho e expedição do titulo definitivo

Município de Angelina

1 — Francisco Heck — requer: 135.597,00 m2, lugar: Rio Engano, confrontações — norte: Teodoro F. de Melo Júnior, sul: Ivo Raul da Silva, leste: João Heck e oeste: Antonio João Heck:

2 — Valentin Branga — requer: 252.000,00 m2., lugar: Rio Engano, confrontações — norte Div. Municipio c/Major Gercino, sul devoluto, leste: requerente e oeste: José Alfeu de Almeida.

3 — Willy Claudino — requer: 248.250,00 m2, lugar: Rio Engano, confrontações — norte: Div. do Municipio c/Major Gercino, sul: Leo Bruck, leste: José Alfeu de Almeida e oeste: Armando Claudino.

4 — Teodoro Francisco de Melo Júnior — requer: 262.547,00 m2, lugar: Rio Engano, confrontações — norte: devoluto (peraus), sul: Jorge Bento Dias, Francisco Heck e João Heck, leste: Braulina F. de Melo e oeste: devoluto (peraus).

5 — Bertolina May Martins — requer: 270.600,00 m2; lugar: Rio Engano, confrontações — norte: Div. Municipio c/Major Gercino, sul: devoluto, leste: Anesio Antonio Martins e oeste: idem.

6 — Braulina Frutuoso de Melo — requer: 177.380,00 m2, lugar, Rio Engano, confrontações — norte: Div. Municipio c/Major Gercino, sul: João Heck, leste: Teodoro F. de Melo Júnior, e este: idem.

7 — Jorge Bento Dias — requer: 186.200,00 m2, lugar: Rio Engano, confrontações — norte: requerente, sul: Rio Engano, leste: requerente e oeste: João da Cruz e Souza.

8 — João Heck — requer: 114.595,00 m2, lugar: Rio Engano, confrontações — norte: Teodoro F. de Melo Junior, sul: Ivo Raul da Silva, leste: idem e oeste: Francisco Heck.

9 — José Ramiro Dias — requer: 50.487,00 m2, lugar: Rio Engano confrontações — norte: devoluto, sul: Rio Engano, leste: idem, e oeste: Ramiro Manoel Dias.

10 — José Alfeu de Almeida — requereu: 229.500,00 m2, lugar: Rio Engano, confrontações — norte: Div. Municipio c/Major Gercino, sul: devoluto, leste: Valentim Branga e oeste: Willy Claudino.

11 — Ivo Raul da Silva — requer: 232.700,00 m2, lugar: Rio Engano, confrontações — norte: Teodoro F. de Melo Júnior, sul: Rio Engano, Teodoro Francisco de Mello Júnior e oeste: João Heck, Francisco Heck e Antônio João Heck.

12 — Irineu Eger — requer: 200.000,00 m2, lugar: Rio Luiz, confrontações — norte: requerente, sul: Norberto Melo, leste: requerente e oeste: idem.

13 — Izaura de Souza Branga — requer: 236.575,00 m2, lugar: Rio

Engano, confrontações — norte: Div. município c/Major Gercino, sul: Rio Engano, leste: Armanda Claudino e oeste: Ana Maria Petri Claudino.

14 — Anesio Antonio Martins — requer: 272.250,00 m2.; lugar: Rio Engano, confrontações — norte: Div| Município c/Major Gercino, sul: devoluto, leste: Bertolina May Martins e oeste: idem.

15 — Ana Maria Petri Claudino — requer: 255.450,00 m2, lugar Rio Engano, confrontações — norte: Div. Município c/Major Gercino, sul: Osni F. Hammes, leste: Izaura de Souza Branga e oeste: Osni F. Hammes.

16 — Amanda Claudino — requer: 278.250,00 m2, luguar: Rio Engano, confrontações — norte: Div. Município c/Major Gercino, sul: Leo Buck e Rio Engano e oeste: Izaura de Souza Branga e leste: Willy Claudino.

Município de Itapema

17 — José João da Silva — requer: 3.136,00 m2, lugar: Taboleiro, confrontações — Norte: Maria Pereira, sul: Olegário Bernardes, leste: Estrada Estadual e oeste: Ribeirão do Mingota.

18 — José Andriani — requer: 33.640,00 m2, lugar: Sertão do Perequê (município de Porto Belo), confrontações — norte. Pedro Silvio de Souza, sul: Travessão do Arame, leste: Trav. Erasmo Eldi da Silva e oeste: Trav. da Figueira.

E, para que ninguém alegue ignorância, foi lavrado o presente edital do qual serão extraidas cópias para publicar no Diário Oficial e afixá-las no lugares mais públicos dos municípios supra citados.

IRASC., em 04 de junho de 1974.

Hélio Mario Guerreiro, presidente.

Edital n. 42/74 com prazo de 30 dias

O presidente do Instituto de Reforma Agrária de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, faz público e para quem interessar possa, que as petições requeren do terras devolutas, cujos números, áreas, situações, confrontações e nomes dos requerentes que vão abaixo discriminados, se acham neste Instituto, com vista aos opoentes ou interessados, no prazo de 30 dias, findos os quais e não havendo contestações, serão encaminhados ao Conselho Administrativo, para despacho e expedição do título definitivo.

Município de Florianópolis

1 — Maria Alves da Costa — requer: 844,00 m2, lugar: Itacorubi, confrontações — norte: Herd. de Serapião V. da Silva, sul: idem, leste: Estrada estadual e oeste. Estrada antiga.

2 — Paulo Wanderlinde — requer: 820,00 m2, lugar: Inglesess, confrontações — norte: Terras de marinha e Dinalva F. da Silva, sul: Alcina Souto Barcelos e Estrada geral, leste: Rosa Dorvalina da Silva e Alcina Souto Barcelos, e oeste: Genésio Domingos da Silva.

3 — João Ostácio da Silva — requer: 1.800,00 m2, lugar: Ingleses, confrontações — norte: SC-1 — Asfalto, sul: Haroldo Gentil da Silva, leste: idem e oeste: Francisco Pedro Grapi.

4 — Antônio Pereira Oliveira e Roberto Rogério Amaral — requer: 900,00 m2, lugar: Ingleses, confrontações — norte: terras de marinha, sul: estrada municipal, leste: Sides Pinto de Melo e oeste: João Manoel Lemos.

5 — Danir José Valente — requer: 2.150,00 m2, lugar: Ingleses, confrontações, sul: Hercílio estrada municipal, sul: Hercílio Manoel da Silva, leste: Faustina F. de Jesus e oeste: quem de direito.

6 — José de Jesus Carneiro — requer: 707,00 m2, lugar: Ingleses, confrontações — norte: terras de marinha, sul: estrada municipal e oeste: SOPESC, e leste: José Anacleto Cardoso.

7 — José Anacleto Cardoso — requer: 465,00 m2, lugar: Ingleses, confrontações — norte: terras de marinha, sul: estrada estadual, leste: Fernando Quintino Nunes e oeste: Flares Figueiredo de Oliveira.

Município de Angelina

8 — Anesio Antônio Martins — requer: 357.450,00 m2, lugar: Rio Engano, confrontações — norte: Div. do município c/Major Gercino, sul peraus, leste: Rodolphinho Eleutério e oeste: Bertolina May Martins.

9 — Teodoro Francisco de Melo Júnior — requer: 291.868,00 m2, lugar: Rio Engano, confrontações — norte: Div. do município c/Major Gercino, sul: Rio Engano, confrontações — norte: Braulina Frutuoso de Melo, e oeste: idem.

10 — Bertolina May Martins — requer: 261.800,00 m2, lugar: Rio Engano, confrontações — norte: Div. do município c/Major Gercino sul devoluto, leste Anesio Antônio Martins e oeste: Izaura Branga.

11 — Braulina Frutuoso de Melo — requer: 237.600,00 m2, lugar Rio Engano, confrontações — norte: Div. do município c/Major Gercino sul: Rio Engano, leste: Teodoro Francisco de Melo Júnior e oeste idem.

12 — Osni Fermino Hames — requer: 256.125,00 m2, lugar: Rio Engano, confrontações norte: Div. do município c/Major Gercino, sul: requerente, leste: Ana Maria Petri Claudino e oeste: Teodoro Francisco de Melo Júnior.

13 — Carlos Nicolau Hames — requer: 250.000,00 m2, lugar: Rio Jacú, confrontações — norte: devoluto, sul: Liberto Staroski e devoluto, leste: Nicolau Bento Dias e oeste: devoluto.

14 — Jorge Bento Dias — requer: 20.939,00 m2, lugar: Rio Engano, confrontações — norte: Teodoro Francisco de Melo Júnior, sul: requerente, leste: Francisco Heck e oeste: João da Cruz e Souza.

15 — Ramiro Manoel Dias — requer: 103.365,00 m2, lugar: Rio Engano, confrontações — norte: Cachoeira e outros, sul: Rio Engano, leste: José Ramiro Dias e oeste: Augustinho Hadchdt.

16 — Teodoro Francisco de Melo Júnior — requer: 283.050,00 m2 lugar: Rio Engano, confrontações — norte. Div. do município c/Major Gercino, sul: Rio Engano, leste: Braulina Frutuoso de Melo e oeste: requerente.

17 — Manoel Ramiro Dias — requer: 111.128,00 m2, lugar: Rio Chubet, confrontações — norte: devoluto, sul: requerente, leste: devoluto e oeste: idem.

Município de São José

18 — Getúlio de Oliveira — requer: 7.668,00 m2, lugar: Picadas do Norte, confrontações — norte: requerente, sul: requerente, José João Ramos e Bruno Lopes, leste: Bruno Lopes e oeste: Maria Sandera.

E, para que ninguém alegue ignorância, foi lavrado o presente edital, do qual serão extraidas cópias para publicar no "Diário Oficial" do Estado e afixá-las nos lugares mais públicos dos município supra citados.

IRASC., em 05 de junho de ... 1974.

Hélio Mario Guerreiro, presidente.

(3113)

EDUCAÇÃO

Portaria P-N. 2.643-SEE, de 3 de junho de 1974

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. SEA. 08.02.73 n. 27, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 86, da lei n. 4.425, de 16.02.70, FRANCISCO ROQUE JUCHEM, matrícula 84.151, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para responder pelo expediente da Secretaria da Escola Básica Pe. Balduino Rambo, 12.01.025, município de Itapiranga, com os direitos e vantagens do cargo de Secretário, padrão CC-10, a contar de 01 de fevereiro de 1974.

Portaria P-N. 2.644-SEE, de 3 de junho de 1974

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. SEA. 08.02.73 n. 27, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 86, da lei n. 4.425, de 16.02.70, CLAUDIO HECK, matrícula .... 46.563, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para responder pelo expediente da Direção da Escola Básica Pe. Balduino Rambo 12.01.025, município de Itapiranga, com os direitos e vantagens do cargo de Diretor, padrão CC-7, a contar de 01 de fevereiro de 1974.

Portaria P-N. 2.645-SEE, de 3 de junho de 1974

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. SEA. 08.02.73 n. 27, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 86, da lei n. 4.425, de 16.02.70, ARNO JOSE RHODEN, matrícula 24.730, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para responder pelo expediente da Direção da Escola Básica Pe. Teodoro Treis, ... 12.01.032, município de Itapiranga, com os direitos e vantagens do cargo de Diretor, padrão ..... CC-7, a contar de 01 de março de 1974.

Portaria P-N. 2.646-SEE, de 3 de junho de 1974

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. SEA. 08.02.73 n. 27, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 86, da lei n. 4.425, de 16.02.70, IVONE RONCALHO FERREIRA, matrícula 18.471, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para responder pelo expediente da Secretaria da Escola Básica João Custódio da Luz, 06.01.154, município de Rio do Sul, com os direitos e vantagens do cargo de Secretário, padrão CC-10.

Portaria P-N. 2.647-SEE, de 3 de junho de 1974

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. SEA. 08.02.73 n. 27, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 86, da lei n. 4.425, de 16.02.70, ANA HORNER CAMILLO, matrícula 53.137, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para responder pelo expediente da Direção da Escola Básica José Pierezan, 10.02.015, município de Concórdia, com os direitos e vantagens do cargo de Diretor, padrão CC-7, a contar de 07 de maio de 1974.

Portaria P-N. 2.648-SEE, de 3 de junho de 1974

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. SEA. 08.02.73 n. 27, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 83, § 4º, da lei n. 4.425, de 16.02.70, MARIA NIEZE CARAMORI, matrícula 26.601, ocupante do cargo de Professor Regente de Ensino Primário, padrão .... PF-2, para exercer em substituição o cargo de Diretor da Escola Básica Professora Elza Mancellos de Moura, 12.04.056, do município de Guarujá do Sul, padrão CC-7, no período de 01-03 a .... 01.09.1974, enquanto perdurar o impedimento da titular DARCI MARIA LINK ZIMMER.

Portaria P-N. 2.649-SEE, de 3 de junho de 1974

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. SEA. 08.02.73 n. 27, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 83, § 4º, da lei n. 4.425, de 16.02.70, MARIA LOVATEL PIRES, matrícula 21.647, para exercer em substituição o cargo de Coordenador Local de Educação, padrão PF-17, da 08.09. Coordenadoria Local de Educação, com sede em Canoinhas, no período de 08 de abril a 08 de maio de 1974, face o impedimento do titular FIDELLE LOVATEL, que se encontra em licença.

Portaria P-N. 2.650-SEE, de 3 de junho de 1974

O Secretário, no uso da suas atribuições, resolve DESIGNAR para ter exercício no Centro de Orientação Pedagógica (CROP) da 09 Coordenadoria Regional de Educação, com sede em Joaçaba, de acordo com o artigo 48, letra a, da lei n. 2.975, de 18.12.61, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, DORACY DE SOUZA INFELD, matrícula 44.376, lotada na Escola Básica Gustavo Richard, ... 09.09.046, município de Campos Novos.

Portaria P-N. 2.651-SEE, de 3 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para reger a classe de 4a. Série de Recuperação na Escola Básica Santo Antônio, 08.01.026, município de Mafra, de acordo com o artigo 48, letra a, da lei n. 2.975; de 18.12.61; a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, DEXÉZIA GENOVEVA FORNALSKI, matrícula 38.724, lotada no Grupo Escolar Maria Paula Feres, 08.01.025, município de Mafra, no período de 01 de março a 15 de dezembro de 1974.

Portaria P-N. 2.652-SEE, de 3 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para reger Classe Especial de De-

ficientes de Audio Comunicação, no município de Lages, de acordo com o artigo 48, letra a, da lei n. 2.975, de 18.12.61, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, ARINE CORDOVA DE SOUZA, matrícula .... 17.411, lotada na Escola Básica Flodoardo Cabral, 07.01.007, município de Lages.

Portaria P-N. 2.653-SEE, de 3 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para ter exercício na Escola Básica Silveira de Souza, ... 01.05.012, município de Florianópolis, de acordo com o artigo 143, da lei n. 4.425, de 16.02.70 a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, SALETE TORRES BORTOLUZZI, matrícula 43.885, lotada no Grupo Escolar Rubens de Arruda Ramos, 03.01.015, município de Criciúma.

Portaria P-N. 2.654-SEE, de 3 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para responder pela Direção das Escolas Reunidas Maria Luiza da Silva Dias, 04.13.057, município de Botuverá, HELENA DA SILVA COLZANI, matrícula 42.626, ocupante do cargo de Professor Regente de Ensino Primário, padrão PF-2, a contar de 01 de março de 1974, percebendo a gratificação mensal prevista em lei.

Portaria P-N. 2.655-SEE, de 3 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para responder pela Direção das Escolas Reunidas Francisco Tomazoni, 06.06.141, município de Taió, LENI NADIR DA CUNHA, matrícula 96.678, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, a contar de 01 de março de 1974, percebendo a gratificação mensal prevista em lei.

Portaria P-N. 2.656-SEE, de 3 de junho de 1974

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. SEA. 08.02.73 n. 27, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 83, § 4º, da lei n. 4.425, de 16.02.70, DIONISIO HOEPERS, matrícula 25.587, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotado no Grupo Escolar Belizário Ramos, ... 07.01.006, do município de Lages, para exercer em substituição o cargo de Coordenador Local de Educação, padrão PF-17, da .... 07-01 Coordenadoria Local de Educação, com sede no município de Lages, no período de 14.03 à 14.06.74, face o impedimento do titular que se encontra respondendo pelo expediente da Divisão Administrativa da 07 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Lages.

Portaria P-N. 2.657-SEE, de 3 de junho de 1974

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. SEA. 08.02.73 n. 27, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 83, § 4º, da lei n. 4.425, de 16.02.70, MARIA KNISS ERHARDT, matr. 59.234, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, lotada na Escola Isolada de Gabiroba, ... 06.05.074, do município de Itupo-ranga, para exercer em substituição o cargo de Coordenador Local de Educação, padrão PF-17 da 06-05 Coordenadoria Local de Educação, com sede no município de Rio do Sul, no período de 18.01 à 16.02.74, face o impedimento do titular CLAUDINO ZERMIANI, que se encontrava em gozo de férias regulamentares.

Portaria P-N. 2.659-SEE, de 3 de junho de 1974

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. SEA. 08.02.73 n. 27, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 83, § 4º, da lei n. 4.425, de 16.02.70, HÉLIO PEDRO RODOLFO, matrícula 37.087, ocupante do cargo de Coordenador Local de Educação, padrão PF-17, para, em substituição, responder pelo expediente da Divisão Administrativa da 07 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Lages, padrão CC-3, no período de 14.03 a 14.06.74, em substituição ao titular, que se encontra licenciado.

Portaria P-N. 2.660-SEE, de 3 de junho de 1974

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. SEA. 08.02.73 n. 27, resolve DESIGNAR de acordo, com o artigo 83, § 4º, da lei n. 4.425, de ..... 16.02.70, ETELVINA MENEGHELLI JULIAN, matrícula .... 45.327, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para exercer em substituição, o cargo de Diretor da Escola Básica Dom Vidal, 09.04.057, do município de Ponte Serrada, padrão CC-7, no período de 11 de março a 11 de julho de 1974, face o impedimento da titular IRACI LUCILA FAVERO, que se encontra em licença de gestação.

Portaria P-N. 2.661-SEE, de 3 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR de acordo com o Decreto ..... n. SEE. 05.09.73 n. 576, ERICO BERTOLDI, matrícula 95.867, para reger classe do Programa de Educação Integrada, na 06 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Rio do Sul, no município de Rio D'Oeste, no período de 01.03 a 28.05.74, atendendo ao Convênio da Secretaria da Educação e o Movimento Brasileiro de Alfabetização, percebendo a gratificação mensal de Cr$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois cruzeiros), correndo a despesa por conta do orçamento vigente.

Portaria P-N. 2.662-SEE, de 3 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR de acordo com o Decreto ..... n. SEE. 05.09.73 n. 576, IARA REGINA COSTA, matrícula .... 106.978, para reger classe do Programa de Educação Integrada, na 01 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Florianópolis, no período de 28 de janeiro à 28 de maio de 1974, atendendo ao Convênio da Secretaria da Educação e o Movimento Brasileiro de Alfabetização, percebendo a gratificação mensal de Cr$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois cruzeiros), correndo a despesa por conta do orçamento vigente.

Portaria P-N. 2.663-SEE, de 3 de junho de 1974

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. SEA. 08.02.73 n. 27, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 86, da lei n. 4.425, de ..... 16.02.70, ISAIAS MICHELS, matrícula 24.651, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, para responder pelo Expediente da 12.01 Coordenadoria Local de Educação, com sede em Itapiranga, com os direitos e vantagens do cargo de Coordenador Local, padrão PF-17, a contar de 01 de fevereiro de 1974.

Portaria P-N. 2.664-SEE, de 3 de junho de 1974

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. SEA. 08.02.73 n. 27, resolve DISPENSAR da função de Responsável pelo Expediente da .... 12.01 Coordenadoria Local de Educação, com sede em Itapiranga, HUGO FRANCISCO HECK, matrícula 48.471, a contar de 01 de fevereiro de 1974.

Portaria P-N. 2.665-SEE, de 3 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DISPENSAR para responder pela Direção das Escolas Reunidas Mathias Maria Stein, 05.05.023, município de Guaramirim, IRMA ZILDA BRANDALISE, matr. 47.709, ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, a contar de 28 de fevereiro de 1974, percebendo a gratificação mensal prevista em lei.

Portaria P-N. 2.666-SEE, de 3 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DISPENSAR da função de Responsável pela Direção das Escolas Reunidas Mathias Maria Stein, ... 05.05.023, município de Guaramirim, a ocupante do cargo de Professor de Ciclo Básico I, padrão PF-7, IRMA ANGELICA SQUIZATTO, matrícula 29.346, a contar de 28 de fevereiro de 1974.

Portaria P-N. 2.667-SEE, de 3 de junho de 1974

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. SEA. 08.02.73 n. 27, resolve DESIGNAR de acordo com o art. 86, da lei n. 4.425, de 16.02.70, LEONOR LIMA BRASIL, matrícula 20.913, ocupante do cargo de Diretor de Grupo Escolar, padrão PF-8, para responder pelo expediente da Direção da Escola Básica Tomé Machado Vieira, ... 02.04.033, município de Tubarão, com os direitos e vantagens do cargo de Diretor, padrão CC-6, a contar de 20 de março de 1974.

Portaria P-N. 2.668-SEE, de 3 de junho de 1974

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. SEA. 08.02.73 n. 27, resolve DISPENSAR da função de Responsável pelo expediente da Direção da Escola Básica Visconde de Mauá, 02.04.033, município de Tubarão, LEONOR LIMA BRASIL, matrícula 20.913, a contar de 20 de março de 1974.

Portaria P-N. 2.669-SEE, de 3 de junho de 1974

O Secretário, no uso de suas atribuições, resolve DESIGNAR para ter exercício na Escola Básica Rosa Torres de Miranda, ... 01.06.014, município de Florianópolis, a ocupante do cargo de Escriturária, padrão PF-3, DAIMAR SALLES SILVESTRE, matrícula 47.313, lotada na 02 Coordenadoria Regional de Educação, com sede em Tubarão.

Portaria P-N. 2.670-SEE, de 3 de junho de 1974

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. SEA. 08.02.73 n. 27, resolve DISPENSAR da função de Chefe da Secção de Ensino, símbolo 1-FG, da Divisão Técnica, da 02 Coordenadoria Regional de Educação, com sede no município de Tubarão, DAIMAR SALLES SILVESTRE, matrícula 47.313.

Portaria P-N. 2.671-SEE, de 3 de junho de 1974

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. SEA. 08.02.73 n. 27, resolve DESIGNAR de acordo com o artigo 86, da lei n. 4.425, de 16.02.70, AUXILIADORA TORINELLI, matrícula 57.307, para responder pelo expediente da Secretaria da Escola Básica Frederico Rolla, ... 06.03.060, município de Atalanta, com os direitos e vantagens do cargo de Secretária, padrão CC-10.

Portaria P-N. 2.672-SEE, de 3 de junho de 1974

O Secretário, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. SEA. 08.02.73 n. 27, resolve DISPENSAR da função de responsável pelo expediente da Secretaria da Escola Básica Frederico Rolla, 06.03.060, município de Atalanta, IVONE LUIZ, matrícula 47.610.

FAZENDA

PROCURADORIA FISCAL DA FAZENDA ESTADUAL

Têrmo de Aditamento ao contrato de compra e venda com reserva de dominio celebrado entre o Govêrno do Estado de Santa Catarina, em data de 29 de outubro de 1970, e o senhor Pedro de Alcantara Ribeiro, Eng. Agronomo, na forma abaixo:

Aos dias 13 do mês de março de 1974, nesta Procuradoria Fiscal da Fazenda Estadual, localizada nesta capital, no Edifício do Palácio das Secretarias, — 1º andar — compareceram de um lado o Govêrno do Estado de Santa Catarina, devidamente representado pelo senhor doutor João da Silva Medeiros Netto, Procurador Geral da Fazenda, e, de outro lado o senhor Pedro de Alcantara Ribeiro, Eng. Agronomo, declarando ambas as partes virem assinar o presente têrmo de aditamento cujas cláusulas se subordinam ao seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O senhor Pedro de Alcantara Ribeiro, Eng. Agronomo, nas condições de comprador, com a cláusula de reserva de dominio do automóvel marca Volkswagem Sedan, tipo 1.300, motor n. BF. .. 432.345, chassis n. BP. 765.792, ano de fabricação 1970, côr azul diamante, valor Cr$ 12.037,45 (do-

ze mil trinta e sete cruzeiros e quarenta e cinco centavos), de exclusiva propriedade do Estado de Santa Catarina, conforme contrato firmado em 29 de outubro de 1970, valendo-se da faculdade, que lhe confere à cláusula XIII, do referido pacto contratual, se propõe a efetuar a troca do mencionado veiculo, por uma Camionete Brasilia Volkswagem, motor n. .. BA-040.679, chassis n. BA — .... 041.092, ano de fabricação 1974, côr bege alabastro, valor ..... Cr$ 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos cruzeiros), ficando o novo veiculo vinculado ao Govêrno do Estado, pela cláusula de reserva de dominio, aplicando-se ao presente aditamento, tôdas as cláusulas constantes do contrato de origem.

CLAUSULA SEGUNDA:
O Govêrno do Estado de Santa Catarina, dá inteira concordância a troca de veículos nêste aditamento, ajustado ficando expressamente estipulado, que o veiculo obtido por troca fique em substituição ao originàriamente entregue pelo Estado, exercitando o Estado sôbre o mesmo as mesmas garantias assecuratórias de exclusiva propriedade sendo outrossim o citado automóvel vinculado ao Estado pelas cláusulas de reserva de dominio e inteiramente mantidas e aplicáveis ao presente têrmo de aditamento as obrigações e direitos consubstanciados em as cláusulas do contrato anterior, celebrado em 29 de outubro de 1970, com o Govêrno do Estado, inclusive no que respeita ao têrmo de vigência do contrato e amortizações mensais, devidos e pertinentes estipulações.

CLAUSULA TERCEIRA:
A diferença do preço resultante da troca do veículo, e, bem assim as demais despesas decorrentes, dessa operação correrão por conta exclusiva do senhor Pedro de Alcantra Ribeiro, Eng. Agronômo.

CLAUSULA QUARTA:
O presente aditamento sòmente produzirá seus juridicos e legais efeitos após devidamente aprovado e registrado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado.

E como assim foi dito e à vista do despacho do Excelentissimo senhor Secretário da Agricultura, mandou o senhor doutor João da Silva Medeiros Netto, Procurador da Fazenda, lavrar o presente têrmo de aditamento, que assina juntamente com o senhor Pedro de Alcantara Ribeiro, Eng. Agronomo, bem como as testemunhas presentes, para todos os efeitos legais e seu fiel cumprimento.

Eu Dilma Zomer, Auxiliar de Administração, PF-10, sevindo nesta Procuradoria Fiscal o escrevi.

DEPARTAMENTO CENTRAL DE COMPRAS

Tomada de preços n. 74-0371

A v i s o

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755 de 15.12.69, até às 15 horas do dia 19 de junho de 1974 para o fornecimento de "Material de Limpeza".

O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, Florianópolis, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de edital.

Florianópolis, em 30 de maio 1974.

João Jorge de Lima, Diretor Geral.

(2x1—3.006)
(2 x 2)

Tomada de preços n. 74-0372

A v i s o

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755 de 15.12.69, até às 15 horas do dia 18 de junho de 1974, para o fornecimento de "Material para Microfilmagem".

O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, Florianópolis, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de edital.

Florianópolis, em 30 de maio 1974.

João Jorge de Lima, Diretor Geral.

(2x1—3.007)
(2 x 2)

Tomada depreços n. 74-0373

A v i s o

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755 de 15.12.69, até às 15 horas do dia 21 de junho de 1974, para o fornecimento de "Material para emplacamento".

O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, Florianópolis, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de edital.

Florianópolis, em 30 de maio 1974.

João Jorge de Lima, Diretor Geral.

(2x1—3008)
(2 x 2)

Tomada de preços n. 74-0374

A v i s o

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755 de 15.12.69, até às 15 horas do dia 24 de junho de 1974, para o fornecimento de "Máquinas de Escritório".

O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, Florianópolis, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de edital.

Florianópolis, em 30 de maio 1974.

João Jorge de Lima, Diretor Geral.

(3.009—2x1)
(2 x 2)

Tomada de preços n. 74-03-0375

A v i s o

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755 de 15.12.69, até às 15 horas do dia 21 de junho de 1974, para o fornecimento de "Gêneros Alimentícios e artigos Correlatos".

O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, Florianópolis, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de edital.

Florianópolis, em 30 de maio 1974.

João Jorge de Lima, Diretor Geral.

(2—1) (3010)
(2 x 2)

TOMADA DE PREÇOS N. 74/0377

Aviso

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do decreto GE. 8.755, de ..... 15.12.69, até às 15 horas do dia 24 de junho de 1974, para o fornecimento de "máquinas de escritório".

O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos, 212, Florianópolis, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de edital.

Florianópolis, em 31 de maio de 1974.

João Jorge de Lima, diretor geral.
(3x1) (3043)
(3x2)

TOMADA DE PREÇOS N. 74/0381

Aviso

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do decreto GE. 8.755, de ..... 15.12.69, até às 15 horas do dia 24 de junho de 1974, para o fornecimento de "material esportivo".

O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos, 212, Florianópolis, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de edital.

Florianópolis, em 03 de junho de 1974.

João Jorge de Lima, diretor geral.
(3x1) (3044)
(2—2)

Tomada de preços n. 74-0383

A v i s o

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto 8.755 de ..... 15.12.69, até às 15 horas do dia 21 de junho de 1974, para o fornecimento de "Projetores de Slides".

O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, Florianópolis, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de edital.

Florianópolis, em 03 de junho de 1974.

João Jorge de Lima, Diretor Geral.

(2x1—3.141)

Tomada de preços n. 74-0386

A v i s o

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto 8.755 de ..... 15.12.69, até às 15 horas do dia 21 de junho de 1974, para o fornecimento de "Material Escolar e Didático".

O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, Florianópolis, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de edital.

Florianópolis, em 03 de junho de 1974.

João Jorge de Lima, Diretor Geral.

(2x1—3.142)

Tomada de preços n. 74-0390

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755, de 15.12.69, até às 15 horas do dia 24 de junho de 1974, para o fornecimento de "Móveis de aço".

O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, Florianópolis, onde serão prestados os esclarecimentos necessários o fornecidas cópias de edital.

Florianópolis, em 04 de junho de 1974.

João Jorge de Lima, diretor geral.
(2x1) (3098)
(2 x 2)

Tomada de preços n. 74-0391

AVISO

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto GE. 8.755, de 15.12.69, até às 15 horas do dia 20 de junho de 1974, para o fornecimento de "Giz Escolar".

O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro n. 212, Florianópolis, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de Edital.

Florianópolis, em 04 de junho de 1974.

João Jorge de Lima, diretor geral.
(2x1) (3099)
(2 x 2)

Tomada de preços n. 74-0395

A v i s o

O Departamento Central de Compras torna público, para conhecimento dos interessados, que receberá propostas de firmas habilitadas preliminarmente, nos termos do Decreto 8.755 de ..... 15.12.69, até às 15 horas do dia 21 de junho de 1974, para o fornecimento de "Reforma, Instalação e Serviços em Geral".

O edital encontra-se afixado na sede do Departamento Central de Compras, à Avenida Mauro Ramos n. 212, Florianópolis, onde serão prestados os esclarecimentos necessários e fornecidas cópias de edital.

Florianópolis, em 03 de junho de 1974.

João Jorge de Lima, Diretor Geral.

(2x1—3.143)

SAÚDE

FUNDAÇAO HOSPITALAR DE SANTA CATARINA

HOSPITAL GERAL E MATERNIDADE TERESA RAMOS

CONTRATO DE FORNECIMENTO

Por este instrumento particular de fornecimento de:
05 Kg. Ervilha seca
05 Kg. Gelatina em pó
40 Vidro Nescafé 200g.
05 Kg. Pudim em pó.
20 Lata creme de leite
20 Lata leite condensado
24 — Lata pêssego em calda 1000 g.
200 Pct. massa adria com 500g.
24 Lata palmito Stein 1000 g.
08 Lata extrato de tomate 5kg.
60 Kg. Sal salazir refinado
10 Lata azeite primor 18 litros
20 Lata ervilha em conserva com 1000g.
06 Lata margarina primor 18kg.

Que fazem entre partes, de um lado, a Fundação Hospitalar de Santa Catarina, Maternidade Teresa Ramos, neste ato representada por seu Diretor; dr. Paulo Alberto Duarte, daqui por diante denominada primeira contratante de outro lado a firma: Ceralistas Irmãos Ribeiro Ltda., neste ato representada por: Rodolfo Sabatiny, daqui por diante denominada segunda contratante, tendo em vista o processo n. 020-74 e convite n. 020-74, fica estipulado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA — A segunda contratante se compromete a fornecer à primeira contratante, o material mencionado, na quantidade suficiente, antecipadamente solicitada, para abastecimento de: FHSC Maternidade Teresa Ramos, Lages.

CLÁUSULA SEGUNDA — O abastecimento deverá ser feito diretamente à Unidade mencionada na cláusula anterior, em horário a ser fixado pela primeira contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA — O preço do (s) produto (s) fica fixado da seguinte maneira:
Ervilha seca à Cr$ 8,80 o kg.
Gelatina em pó à Cr$ 7,00 o kg.
Nescafé 200g. à Cr$ 9,70 o vidro.
Pudim em pó à Cr$ 5,20 o kg.
Creme de leite à Cr$ 3,50 a lata.
Leite condensado à Cr$ 2,95 a lata.
Pêssego calda 1000 g. à Cr$ 4,88 a lata.
Massa adria 500g. à Cr$ 4,20 o pacote.
Palmito Stein 1000g. à Cr$ 9,10 a lata.
Extrato tomate 5 kg. à Cr$ 28,80 a lata.
Sal ref. salazir à Cr$ 0,70 o kg.
Azeite primor 18 l à Cr$ 100,00 a lata.
Ervilha conserva 1000 g. à Cr$ 2,85 a lata.
Margarina primor 18 kg. à Cr$ 126,00 a lata.

CLÁUSULA QUARTA — A primeira contratante se compromete a efetuar o pagamento do material fornecido à segunda contratante, mediante apresentação da Nota Fiscal.

CLÁUSULA QUINTA — Os contratantes atribuem ao presente contrato o valor aproximado de Cr$ 3.882,92 (tres mil oitocentos e oitenta e dois cruzeiros e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA SEXTA — O não cumprimento das cláusulas do presente contrato implicará na declaração de inidoneidade da segunda contratante que ficará impossibilitada de transacionar no futuro, com a Fundação Hospitalar de Santa Catarina de acordo com o decreto N. GE 15.12.69-8.755.

CLÁUSULA SÉTIMA — O inadimplemento por parte da segunda contratante das obrigações decorrentes da execução do presente contrato implicará na aplicação da multa de 10% (dez por cento) no valor do saldo do contrato de fornecimento, além das sanções da cláusula anterior e da legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA — O prazo de vigência do presente contrato é de 60 dias, a contar de 09 de maio de 1974.

CLÁUSULA NONA — — Os contratantes elegem o Foro de Lages, SC., com privilégio sobre outro qualquer, para nele serem dirigidas todas as questões judiciais oriundas do presente contrato.

E, porque estão de acordo, firmam o presente contrato, em quatro (4) vias na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Lages, (SC), em 09 de maio de 1974.

Dr. Paulo Alberto Duarte, diretor.
Rodolfo Sabatiny, pela firma fornecedora.
Testemunhas: Sueli Neves.
Uma assinatura ilegível.

(2626)

SEGURANÇA E INFORMAÇÕES

CONSELHO ESTADUAL DE TRANSITO

Ata n. 018/74

Ata da décima oitava sessão ordinária, realizada aos sete (07) dias do mês de maio de 1974.

As quatorze horas, na sala do Conselho Estadual de Trânsito, situada no Edifício do DETRAN/SC, à rua Max-Schramm, número trinta e três, reuniu-se este Conselho. O sr. presidente, deu por aberta a sessão. Na verificação dos presentes, constatou-se os seguintes conselheiros: Sr. Ten-Cel. do Exército, Ramon Marques de Sousa, presidente; sr. Cap. PM Osvaldo Paulo Martins, vice-presidente; sr. Eng. Humberto Machado; sr. Juvenal Schroeder; sr. Ivo Liberato; sr. Vitalino Alexandre Pereira e sr. Lauro dos Santos, assessor técnico deste Conselho. A seguir, o sr. presidente, determinou a leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior, tendo sido aprovada por unanimidade do plenário. Dando prosseguimento aos trabalhos, o sr. presidente, deu conhecimento à mesa, da seguinte correspondência: a) Recebida: Memorando n. 802, do DETRAN/SC, de 26 de abril de 1974, encaminhando cópias das portarias ns. 103 e 104/74, daquele Departamento, de apreensão de CNH, e suspensão do direito de dirigir veículos, por infrações ao RCNT. — Ofício n. 102/74, da JARI/Fpolis., de 30 de abril de 1974, encaminhando a folha das despesas daquela Junta, do mês de abril de 1974. Ofício s/n., de 02 de maio de 1974, da sra. Psicóloga Marilha Toaldo Garcia, desta Capital, solicitando a sua presença na reunião do dia 15/5, deste Conselho, para tratar de assuntos do seu interesse. Ofício-circular n. 01/74, do COGETRAN, de 20 de março de 1974, solicitando informações a respeito de alguns dados sobre testes psicotécnicos, para motoristas, aplicados neste Estado. Ofício n. 47/74, do CETRAN/Ceará, de 17 de abril de 1974, comunicando que aquele órgão, não possui regulamentação que discipline as auto-locadoras, naquele Estado. Ofício-circular n. 1/74, do CETRAN/Bahia, de 23 de abril de 1974, solicitando subsídios quanto ao funcionamento do Exame Psicotécnico para candidatos a motoristas, em Santa Catarina. Ofício n. 067/74, do CETRAN/RS, de 23 de abril de 1974, tratando sobre a aplicação de testes psicotécnicos para motoristas, naquele Estado. b) Expedida: Ofícios ns. 063 e 066/74 — CETRAN/SC, de 02 e 06 de maio de 1974, ao sr. diretor do DETRAN/SC, encaminhando as folhas das despesas deste Conselho e da JARI/Fpolis., referentes ao mês de abril de 1974, bem como a folha-recibo do pagamento do pessoal deste CETRAN, do mês de março do corrente ano. Ofício n. 064/74 — CETRAN/SC, de 06 de maio de 1974, ao exmo. sr. Prefeito Municipal de Florianópolis, solicitando subsídios referentes as Auto-locadoras desta Capital. Ofício n. 065/74 — CETRAN/SC., de 06 de maio di 1974, ao exmo. sr. Secretário de Administração do Estado, solicitando a publicação no "Diário Oficial" do Estado, das atas ns. 073, 074, 075 e 076, das sessões ordinárias da JARI/Fpolis. — A seguir, o sr. presidente, dando início ao expediente, tratou com os srs. conselheiros presentes, o assunto contido no ofício s/n., de 02 de maio de 1974, da sra. Psicóloga Marilha Toaldo Garcia, a respeito da resolução n. 002/74, de 23 de abril de 1974, deste CETRAN. A seguir, pedindo a palavra, o conselheiro sr. Ivo Liberato, presidente da comissão encarregada da elaboração do anteprojeto de reformulação de alguns artigos do Regimento Interno do CETRAN/SC; havendo na oportunidade, o conselheiro sr. Liberato, feito algumas referências sobre a missão que lhe estava confiada. Em seguida, fazendo uso da palavra, falou o conselheiro sr. Vitalino Alexandre Pereira, e apresentou o relatório da matéria, da qual foi nomeado relator, pela portaria n. 007/74, deste CETRAN, e que refere-se ao assunto contido no requerimento s/n., de 15 de abril de 1974, do sr. Herculano Ferreira de Souza, que impetrou recurso neste Conselho, solicitando anulação de multa por infração de trânsito, que lhe foi imposta. Foi feita a leitura do citado relatório, pelo conselheiro-relator, sendo de parecer que fosse anulada a referida multa. Então, o sr. presidente, colocou a matéria em debates e posterior votação. Tendo o Conselho, por unanimidade de votos, aprovado o parecer do conselheiro-relator. O sr. presidente, encaminhou o processo à Assessoria Jurídica do Conselho, para elaboração do parecer final. A seguir, pedindo a palavra, falou o sr. Lauro dos Santos, assessor técnico do Conselho, que expressou-se a respeito da sinaleira da rua Frei Caneca, em Florianópolis, e fez algumas considerações referentes ao estacionamento de alguns veículos nas proximidades dessa sinaleira, o que traz como consequência a paralisação por vezes, do trânsito. O sr. conselheiro representante do DETRAN/SC, fez as anotações para serem apresentadas naquele Departamento. A seguir, o conselheiro sr. Vitalino Alexandre Pereira, disse à presidência, que brevemente viajará para diversos Estados da Federação, a fim de tratar de assuntos relacionados ao Sindicato e a Federação dos Condutores Autônomos de Veículos Rodoviários, das quais participa nas respectivas diretorias. Alertou ao Conselho, sobre a necessidade imperiosa de licenças da participação em algumas sessões, mas disse que, o seu suplente, na sua ausência participaria com o mesmo empenho e dedicação na representação do Sindicato e Federação acima referida, junto ao CETRAN/SC. Finalmente, o sr. presidente, colocou a palavra à disposição dos srs. conselheiros presentes, como não houve nenhuma manifestação, foi dada por encerrada a sessão às 16,30 horas, tendo sido marcada nova reunião do Conselho, para o dia 14 do corrente, às 14,00 horas. Nada mais havendo a tratar, eu, Laudelino Celso Corrêa de Melo, secretário, lavro a presente ata, que vai assinada pelo sr. Ten-Cel. do Exército, Ramon Marques de Sousa, presidente. **Ramon Marques de Sousa, Ten-Cel. Ex., presidente do CETRAN/SC.**

(3022)

JUNTA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

Ata da octagésima segunda reunião da JARI/SC

ATA 082

Aos oito dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, em sala das dependências da Secretaria de Segurança e Informações, à rua Nereu Ramos s/n, às 13:30 horas, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações. Aberta a sessão, constatou-se a presença de todos os membros titulares. A seguir foi lida a ata da sessão anterior, merecendo aprovação de todos. Não havendo matérias novas a registrar, passou-se ao julgamento dos seguintes processos: 022/72 em que é recorrente Luiz Salustiano Cichoski, residente e domiciliado em Erechim RS., o qual em data de 06.01.72 foi autuado pela Autoridade de Transito do Balneário de Camboriú, através do talão de multa número 13807, por ter avançado o sinal, e relator o membro Jair Fontão, tendo a Junta decidido pelo conhecimento do Recurso para negar-lhe provimento. Processo 176/74 em que é recorrente Imprensa Oficial do Estado e relator o membro Jucemar Geraldo Jorge, tendo a Junta decidido pelo conhecimento do Recurso para negar-lhe provi-

mento; Processo número 177/74 em que é recorrente Flávio Galluf Pederneiras e relator o membro Jair Fontão, tendo a Junta decidido pelo encaminhamento dos autos à Delegacia de Segurança Pessoal para instauração do competente Inquérito Policial, considerando-se a existência de vítimas no acidente que envolve o recorrente; Processo número 181/74 em que é recorrente Walter dos Santos Farias e relator o membro Ayrton Cidade, tendo a Junta decidido pelo conhecimento do recurso, para negar-lhe provimento. Nada mais havendo, e como nenhum dos membros quisesse fazer uso da palavra, encerrou o senhor presidente a presente sessão, da qual eu, Márcia Maria Alves, lavrei o presente têrmo, que depois de lido, discutido e aprovado, será assinado por mim, (ass.) Márcia Maria Alves, pelo senhor presidente e demais membros. Florianópolis, 08 de maio de 1974. (Ass.) **Ayrton Cidade, Jucemar Geraldo Jorge e Jair Fontão.**

(3.117)

Ata da octagésima quarta reunião da JARI/SC

ATA 084

Aos dezessete dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, em sala das dependências da Secretaria de Segurança e Informações, à rua Nereu Ramos, s. n., às 13,00 horas, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações. Aberta a sessão, constatou-se a presença de todos os membros titulares. A seguir foi lida a ata da sessão anterior, merecendo aprovação de todos. Ato contínuo passou-se à apresentação a mesa dos trabalhos dos expedientes dado entrada nesta JARI nos últimos dias constando de: Recurso apresentado por Aderbal José da Silva, que após autuado e registrado, tomou o número de processo 185/74, sendo distribuído ao membro Jair Fontão, para estudo e relatório; Processo sob número 082/72 em que é recorrente Edi Maria Silva julgado por esta Junta em 29 de abril último, que concluiu pela remessa ao recorrente, e que está sendo restituído pela Empresa de Correios e Telégrafos, por não ter sido localizada no endereço por ela mencionado, tendo a Junta decidido pelo arquivamento dos autos. A seguir passou-se ao julgamento do processo 184/74 em que é recorrente Transporte Coletivos Limoense Ltda. e relator o membro Ayrton Cidade, que concluiu pela culpabilidade do veículo AV 0183, tendo os demais membros discordado do parecer e pedindo vistas ao processo; Processo número 073/72 em que é recorrente José Afonso Schmitt e relator o membro Jucemar Geraldo Jorge, tendo a Junta decidido pelo conhecimento do recurso para dar-lhe provimento. Nada mais havendo e como os demais membros não quisessem fazer uso da palavra, encerrou o senhor presidente a presente sessão, da qual eu, Márcia Maria Alves, lavrei o presente termo, que depois de lido, discutido e aprovado, será assinado, por mim, (ass.) Márcia Maria Alves pelo senhor presidente e demais membros. Florianópolis, 17 de maio de 1974. (Ass.) **Ayrton Cidade. Jucema Geraldo Jorge. Jair Fontão.**

(3119)

Ata da octagésima quinta reunião da JARI/SC

ATA 085

Aos vinte e um dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, em sala das dependências da Secretaria de Segurança e Informações, à rua Nereu Ramos, s.n., às 16,00 horas, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações. Aberta a sessão, constatou-se a presença de todos os membros titulares. A seguir foi lida a ata da sessão anterior, merecendo aprovação de todos. Ato contínuo passou-se à apresentação a mesa dos trabalhos dos expedientes dado entrada nesta JARI nos últimos dias constando de: Recurso interposto por Hylton Gouvêa Lins residente nesta Capital, que após registrado e autuado, tomou o número de processo 186/74, sendo distribuído ao membro Jucemar Geraldo Jorge para estudo e relatório; Processo 182/74 em que é recorrente Empresa de Correios e Telégrafos, representada neste ato, por seu Diretor Regional sr. Pedro Regalado Moreira Dias, que em data de 16 de maio último fôra encaminhado àquela empresa para que juntasse comprovante da isenção de pagamento das Taxas Estaduais, determinanada pela lei 4.703, de 30.12.71, e que assim havia sido decidido na sessão do dia 14 do corrente mês nesta JARI. Após cumprida esta exigência, o processo retorna ao membro relator Jair Fontão, para conclusões finais. A seguir entrou em julgamento o processo 184/74 em que é recorrente Transportes Coletivo Limoense Ltda., o qual foi pedido vistas pelos membros Jucemar Geraldo Jorge e Jair Fontão, na sessão do dia dezessete do corrente concluindo-se por maioria de votos conhecerem do recurso, para dar-lhe provimento na forma do pedido. Nada mais havendo e como nenhum dos membros quisesse fazer uso da palavra, encerrou o senhor presidente a presente sessão, da qual eu, Márcia Maria Alves, lavrei o presente termo, que depois de lido, discutido e aprovado, será assinado por mim, (ass.) Márcia Maria Alves, pelo senhor presidente e demais membros. Florianópolis, 21 de maio de 1974. (Ass.) **Ayrton Cidade, Jucemar Geraldo Jorge. Jair Fontão.**

(3120)

Ata da octagésima sexta reunião da JARI — SC

ATA 086

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, em sala das dependências da Secretaria de Segurança e Informações, à rua Nereu Ramos s/n, às 11.00 horas, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações. Aberta a sessão, constatou-se a presença de todos os membros titulares. A seguir foi lida a ata da sessão anterior, merecendo aprovação de todos. Ato contínuo passou-se à apresentação a mesa dos trabalhos dos expedientes dado entrada nesta JARI nos últimos dias, constando de: Processo número .... 033/72 em que é recorrente Benno Pedro Walter que retorna do DETRAN — SC., após atendida a solicitação do membro relator Jucemar Geraldo Jorge, qual seja, a de informar se Flávio Reneu Walter, residente em Pinhalzinho, possuia em 28 de março de mil novecentos e setenta e dois, Carteira Nacional de Habilitação. Este processo segue seu relator para as conclusões finais. Ato contínuo passou-se ao julgamento do processo 186/74 em que é recorrente Hylton Gouvêa Lins e relator o membro Jucemar Geraldo Jorge, tendo a Junta decidido pela audiência da testemunha sr. Carlos Wagner, residente à Avenida Osmar Cunha, Edifício Presidente — apto. 302, para o dia três de junho do corrente ano, às 11,00 horas; processo 182/74 em que é recorrente Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos e relator o membro Jair Fontão, tendo a Junta decidido pela remessa dos autos ao CETRAN para que seja lavrado parecer da assessoria jurídica daquele órgão. Nada mais havendo, e como nenhum dos membros quisesse fazer uso da palavra, encerrou o senhor presidente a presente sessão, da qual eu, Márcia Maria Alves, lavrei o presente têrmo, que depois de lido, discutido e aprovado, será assinado por mim, (Ass.) Márcia Maria Alves, pelo senhor presidente e demais membros. Florianópolis, 24 de maio de 1974. (Ass.) **Ayrton Cidade, Jucemar Geraldo Jorge e Jair Fontão.**

(3121)

REPARTIÇÕES E AUTARQUIAS FEDERAIS

MINISTERIO DA AGRICULTURA

Contrato de serviços de manutenção, conservação e recuperação de veículos pertencentes ao Ministério da Agricultura, que celebram entre si, a Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura em Santa Catarina e a firma Basilio Humenhuk & Cia. Ltda.

Aos trinta dias do mes de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade de Florianópolis-SC, no gabinete do diretor Estadual do Ministério da Agricultura em Santa Catarina, rua Santos Dumont, 6, presentes de um lado o Veterinário TC-... 1061-22-C, Alberto dos Santos, titular desta Diretoria Estadual, que neste termo passa a ser denominado simplesmente "contratante" e do outro lado o sr. Raphael José Boeing, brasileiro, casado, residente em Canoinhas — SC, representando a firma Basilio Humenhuk & Cia. Ltda., situada à rua Vidal Ramos, 203, na cidade de Canoinhas — SC, neste ato denominado simplesmente "contratado", deliberaram assinar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Do objetivo do contrato

O "contratado" por força do presente instrumento, obriga-se a prestar serviços de manutenção, conservação e recuperação, da linha de veículos a que se dedica, pertencentes ao Ministério da Agricultura, mediante ordem escrita, quando assinada por pessoa credenciada pelo "contratante".

CLÁUSULA SEGUNDA

Da assistência

A assistência aos veículos do Ministério da Agricultura será prestada pelo "contratado", com prioridade, sempre que for expedida ordem de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Da execução do serviço

O "contratado" permitirá, à qualquer tempo e lugar, o acompanhamento da execução de qualquer serviço, por pessoa devidamente credenciada pelo "contratante", que também, atestará a prestação do serviço efetuado.

CLÁUSULA QUARTA

Da responsabilidade

Os veículos do Ministério da Agricultura, uma vez entregues para execução de serviços, ficarão sob total responsabilidade do "contratado", a fim de garantir ao "contratante" o ressarcimento de despesas causadas por qualquer dano ocorrido com os mesmos.

CLÁUSULA QUINTA

Da garantia dos serviços

O "contratado" obriga-se a garantir, sobre serviços e peças o prazo de tempo e quilometragem estabelecido pela Fábrica Ford do Brasil S/A. Os serviços não aprovados serão refeitos pelo "contratado", sem despesas de mão-de-obra para o "contratante", cobrando somente o material não substituído anteriormente.

CLÁUSULA SEXTA
Dos preços

O "contratado" obriga-se a cobrar apenas o valor correspondente ao serviço executado, de acordo com tabelas de preços sobre serviços e peças, originárias do fabricante do veículo e/ou de proposta aceita pelo "contratante".

CLÁUSULA SÉTIMA
Do pagamento

O pagamento das despesas decorrentes dos serviços efetuados pelo "contratado", será feito mensalmente, através da rede bancá-

ria, mediante apresentação de Nota Fiscal, Fatura ou conta discriminando material e mão-de-obra, em 2 (duas) vias, separadamente para cada veículo.

CLÁUSULA OITAVA
Do prazo

O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura e terminará em 31 de dezembro do ano em curso.

CLÁUSULA NONA
Das despesas do contrato

Todas as despesas com lavratura, publicação e emolumentos decorrentes do presente contrato, correrão por conta exclusiva do "contratado".

CLÁUSULA DÉCIMA
Do foro e domicílio

Fica eleito e fôro da cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, que, por ventura, se originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem inteiramente de acordo com as condições estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 5 (cinco) vias de igual teor e para o mesmo efeito, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas, a tudo presentes.

Florianópolis, 30 de março de 1974.

Alberto dos Santos, contratante.
Raphael José Boeing, contratado.

Testemunhas:
João Luiz Schaefer
Antônio Carlos Lisbôa da Silva

(8226)

Contrato de serviços de manutenção, conservação e recuperação de veículos pertencentes ao Ministério da Agricultura, que celebram entre si, a Diretoria Estadual do Ministério da Agricultura em Santa Catarina e a firma Central de Autômóveis e Oficinas S/A.

Aos vinte e nove dias do mes de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade de Florianópolis, SC, no gabinete do diretor Estadual do Ministério da Agricultura em Santa Catarina — rua Santos Dumont, 6, presentes de um lado o Veterinário TC-1001-22-C, Alberto dos Santos, titular desta Diretoria Estadual, que neste termo passa a ser denominado simplesmente "contratante" e do outro lado o sr. Norman Wilmar Bieberbach; brasileiro, casado, residente em Pôrto União — SC., representando a firma Central de Automóveis e Oficinas S. A., situa à rua Matos Costa, 112, na cidade de Pôrto União SC, neste ato denominado simplesmente "contratado", deliberaram assinar o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Do objetivo do contrato

O "contratado" por força do presente instrumento, obriga-se a prestar serviços de manutenção, conservação e recuperação, da linha de veículos a que se dedica, pertencentes ao Ministério da Agricultura, mediante ordem escrita, quando assinada por pessoa credenciada pelo "contratante".

CLÁUSULA SEGUNDA
Da assistência

A assistência aos veículos do Ministério da Agricultura será prestada pelo "contratado", com prioridade, sempre que for expedida ordem de serviço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Da execução do serviço

O "contratado" permitirá, à qualquer tempo e lugar, o acompanhamento da execução de qualquer serviço, por pessoa devidamente credenciada pelo "contratante", que também, atestará a prestação do serviço efetuado.

CLÁUSULA QUARTA
Da responsabilidade

Os veículos do Ministério da Agricultura, uma vez entregues para execução de serviços, ficarão sob total responsabilidade do "contratado", a fim de garantir ao "contratante" o ressarcimento de despesas causadas por qualquer dano ocorrido com os mesmos.

CLÁUSULA QUINTA
Da garantia dos serviços

O "contratado" obriga-se a garantir, sobre serviços e peças o prazo de tempo e quilometragem estabelecido pela Fábrica Ford do Brasil S/A. Os serviços não aprovados serão referidos pelo "contratado" sem despesas de mão-de-obra para o "contratante", cobrando somente o material não substituído anteriomente.

CLÁUSULA SEXTA
Dos preços

O "contratado" obriga-se a cobrar apenas o valor correspondente ao serviço executado, de acordo com tabelas de preços sobre serviços e peças, originárias do fabricante do veiculo e/ou de proposta aceita pelo "contratante".

CLÁUSULA SÉTIMA
Do pagamento

O pagamento das despesas decorrentes dos serviços efetuados pelo "contratado", será feito mensalmente, atravéz da rede bancária, mediante apresentação de Nota Fiscal, Fatura ou conta discriminando material e mão-de-obra, em 2 (duas) vias, separadamente para cada veículo.

CLÁUSULA OITAVA
Do prazo

O presente contrato terá vigência a partir de sua assinatura e terminará em 31 de dezembro do ano em curso.

CLÁUSULA NONA
Das despesas do contrato

Todas as despesas com lavratura, publicação e emolumentos decorrentes do presente contrato, correrão por conta exclusiva do "contratado".

CLÁUSULA DÉCIMA

Do foro e domicílio

Fica eleito o fôro da cidade de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas, que, por ventura, se originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem inteiramente de acordo com as condições estipuladas, lavrou-se o presente contrato em 5 (cinco) vias de igual teor e para o mesmo efeito, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas, a tudo presentes.

Florianópolis, 29 de março de 1974.

Alberto dos Santos, contratante.
Normam Wilmar Bieberbach, contratado.

Testemunhas:
João Luiz Schaefer
Antônio Carlos Lisbôa da Silva

(8227)

——— x ———

SERVIÇO DO PATRIMÔNIO DA UNIÃO

DELEGACIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

Edital n. 13/74

Faço público que às 9 horas do dia 20 de junho de 1974, será realizada a diligência de medição e avaliação para efeito de desmembramento do terreno de marinha sito à rua Almirante Lamego, n. 2, nesta Capital.

No prazo de dez (10) dias contados da data da realização da diligência, e termo respectivo ficará à disposição dos interessados para ciência, oferecimento de contestações ou impugnações, na Seção de Engenharia e Cadastro da Delegacia do Serviço do Patrimônio da União, no Estado de Santa Catarina, na sala 3, 2º andar do prédio n. 3, da Praça 15 de Novembro.

Seção de Engenharia e Cadastro da Delegacia do SP.U., no Estado de Santa Catarina.

Raymundo Luiz, chefe.

(9932)

—x—

MINISTÉRIO DA FAZENDA
S. R. F. — SRRF/9a REGIÃO FISCAL

AGÊNCIA DA RECEITA FEDERAL EM LAGES — SC

Portaria 0.925/LGS n. 02 de 30 de abril de 1974

O Agente da Receita Federal em Lages (SC), no uso de suas atribuições regimentais, resolve: DESLIGAR o Fiscal de Comercialização de Café, nível 14, HENRIQUE FIUZA DE CARVALHO, matrícula n. 1.358.921, à partir do encerramento do expediente de hoje — 30 de abril de 1974 — em virtude de seu retorno à repartição de origem.

Dê-se ciência e publique-se.

João Carlos Belli — 1.029.950 — agente.

PREFEITURAS MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

LEI N. 1.210

Denomina Praça Pública

O Povo de Florianópolis, por seus representantes decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica denominada "Pio XII", a praça localizada na Lagôa da Conceição, ao lado do Restaurante Oliveira.

Art. 2º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Florianópolis, aos 13 de maio de 1974.

Nilton Severo da Costa, Prefeito Municipal.
Antônio Pereira Oliveira, Secretário de Administração.
João Otáviano Ramos, Secretário de Finanças.
Mario Cesar Campos, Secretário de Obras.
Volney da Silva Milis, Secretário de Educação, Saúde e Assistência Social.
Nilton Medeiros de Santiago, Secretário para os Assuntos do Estreito.

Publicada a presente lei na Secretaria de Administração aos treze dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro.

Tereza dos Santos Teodoro, diretora da Secretaria de Administração.

(2649)

LEI N. 1.214

Fixa gabarito de construção.

O Povo de Florianópolis, por seus representantes decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º — Fica fixado em 12 pavimentos o gabarito máximo de construção na quadra compreendida entre as ruas Anita Garibaldi, Hercilio Luz, José Jacques e Pedro Soares.

Art 2º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Florianópolis, aos 27 de maio de 1974.

Nilton Severo da Costa, Prefeito Municipal.
Antônio Pereira Oliveira, Secretário de Administração.
João Otáviano Ramos, Secretário de Finanças.
Mario Cesar Campos, Secretário de Obras.
Volney da Silva Milis, Secretário de Educação, Saúde e Assistência Social.
Nilton Medeiros de Santiago, Secretário para os Assuntos do Estreito.

Publicada a presente lei na Secretaria de Administração aos vinte e sete dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro

Tereza dos Santos Teodoro, diretora da Secretaria de Administração.

(2651)

—o—

LEI N. 1.216

Denomina Via Pública.

O Povo de Florianópolis, por seus representantes decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art 1º — Fica denominada "Nemésio Silva", a Servidão que parte da rua Deputado Antônio Edú Vieira, entre as casas ns. 107 e 109.

Art 2º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em Florianópolis, aos 29 de maio de 1974.

Nilton Severo da Costa, Prefeito Municipal.
Antônio Pereira Oliveira, Secretário de Administração.
João Otáviano Ramos, Secretário de Finanças.
Mario Cesar Campos, Secretário de Obras.
Volney da Silva Milis, Secretário de Educação, Saúde e Assistência Social.
Nilton Medeiros de Santiago, Secretário para os Assuntos do Estreito.

Publicada a presente lei na Secretaria de Administração aos vinte e nove dias do mês de maio de mil novecentos e setenta e quatro.

Tereza dos Santos Teodoro, diretora da Secretaria de Administração.

(2650)

—o—

DECRETO N. 1.886

Declara de Utilidade Pública, para fim de desapropriação, amigável ou Judicial, área de terra com benfeitorias, nos têrmos do Decreto-Lei Federal n. 3.365, de 21-06-1941.

O Prefeito Municipal de Florianópolis, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art 1º — Fica declarada de utilidade pública, para fim de desapropriação, amigável ou judicial, uma área de terra com benfeitorias, com as seguintes características:

Localização — Rua Prof. Madeira Neves.
Proprietário: Nelson Gandra.
Área a desapropriar — 92,39 metros quadrados.
Confrontações — Frente, com 25,45 metros lineares, para a rua Prof. Madeira Neves; fundos, com 25,45 metros lineares, com quem de direito, à direita, com 3,35 metros lineares, com a rua Luiz Delfino à esquerda, com 3,90 metros lineares, com propriedade de Ernesto Tremel.

Art. 2º — A desapropriação se destina ao alargamento da rua Prof Madeira Neves.

Art. 3º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em Florianópolis, aos 20 dias do mês de maio de 1974.

Nilton Severo da Costa, Prefeito Municipal.

(2646)

—o—

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

LEI N. SM — 743/74

(Originada do Projeto n. SM — 51/74)

REVOGA LEI DE CONCESSÃO À TELEFÔNICA XANXERENSE

Sady Marinho, Prefeito Municipal de Xanxerê — SC.

Faço saber que, em virtude de haver a Cia. Telefônica Xanxerense Ltda., concessionarária dos serviços telefônicos neste Município transferido à Cia. Catarinense de Telecomunicações — COTESC — o seu Ativo Imobilizado consistente de bens, equipamentos, instalações e serviços, perdendo assim as condições instrumentais de operatividade do serviço telefônico local, que será doravante mantido pela sucessora, já concessionária em todo o Estado por Decreto do Governo Federal, pelo que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º — Fica revogada a Lei Municipal n. 295/73, de 27-11-63, que outorgou à Cia. Telefônica Xanxerense a concessão para a exploração dos serviços telefônicos na Cidade de Xanxerê.

Art 2º — Fica declarada inexistente a concessão municipal referente a estes serviços no Município de Xanxerê.

Art. 3º — Revogadas as disposições em contrário a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xanxerê — SC., 13 de maio de 1974

Sady Marinho, Prefeito Municipal.

Secretaria Municipal de Administração, 13-05-74.
Registrada e dada à publicidade na data supra.

Oswaldo Alves Sampaio, Secretário Municipal de Administração.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado. Florianóoplis, 31 de maio de 1974.

Edison da Silva Jardim, 3º tabelião.

(2654)

—o—

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPECÓ

LEI N. 021/74

"Revoga a Lei Municipal n. 47, de 21-11-64 e dá outras providências".

ALTAIR WAGNER, Prefeito Municipal de Chapecó,
Estado de Santa Catarina,

Faço saber, que em virtude de haver a empresa "Linhas Telefônicas Oeste S/A., concessionária dos serviços telefonicos, neste Município transferido à Companhia Catarinense de Telecomunicações, COTESC. o seu Ativo Imobilizado, consistente de bens, equipamentos, instalações e serviços, perdendo assim as condições instrumentais de operatividade do serviço telefônico local, que será doravante mantido pela sucessora, já concessionária em todo o Estado, por Decreto do Governo Federal, a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte lei:

Art 1º — Fica revogada a Lei Municipal n. 47, de 21-11-64, que outorgou à Empresa Linhas Telefônicas do Oeste S. A., a concessão para exploração dos serviços telefônicos na cidade de Chapecó.

Art. 2º — Fica declarada inexistente a concessão Municipal referente a estes serviços, no Município de Chapecó.

Art 3º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chapecó, 22 de maio de 1974.

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia fotostática confere com o original que me foi apresentado. Florianóoplis, 31 de maio de 1974.

Edison da Silva Jardim, 3º tabelião.
Altair Wagner, Prefeito Municipal. (2655)

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO BAUER S. A.

CGC MF n. 84.292.648/001

Assembléia geral ordinária
CONVOCAÇÃO

Os acionistas da sociedade anônima Comércio e Navegação Bauer S. A., são convidados a fim de comparecerem à assembléia geral ordinária à realizar-se no dia 15 de junho de 1974, às 17,00 horas, no escritório da sociedade, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Apresentação, discussão e aprovação do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1973, do relatório e parecer do conselho fiscal.

2º — Eleição da diretoria.

3º — Eleição do conselho fiscal e suplentes.

4º — Assuntos diversos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos membros e acionistas os documentos exigidos pelo art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Itajaí, 25 de maio de 1974.

Dr. **Rudi Affonso Bauer**, dir. comercial.

(3x1) (2659)
(3 x 2)

SINDICATO DAS EMPRÊSAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS NO ESTADO DE SANTA CATARINA

C.G.C. n. 82.508.516/001

Edital de convocação

De acôrdo com os estatutos em vigor, convoco a todos os srs. associados para uma reunião de assembléia geral ordinária, à realizar-se no dia 26 do corrente mes, às 9,00 horas, ou em segunda convocação às 9,30 horas, em sua sede própria à rua dos Ihéus, Edifício APLUB, 11º andar, sala 112, para deliberar sobre a seguinte

Ordem do dia

a) Discussão e votação por escrutínio secreto do balanço financeiro de 1973, parecer do conselho fiscal e relatório da diretoria.

b) Discussão e votação por escrutínio secreto da proposta orçamentária para o exercício de 1975 e parecer do conselho fiscal.

c) Assuntos diversos.

Florianópolis, 7 de junho de 1974.

Ivo Liberato, presidente.

(9.919)

PLASBE S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS

C.G.C. M.F. n. 82.770.348/001

Ata da assembléia geral ordinária

Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 1974, às 9 (nove) horas, à Rodovia SC 21, em Oxford — São Bento do Sul-SC., reuniram-se os senhores acionistas da Plasbe S/A — Ind. e Com. de Plásticos, em obediência aos editais publicados no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, nos dias 17, 21 e 23 de janeiro de 1974, nas páginas 16, 17 e 18, respectivamente dos exemplares números 9.909, 9.911 e ... 9.913 e no jornal "Tribuna da Serra" de São Bento do Sul-SC. Por indicação dos acionistas assumiu a presidência da mesa, o sr. Alvaro Weiss, diretor-gerente da sociedade, e depois de constatar a presença de todos os acionistas, conforme o livro de presença de acionistas, declarou aberta a sessão e convidou o sr. Leonides Vivaldo Jorgensen para secretário. Solicitou o senhor presidente, do secretário a leitura dos editais publicados, que é do seguinte teor: Assembléia geral ordinária. São convidados os senhores acionistas desta sociedade, a se reunirem em assembléia geral ordinária, a realizar-se em sua sede social, à rua Projetada a Rodovia SC-21, em Oxford, São Bento do Sul, no dia 26 de janeiro de 1974, às 9 (nove) horas, para deliberarem sobre o seguinte: Ordem do dia. 1º — Leitura, exame e deliberação sobre o relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas, e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973; 2º — alteração de cargos na diretoria e fixação dos respectivos vencimentos; 3º — eleição do conselho e fixação dos respectivos vencimentos; 4º — assuntos diversos. Aviso. Acham-se à disposição dos senhores acionistas no escritório da sociedade, a rua Projetada a Rodovia SC 21, em Oxford — São Bento do Sul-SC., os documentos a que se refere o decreto lei n. .. 2.627, de 26 de setembro de 1940. São Bento do Sul, 10 de janeiro de 1974. Luiz Grosskopf, diretor-industrial — CPF 056.607.799. Herberto Grosskopf, diretor-técnico. Em seguida o senhor presidente fez distribuir aos presentes, cópias do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta lucros e perdas, e o parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973, submetendo os documentos a apreciação dos senhores acionistas. Tendo sido os documentos examinados e discutidos amplamente e após esclarecimentos prestados pela diretoria, foram os mesmos postos em votação, tendo sido aprovados por unanimidade. Ficou deliberado que o saldo a disposição da assembléia, no valor de Cr$ 14.885,58 (quatorze mil, oitocentos e oitenta e cinco cruzeiros e cinquenta e oito centavos), fosse transferido para conta fundo de aumento de capital. Passando-se o segundo item da ordem do dia, o senhor presidente apresentou para apreciação dos senhores acionistas, uma carta de demissão do cargo de diretor-adjunto que é o seguinte teor: São Bento do Sul, 22 de dezembro de 1973. A Plasbe S/A — Ind. Com. de Plásticos, Rodovia SC 21, — Oxford — São Bento do Sul-SC. Prezados senhores: Venho através da presente, por minha livre e expontânea vontade e em caráter irrevogável, solicitar a exoneração do cargo de diretor adjunto que vinha exercendo desde a data de 20 de março de 1973 até a presente data. Outrossim, desejo aqui manifestar que a minha retirada da empresa, prende-se ao fato de motivos particulares, não tendo motivo algum a alegar. Certos de merecer a presente, a melhor atenção e compreensão para os dizeres da presente, antecipo os meus sinceros agradecimentos, firmando-me cordialmente. (Ass.) Renato Paulo Brush. Tendo sido devidamente apreciado pelos presentes, foi aceito a referida demissão, ficando desta maneira vago o cargo de diretor-adjunto. Ficou desta maneira inalterados os demais cargos da diretoria, que é a seguinte constituição: Luiz Grosskopf, diretor-industrial, Herberto Grosskopf, diretor-técnico, e Álvaro Weiss, diretor-comercial. E ainda em cumprimento ao segundo item, foi sugerido e aprovado pelo plenário uma remuneração mensal de ... Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), a partir de janeiro de 1974, abstendo-se de votar os legalmente impedidos, cuja distribuição individual, será feita em reunião da própria diretoria. Passando-se ao 3º item da ordem do dia, o senhor presidente, disse da necessidade da eleição do conselho fiscal, manifestando-se o acionista Egon José dos Santos, o qual disse que deveria serem reeleitos o mesmo conselho fiscal, obtendo-se a concordância dos demais acionistas. Foram reeleitos como membros efetivos: Anísio Alfredo Hruschka CPF 004.239.049; Odenir Osni Weiss CPF 004.237.429; Hermes Neumann CPF 009.940.659; e como membros suplentes: Egon José dos Santos CPF 009.911.049; Ornith Bollmann CPF 028.754.549 e Frank Bollmann CPF 154.372.309. Fixando-se a remuneração de .. Cr$ 10,00 (dez cruzeiros) por sessão. Passou-se a seguir ao 4º item da ordem do dia, o senhor presidente, deixou livre a palavra a quem quisesse fazer uso, manifestando-se o acionista Egon José dos Santos, o qual solicitou que constasse em ata, um voto de louvor a diretoria, pela maneira que a mesma vem conduzindo os negócios sociais, da empresa, e como ninguém mais se manifestou, o sr. presidente, declarou, suspensa a assembléia pelo tempo necessário, a lavratura da presente ata. Reiniciados os trabalhos foi a presente ata, lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes. São Bento do Sul, 26 de janeiro de 1974. **Alvaro Weiss**, presidente. **Leonides V. Jorgensen**, secretário. A presente transcrição é cópia fiel da ata original, que se acha copiada as folhas 08 e 09, do livro de atas n. 01.

Reconheço as firmas indicadas com a seta (Cart. Diener) de meu uso, do que dou fé. São Bento do Sul, 13 de maio de 1974. Em test.: EJDF. da verdade. **Ernesto Jorge Diener Filho**, tabelião.

CERTIDÃO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.733 por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 28 de maio de 1974

Olírio Cruz, pelo secretário geral.

(2605)

INDÚSTRIA GERHARDS S/A.

CGC MF n. 84.684.000/001

Assembléia geral ordinária

Aos trinta dias do mês de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade de Joinville, Estado de Santa Catarina, reuniram-se pelas 10 horas, na sede social da Indústria Gerhards S/A., à rua Jaraguá, 217, regularmente convocados, os acionistas que representam o número legal, para validamente instalar-se a assembléia, conforme se depreende das assinaturas lançadas no respectivo livro de presenças. Declarando instalada a assembléia, o diretor comercial, sr. Heinz Friedrich Gerhards, solicitou aos presentes que na forma dos estatutos, escolhessem dentre eles o que deveria dirigir os trabalhos desta sessão. Foi de acordo com as disposições dos estatutos, aclamado o sr. Heinz Friedrich Gerhards, que agradecendo, assumiu a presidência, e convidou a mim, Regina Boldt, para servir de secretária. Constituída assim a mesa, o sr. presidente determinou a leitura do edital de convocação, publicado no jornal "A Notícia" de 20, 21 e 22 de dezembro de 1973 e no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina", de 7, 9 e 11 de janeiro de 1974, e que é do seguinte teor: "Indústria Gerhards S/A. C.G.C. M.F. n. 84.684.000/001. Ficam convidados os senhores acionistas da Indústria Gerhards S/A., para se reunirem em assembléia geral ordinária, a realizar-se em 30 de janeiro de 1974, pelas 10 horas, na sede social, à rua Jaraguá, 217 nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º — Leitura, discussão e aprovação do balanço, conta de lucros e perdas, relatório e contas da diretoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício encerrado em 30 de setembro de 1973. 2º — Eleição do conselho fiscal e respectivos suplentes e fixação de sua remuneração. 3º — Outros assuntos de interesse da sociedade. Aviso: Acham-se a disposição dos senhores acionistas, na sede social, na rua Jaraguá, 217, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Joinville, 18 de dezembro de 1973. Heinz F. Gerhards, diretor-comercial. Por determinação do sr. presidente, em continuação dos trabalhos, procedi a leitura do relatório da diretoria, do balanço geral referente ao exercício findo em 30 de setembro de 1973, da conta de "lucros e perdas" e ainda do parecer do conselho fiscal, todos referentes ao mesmo exercício, documentos estes, que ficaram á disposição dos senhores acionistas, dentro do prazo legal e na sede social. O senhor presidente a seguir, pôs em discussão os mencionados documentos, os quais foram aprovados pelos acionistas presentes, com abstenção dos legalmente impedidos de votar. Continuando os trabalhos, o acionista sr. Heinz Friedrich Gerhards, propôs ainda, que do resultado verificado, feitas as reservas legais, fosse o saldo de ..... Cr$ 2.419,28 (dois mil quatrocentos e dezenove cruzeiros e vinte e oito centavos) mantido na conta de "lucros suspensos", conforme faculta o artigo 27º, dos estatutos sociais, para ser aproveitado no próximo aumento de capital, não havendo consequentemente distribuição de dividendos aos srs. acionistas neste exercício, o que também foi aprovado por unanimidade de votos pelos acionistas presentes. Em seguida, passando ao segundo item da ordem do dia, o sr. presidente submeteu a deliberação da assembléia, a eleição dos membros do conselho fiscal e suplentes, para o novo mandato, tendo sido eleitos para membros efetivos os srs. Theodoro Leye, Hubert Leonhard Meier e Mário Boldt e para suplentes os srs. Rudi Schwitzki, Geraldo Kurt Carlos Haffner, brasileiros, casados, comerciantes e Acyr Leye, solteiro, maior, comerciário, todos domiciliados e residentes nesta cidade, com os honorários de Cr$ 15,00 (quinze cruzeiros) por sessão a que comparecerem. Passando ao último item da ordem do dia, o senhor presidente facultou a palavra a quem dela quisesse fazer uso, tendo a acionista Rosita Gerhards, proposto que fossem aumentados os honorários dos membros da diretoria como segue: Para o diretor comercial ..... Cr$ 1.200,00 (um mil e duzentos cruzeiros) mensais e para o diretor industrial Cr$ 560,00 (quinhentos cruzeiros) mensais, o que também foi aprovado pelos acionistas presentes, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, o sr. presidente mandou encerrar esta sessão, lavrando-se a presente ata que foi lida, achada conforme e assinada por todos os acionistas presentes. Joinville, 30 de janeiro de 1974. (Assinados) Heinz Friedrich Gerhards, Regina Boldt, Annita Gerhards, Hertha L. B. Koentopp, Renate Gerhards, Mário Boldt, Rosita Gerhards, Regina Boldt, secretária. A presente é cópia fiel do original lavrado a fls. 17/18 do livro de atas de assembléias gerais de n. 1, da sociedade. Joinville, 30 de janeiro de 1974. **Regina Boldt**, secretária.

Reconheço a firma indicada com a seta (Cart. D. Cubas), de meu uso, do que dou fé. Joinville, 16 abril de 1974. Em test.: DSC. da verdade. **Darcy S. Cubas**, tabelião.

CERTIDÃO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.663, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 23 de maio de 1974.

Olírio Cruz, pelo secretário geral.

(9664)

—x—

MARISOL S. A. INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO

C.G.C. n. 84.429.752/0001

Aviso

Convidamos os senhores acionistas desta sociedade, a exercerem seu direito de preferência na subscrição de ações ordinárias ou comuns, do aumento de capital autorizado pela assembleia geral extraordinária, realizada a 30 de abril do corrente exercício, na proporção de 1,5 ações para cada uma anteriormente possuida.

O direito de subscrição deverá ser exercido na sede da sociedade, à rua Mal. Floriano Peixoto, 128/136, em Jaraguá do Sul-SC.

Jaraguá do Sul, 27 de maio de 1974.

Pedro Donini, diretor-gerente.

(3x1—9.754)

(3 x 2)

IRMÃOS FISCHER S. A. IND. E COM.

CGC MF 82.984.287/001

Ata da assembléia geral ordinária

No primeiro dia do mês de fevereiro de um mil novecentos e setenta e quatro, na sede social sita à rua Gregório Diegoli n. 35, nesta cidade de Brusque, reunidos em primeira convocação, para assembléia geral ordinária, a maioria legal dos acionistas da firma Irmãos Fischer S. A. Ind. e Com., conforme consta do livro de presença de acionistas. Assumiu a presidência o sr. Ingo Fischer, que convidou a mim Edemar Fischer, acionista, para secretariar os trabalhos. Constituida a mesa, determinou o sr. presidente, a leitura do edital de convocação publicado no "Diário Oficial" do Estado de S. Catarina, edições n. 9905, 9907 e 9908, cujo teor é o seguinte: Assembléia geral ordinária. Edital de convocação. Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas à comparecerem à assembléia geral ordinária, que se realizará no dia 01 de fevereiro de 1974, às 15,00 horas na sede da sociedade à rua Gregório Diegoli n. 35 em Brusque, a fim de deliberarem sobre a seguinte: Ordem do dia. 1º) — Aprovação do balanço e contas do exercício de 1973; 2º) — eleição dos membros do conselho fiscal e respectivos suplentes; 3º) — assuntos gerais de interesse da sociedade. Aviso. Acham-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940. Brusque, 2 de janeiro de 1974. Ingo Fischer, diretor comercial. Cumprida a ordem do dia o sr. presidente deixou a disposição dos acionistas presentes, para exame e discussão as peças relativas ao balanço encerrado em 31 de outubro de 1973, inclusive relatório da diretoria, demonstração da conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal e demais demonstrativos relacionados com o exercício supra referido. Após amplamente discutidos o conteúdo de cada documento, o sr. presidente submeteu-os a votação, merecendo os mesmos aprovação unanime, com abstenção dos votos da diretoria. Em seguida o sr. presidente passou para o segundo item da ordem do dia, que trata sobre a eleição do conselho fiscal, tendo sido reeleitos, por votacal, unânime, para os cargos os srs. Érico Antônio Contasini, Gentil B. Archer, e Nelson Szpoganicz como membros efetivos, também reeleitos Joaquim Visconti, Arno Carlos Gracher, e Octávio José Bolognini, para suplentes, fixando-se uma remuneração de Cr$ 25,00 por sessão realizada. Com a palavra o acionista Antônio Cervi, disse da sua satisfação em poder congratular-se com a direção da empresa pelo excelentes resultados apresentados neste exercício, o que bem demonstra o prestígio que vem alcançando as máquinas Fischer junto aos industriais do pescado do País Continuando com a palavra o mesmo acionista propos que os honorários da diretoria fosse aumentado em mais seis salários mínimos regionais a cada diretor, sendo a proposta submetida a apreciação dos presentes, que após discutida foi aprovada por unanimidade. Tomando a palavra o cionista Nivert Fischer, diretor industrial teceu consideração sobre os melhoramentos das instalações industriais da empresa, referiu-se ainda sobre o programa da expansão das novas instalações, muito especialmente aos terrenos adquiridos nas proximidades da firma, onde futuramente serão construidos outros prédios para atender instalações de novos departamentos. Como ningumém mais quisesse fazer uso da palavra, o sr. presidente agradeceu em nome da diretoria as referencias elogiosas recebidas, dizendo que tais palavras incentivam mais ainda, a administração, pois, acionistas e diretores estão perfeitamente identificados quanto aos objetivos almejados pela sociedade. Prosseguindo, disse o sr. presidente que a empresa, em face seu atual estágio de desenvolvimento carecia de novo reajusto em seu capital social. Para tanto já estava em seu poder e parecer favorável do conselho fiscal, para aumento do capital social. Informou aos senhores acionistas, que, cumprindo a determinações da Lei em vigor, havia convocado para às 17,00 horas de hoje uma assembléia geral extraordinária para tratar do assunto. Como ninguém quisesse fazer uso da palavra, deu o sr. presidente por encerrada a presente reunião, agradecendo a presença dos senhores acionistas. Determinou que fosse lavrada a competente ata, que após lida e conferida foi discutida, merecendo aprovação unânimme e para tanto vai assinada por todos, inclusive por mim Edemar Fischer, secretário. Brusque, 01 de fevereiro de 1974. A presente ata é cópia fiel da transcrita a fls 7v e 8 do livro de atas ns. 1 registrado sob n. 129/71 em 12.02.72, na Junta Comercial do Estado de S. Catarina. Brusque, 01 de fevereiro de 1974. **Ingo Fischer**, diretor comercial, **Nivert Fischer**, diretor industrial.

Reconheço verdadeiras as firmas de Ingo Fischer e Nivert Fischer, dou fé. Em test. MMP da verdade. Brusque, 06 de março de 1974. **Mary Maria Pruner**, escrevente juramentada.

Certidão

Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.380, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 16 de abril de 1974.

Olírio Cruz, pelo secretário-geral.

(9391)

—x—

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS TEXTEIS S. A.

CGC-MF. 82.992.215/0001

Assembléia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembléia geral extraordinária a realizar-se na sede social à Av. Consul Carlos Renaux, n. 130, nesta cidade, no dia 17 de junho do corrente ano, às 9 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

"Preenchimento da vaga, mediante eleição, em face da renúncia de um dos diretores".

Brusque, 04 de junho de 1974.

Gotthard Oskar Pastor, diretor.

(3x1) (2656)

(3 x 2)

COMPANHIA COMERCIAL SCHRADER

CPC-MF N. 82.636.887/0001

Sociedade de Capital Aberto — CEMEC/RCA-72/337-11.09.72

Assembléia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade para comparecerem à assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia vinte e um (21) de junho próximo vindouro, às quinze (15) horas, em nossa sede social, à rua 15 de Novembro n. 117, nesta cidade, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Ratificação do aumento de capital de Cr$ 3.520,000,00 para .. Cr$ 5.000.000,00, mediante subscrição particular, em dinheiro, autorizado pela assembléia geral extraordinária de 29.4.74.

2º) Alteração dos estatutos sociais, ref. aumento de capital supra.

3º — Outros assuntos de interesse social.

Blumenau, 6 de junho de 1974.

(Assinatura) Ilegível, diretor-presidente.

(3x1) (9868)

(3 x 2)

—x—

INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS BATTISTELLA S/A

Inscrição, 003.005.00500-9 —

CGC(MF) 84.933.118

RETIFICAÇÃO

"Por lapso na elaboração da ata-publicada no "Diário Oficial", de 12-07-72, Emilio F. Battistella, consta como diretor-presidente e os demais diretores como diretores-gerentes e na ata publicada em 06-09-72, Elinton João Batistella como diretor-gerente, quando, de acôrdo com o artigo 13, dos estatutos, a denominação correta é Diretor e Diretores, respectivamente, Indústria e Comércio de Madeiras Battistella S. A.".

(9756)

(3 x 2)

—o—

INBRAL — INDÚSTRIA BRASILEIRA DE LAMINADOS S/A.

CGC MF 82.586.868/0001

Capital autorizado Cr$ 4.600.000,00
Capital subscrito Cr$ 1.000.000,00

Assembléia geral extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em assembléia geral extraordinária, à rua Coronel Colaço n. 152, 2º andar, sala 23, nesta cidade de Tubarão no dia 22 de junho de 1974, às 14 horas a fim de deliberarem sôbre a seguinte:

Ordem do dia

a) Preenchimento de cargo vago na diretoria e fixação dos respectivos honorários.

b) Correção do Artigo 1º, dos Estatutos Sociais.

c) Assuntos de interesse da sociedade.

Tubarão, 1º de junho de 1974

Dr. Irineo Feuerschuette, diretor-presidente.

(3x1) (9801)

(3 x 2)

ANDER S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PESCADO

Assembléia geral extraordinária

Pelo presente edital de convocação, convidamos os senhores acionistas desta sociedade, para assembléia geral extraordinária, à realizar-se às 10 (dez) horas do dia 10 de junho de 1974, na sede social em Serraria, município de São José, com a seguinte

Ordem do dia

1) Leitura, exame, discussão, aprovação do balanço geral, demonstração da conta lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício de 1973.

2) Outros assuntos de interesse social.

Serraria, São José, 31 de maio de 1974.

Angelo Bez

(3x1—9.749)

(3 x 2)

—x—

CECRISA — CERAMICA CRICIÚMA S. A.

CGC MF. 83.647.289/001

Assembléia geral extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os srs. acionistas, a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 22 de junho de 1974 na sede social, no km. 1 do acesso norte a BR-101 — Bairro Próspera, Criciúma, SC. às 9 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Homologação do aumento de capital, por subscrição, de .. Cr$ 22.502.720,00 para ..... Cr$ 23.000.000,00, em ações ordinárias, aprovado pela assembléia geral de 18 de maio de 1974;

2º — Assuntos diversos de interesse social.

Criciúma, 1º de junho de 1974.

Dr. **Manoel Dilor de Freitas**, diretor comercial.

(3x1) (9837)

(3 x 2)

—x—

SINDICATO DOS CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com o art. 22, dos Estatutos deste Sindicato, e de conformidade com a legislação vigente, convoco os srs. associados desta entidade para uma reunião de assembléia geral ordinária, a realizar-se às nove (9) horas do dia doze (12) de junho de 1973, na sua sede social, sito à rua Arcipreste Paiva, 11 — 2º andar, sala 203, nesta cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º —Leitura, discussão e votação do relatório e contas, referentes ao exercício de 1973, com o respectivo parecer do conselho fiscal.

2º — Leitura, discussão e votação da próposta orçamentária para o exercício de 1975.

Florianópolis SC., 03 de junho de 1974.

Admar Gonzaga, presidente.

(9782)

(3 x 2)

COMPANHIA MADEIREIRA SANTO AMARO — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

"CIAMA"

C.G.C. (MF) n. 86.024.155

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores acionistas:

Dando cumprimento à lei que rege as sociedades anônimas e atendo disposições legais dos nossos estatutos, apraz-nos submeter ao exame e julgamento de vv. ss., as contas desta administração, balanço geral e demonstração da conta de lucros e perdas, referentes ao exercício social, encerrado em 31 de dezembro de 1973. Permanecendo ao inteiro dispor da assembléia para quaisquer outros esclarecimentos.

Santo Amaro da Imperatriz, 31 de dezembro de 1973.

Dr. Milton Fett, diretor-superintendente — CPF. 001.844.469.
Helmuth Fett, diretor-comercial — CPF. 002.262.039.
Dr. Murilo Rodrigues, diretor-gerente — CPF. 002.254.019.

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

A T I V O

Imobilizado			
Imobilizações técnicas:			
Valores aquisitivos	1.679.512,20		
Reavaliações	327.702,83	2.007.215,03	
Imobilizações financeiras:			
Decorrente inc. fisc. lei n. 5.106/66	164.196,33		
Decorrente recursos próprios	43.352,84		
Participações sociais	251.663,27		
Registros e marcas	3.317,13		
Outras participações	179.293,18	641.822,75	2.649.037,78
Disponível			
Caixa		7.158,87	
Bancos c/movimento		438.162,85	445.321,72
Realizável			
Curto prazo:			
Circulante:			
Pinheiros	1.246.299,74		
Produtos (estoque 31.12.73)	1.848.473,83		
Almoxarifado	11.984,63	3.106.758,20	
C/correntes			
Duplicatas à receber	2.354.205,67		
Devedores diversos	308.989,13		
Títulos a receber	5.216,05	2.668.410,85	
Adiantamentos:			
À empreiteiros	1.000,00		
À fornecedores	717.250,99	718.250,99	
Longo prazo:			
Adic. rest. imposto de renda	2.531,46		
Depósitos p/investimentos.	67.137,27	69.668,73	6.563.088,77
Compensação			
Ações caucionadas		4.800,00	
Seguros contratados		5.104.986,26	
Títulos em cobrança		855.461,16	
Madeiras vinculadas		374.000,00	6.339.757,42
Total do ativo		Cr$	15.996.605,69

P A S S I V O

Não exigível			
Capital e reservas:			
Capital social	700.000,00		
Fundo reserva legal	106.172,92		
Fundo p/aumento de capital	374.565,39		
Fundo manut. capital giro próp.	56.427,00		
Fundo reav. ativo imobilizado	65.213,12	1.302.378,43	
Provisões:			
Fundo devedores duvidosos	79.948,57		
Fundo de depreciações	417.022,70		
Fundo indeniz. trabalhistas	2.911,40	499.882,67	
Disposição da assembléia			
Resultado do exercício		875.326,32	2.677.587
Exigível			
Curto prazo:			
Duplicatas descontadas	1.212.227,78		
Financ. c/adiant. câmbio	470.958,11		
C/corrente		1.260.106,98	
Títulos a pagar	1.102.656,63		
Obrigações a pagar	239.333,30	4.285.283,00	
Longo prazo:			
Financiamentos	2.098.826,75		
Crédito de acionistas	18.394,87		
C/corrente natur. n/mercantil	197.672,97		
Contrato de reflorestamento	27.500,00		
Bco. Invest. Sul Bras. c/ invest.	349.683,26	2.692.077,85	6.977.360,8
Pendentes			
Numerários em trânsito		2.500,00	2.500,0
Compensação			
Caução da diretoria		4.800,00	
Contrato de seguros		5.104.896,26	
Títulos em cobrança		855.461,16	
Madeiras em garantia		734.000,00	6.339.157,42
Total do passivo		Cr$	15.996.605,3

Importa o presente balanço geral do **ativo e passivo,** em dezembro de 1973, em Cr$ 15.996.605,69 (quinze milhões, novecentos noventa e seis mil, seiscentos e cinco cruzeiros e sessenta e nove centavos), e o original esta transcrito às fls. 268 a 270, do livro "Diário n. registrado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, s n. 2.671, em 23 de abril de **1974.**

Santo Amaro da Imperatriz, 31 de dezembro de 1973.

Dr. Milton Fett, diretor-superintendente — CPF. 001.844.469.
Helmuth Fett, diretor-comercial — CPF. 002.262.039.
Dr. Murilo Rodrigues, diretor-gerente — CPF. 002.254.019.
Elir M. E. Martins, tecnico em contabilidade, CRC. n. 4.830 — CPF. 029.244.399.

DEMONSTRAÇÃO DE LUCROS E PERDAS, ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1973

C R É D I T O

Receitas de produtos			
Mercado nacional		6.656.350,81	
Mercado exterior		3.405.365,91	10.061.716,7
Receitas financeiras			
Juros diversos		10.068,27	
Desc. s/pagto. antecipado		844,19	
Comis. s/títulos negociados		115,60	11.028,06
Receitas extraordinárias			
Despesas recuperáveis		642,70	
Dividendos auferidos		1.305,90	
Reversão fundo deved. duvidosos		5.153,20	7.101,80
Total		Cr$	10.079.846,58

D É B I T O

Contas de resultado			
Matéria prima:			
Custo (estoque anterior + entrada)		6.545.112,61	
Estoque em 31.12.73 — (menos)		1.848.473,83	4.696.638,78
Despesas do exercício			
Encargos		2.524.329,83	
Despesas de produção		700.237,05	
Despesas de benef. e resserrado		239.766,36	
Despesas de exportação		230.525,34	
Despesas de manut. de veículos		523.179,74	4.268.088,32
Resultado do exercício			
Dotações:			
Fundo deved. duvidosos	79.948,57		
Fundo de depreciações	112.447,73	192.396,30	
Ad referendum da assembléia			
Fundo de reservas	46.069,80		
Fundo manut. cap. giro próprio	1.327,06		
Lucros à disposição assembléia	875.326,32	922.723,18	1.115.119,48
Total do débito		Cr$	10.079.846,58

Soma a presente demonstração de lucros e perdas, no crédito e igualmente no débito, a importância de Cr$ 10.079.846,58 (dez milhões, setenta e nove mil, oitocentos e quarenta e seis cruzeiros e cinquenta e oito centavos, e o original está transcrito às fls. ns. 271 a 272, do livro "Diário n. 7", registrado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob n. 2.671, em 23 de abril de 1974.

Santo Amaro da Imperatriz, 31 de dezembro de 1973.

Dr. Milton Fett, diretor-superintendente — CPF. 001.844.469.
Helmuth Fett, diretor-comercial — CPF. 002.262.039.
Dr. Murilo Rodrigues, diretor-gerente — CPF. 002.254.019.
Elir M. E. Martins, técnico em contabilidade, CRC. n. 4.830 — CPF. 029.244.399.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do conselho fiscal da Companhia Madeireira Santo Amaro — Indústria e Comércio "CIAMA", abaixo-assinados, tendo examinado minuciosa e detidamente o balanço geral e a demonstração da conta de "lucros e perdas", referente ao exercício de 1973, apresentados pela diretoria, e sendo-lhes todas as informações e esclarecimentos solicitados, declaram tê-los encontrado em perfeita ordem e correção, recomendando-os, por isso à aprovação da assembléia geral.

Santo Amaro da Imperatriz, 31 de dezembro de 1973.

Dr. Georges W. Wildi
Dr. Hᵉitor F. L. Steiner
Dr. Gustavo Zimer

(9816)

—x—

COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS BLUMENAU S. A.

CGC. 82.650.292/001

Ata da assembléia geral ordinária

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e setenta e três, na sede social, às dez horas, reuniram-se em assembléia geral ordinária os acionistas que subscreveram o livro de presença, previamente convocados por edital publicado no jornal local "A Nação", edições ns. 9411, 9412 e 9413 e no "Diário Oficial" do Estado, edições ns. 9889, 9891, 9893. Havendo quorum legal para deliberações assumiu a presidência o acionista Edmund Scaff, que declarou aberta a sessão, depois de convidar, a mim Martinho Cardoso da Veiga, para servir de secretário. Inicialmente procedi à leitura do edital de convocação, que é do seguinte teor: "Comércio de Automóveis Blumenau S. A. CGC ..... 82.650.292/001. Assembléia geral ordinária. São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 29 de dezembro de 1973, às 10 horas na sede social, à rua 7 de Setembro, 673, sala 10A, na cidade de Blumenau, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e deliberação sobre o relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referentes ao exercício encerrado em 30 de agosto de 1973; b) Eleição do conselho fiscal; c) Assuntos de interesse social. Blumenau, 28 de novembro de 1973. (Ass.) Edmond Scaff, diretor. Em seguida o senhor presidente pos em discussão os documentos referidos no item a), do edital, os quais, submetidos a votação, foram aprovados pelos presentes, com a seguinte distribuição do lucro à disposição da assembléia geral: fundo de reserva legal Cr$ 1.545,87 — fundo de reserva especial, Cr$ 29.365,56 — soma Cr$ 30.911,43. Passando ao segundo item da ordem do dia procedeu-se a eleição do conselho fismos membros do exercício antecal, tendo sido reeleitos os mesrior, com a remuneração de .... Cr$ 25,00 (vinte e cinco cruzeiros) por sessão a que comparecerem Não havendo quem se manifestasse sobre o último item da ordem do dia, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai por todos assinada. Edmond Scaff, presidente. Martinho C. da Veiga, secretário. Antonio de O. Faria. Elisia Buatim. Maria Arlete Buatim. É cópia fiel da original, extraída do livro de atas n. 1, fls. 29 e 29v. **Martinho C. da Veiga**, secretário.

Reconheço verdadeira a firma indicada pela seta de meu uso, do que dou fé. Em testemunho: BD. da verdade. Blumenau, 08 de março de 1974. **Bernardete Depin**, escrevente juramentada.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO CERTIDÃO

Certifico que o documento fotocopiado no verso é autêntico e se encontra arquivado nesta Junta Comercial sob n. 39.402 - 18.4.1974.

E, por ser verdade, firmo a presente certidão.

Florianópolis, 7 de maio de 1974. **Eduardo Nicolich**, secretário geral.

(9770

—x—

FÁBRICA DE MÓVEIS DANILO S. A.

CGCMF n. 86.046.877/001

Ata da assembléia geral extraordinária

Aos vinte dias do mês de abril de um mil novecentos e setenta e quatro, às 17 horas, na sede social da "Fábrica de Móveis Danilo S. A.", à Av. D. Pedro II, n. 469, nesta cidade de São Bento do Sul, reuniram-se em assembléia geral extraordinária, os acionistas da referida sociedade, atendendo a convocação regularmente feita no "Diário Oficial" do Estado, em suas edições de ns. 9940, 9942 e 9945, dos dias 5, 7 e 12 de março passado, e na "Tribuna da Serra", desta cidade, em suas edições de ns. 522, 523 e 524, dos dias 2, 9 e 16, também do transato respectivamente. Verificada a presença de acionistas representando mais de dois terços do capital social, conforme se depreende das assinaturas lançadas em livro próprio, foi a sessão aberta pelo srs. Romeu Malschitzky, diretor-gerente da sociedade, que, na forma dos estatutos, assumiu a presidência desta assembléia, convidando a mim, João Roberto Maier Behring, para secretário. Constituído assim a mesa, determinou o sr. presidente fosse lido o edital de convocação, o que foi feito por mim, secretário, com a seguinte ordem do dia: 1º — Aumento do capital social; 2º — Alteração dos estatutos sociais; 3º — Assuntos diversos de interesse da sociedade. O sr. presidente, com a palavra, esclareceu aos presentes de que esta assembléia, de acordo com o edital de convocação, tinha por fim, deliberar sobre a realização do aumento do capital social proposto pela diretoria. Depois de debatido o assunto em todos os seus detalhes, a assembléia decidiu não efetuar o aumento de capital proposto, apresentando as suas razões, e sim deixá-lo para uma época mais oportuna, o que mereceu aprovação por maioria de votos. Assim, oportunamente deverá ser convocada nova reunião para essa finalidade. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente deu por encerrada a sessão, de qual, para constar, foi lavrada a presente ata, por mim, João Roberto Maier Behring, secretário, que depois de lida e achada conforme, vai por todos os acionistas presentes assinada. (Ass.) Romeu Malschitzky, presidente; João Roberto Maier Behring, secretário; Romeu Malschitzky, Carlos Danilo Malschitzky, Rodolfo Ingo Malschitzky, **João Roberto M. Behring**, Irineu **Zimmermann** e **Adão Schwalbe**. **Esta cópia de ata** é fiel transcrição do "livro de atas das assembléias gerais" n. I, à fls. 41v e 42. São Bento do Sul, 20 de abril de 1974. **Roberto Maier Bhering**, secretário.

Reconheço a firma indicada com a seta de meu uso, do que dou fé. Em test.: EJD. da verdade. **Ernesto J. Diener**, oficial maior.

CERTIDÃO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.658, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 21 de maio de 1974. **Olírio Cruz**, pelo secretário geral.

(9540)

—x—

FLORESTAL BATTISTELLA S. A. "FLOBAS"

Lages — Santa Catarina

CGC 84.958.347/0001

Assembléia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convocados os senhores acionistas desta sociedade, para se reunirem em assembléia geral extraordinária na sede social, à .... BR-116, Km. 352, Distrito Industrial, na cidade de Lages, Estado de Santa Catarina, às dez horas do dia 20 de junho de 1974, afim de tratarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º) Apreciação, deliberação e aprovação da proposta da diretoria, com parecer favorável do conselho fiscal, para a alteração da denominação do cargo de diretor-técnico para diretor-comercial.

2º) Outros assuntos de interesse social.

Lages, 20 de maio de 1974.

Hildo José Battistella, diretor-técnico. CPF.003.972.459.

(3x1—9.755)

(3 x 2)

—x—

FIGUEIRENSE FUTEBOL CLUBE

Conselho Deliberativo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do conselho deliberativo do Figueirense Futebol Clube no uso de suas atribuições e, de acordo com o que determina o estatuto do clube, convoca os senhores membros do conselho para uma reunião ordinária, dia 7 do corrente, sexta-feira, às 20,00 horas, em primeira convocação, no Estádio Orlando Scarpelli, com a seguinte

Ordem do dia

1. Aprovação do balanço referente a 1973.

Florianópolis, 3 de junho de .. 1974.

Hᵉitor Ferrari, presidente.

(9846)

(3 x 2)

ROMANO MASSIGNAN S/A — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CGC MF. N. 84.584.416/0001

Assembléia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

São convidados os srs. acionistas de Romano Massignann S/A — Indústria e Comércio, para, a assembléia geral extraordinária, à realizar-se no dia 6 de julho de 1974, às 11,00 horas, na sede da sociedade, à rua Tiradentes, 146, em Joaçaba, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Apreciação da proposta de aumento do capital social de .. Cr$ 4.875.000,00 (quatro milhões, oitocentos e setenta e cinco mil cruzeiros) para ..... Cr$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil cruzeiros) com aproveitamento de: ..... Cr$ 883.234,88 (oitocentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e quatro cruzeiros e oitenta e oito centavos) de lucro proveniente da venda de imóveis, conforme estabelece o decreto-lei n. 1.260 de 26.02.73; ..... Cr$ 164.000,00 (cento e sessenta e quatro mil cruzeiros) de fundo para a manutenção do capital de giro; Cr$ 1.542,00 (hum mil, quinhentos e quarenta e dois cruzeiros) de reavaliações dos bens do ativo imobilizado de Emprêsas Associadas e ..... Cr$ 476.223,12 (quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e vinte e três cruzeiros e doze centavos) de lucros suspensos.

2º — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Joaçaba, 21 de maio de 1974.

Nilce T. M. Salvador, diretora vice presidente.

(3x1) (9900)

—x—

IMPRESSORA IPIRANGA S. A.

CGC n. 84.691.419

Assembléia geral ordinária

São convocados os senhores acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede social, à rua Max Colin 1.701, nesta cidade, no dia 28 de junho de 1974, às oito horas, afim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1) Discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas, parecer do conselho fiscal, tudo referente ao exercício social terminado em 28 de fevereiro de 1974.

2) Eleição dos membros da diretoria.

3) Eleição dos membros do conselho fiscal.

4) Assuntos diversos de interesse social.

Aviso

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, no escritório da sociedade, os documentos de que trata o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26.09.1940.

Joinville, 24 de maio de 1974.

Wigando Sehmidt, diretor-presidente.

(3x1—9.744)

(3 x 2)

SUARCA — SUPER ARROZ CATARINENSE S. A.

CGC 82.544.444

BALANÇO ENCERRADO EM 31.12.73

ATIVO

Disponível			
Caixa		39.413,51	
Bancos		42.614,28	82.027,79
Realizável			
Estoque de mercadorias		597.920,65	
Capital a integralizar		131.319,00	
Clientes	441.314,25		
(—) Títulos desc.	385.821,30	55.492,95	784.732,60
Pendente			
Empréstimo compulsório		129,50	
Bradesco c/FGTS		15 319,22	15.448,72
Imobilizado financeiro			
Participações		17.421,35	
Incentivos a aplicar		38.326,41	55.747,76
Imobilizado técnico			
Imóveis		70.847,44	
Veículos		211.314,25	
Moveis e utensílios		18.604,35	
Vasilhame		30.600,21	
Máquinas e equipamentos		263.451,89	
Reavaliação de imóveis		36.411,51	
Reavaliação de veículos		86.248,35	
Reavaliação de máquinas		96.314,89	
Reavaliação de móveis e utens.		8.406,31	822.199,20
			1.760.156,07

PASSIVO

Não exigível		
Capital social	800.000,00	
Fundo de reserva	5.863,55	
Lucros suspensos	117.271,80	
Fundo de reavaliação	107.511,62	1.030.646,97
Exigível		
Contas a pagar	321.406,21	
Financiamentos	196.418,41	
Imposto de renda na fonte	2.327,61	
Empréstimos	194.548,45	714.700,68
Pendente		
Fundo de garantia	14.808,42	14.808,42
		1.760.156,07

O presente balanço se acha transcrito as fls 25 do livro diário copiativo n. 03.

Araranguá, 31 de dezembro de 1973.

Otávio A. Fernandes, diretor.
Manoel Serafim, CRC. 5769-SC.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA MERCADORIAS, EXERCÍCIO DE 1973

DÉBITO

Estoque anterior	339.631,00	
Compras do exercício	3.687.131,30	
Lucro bruto	836.866,07	4.363.628,37

CRÉDITO

Vendas no exercício	4.265.707,72	
Estoque atual	597.920,65	4.363.628,37

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS

DÉBITO

Despesas de compras	213.414,21	
Despesas de produção	173.866,77	
Despesas de vendas	81.314,25	
Despesas administrativas	204.991,49	
Despesas tributárias	140.415,42	814.002,14
Lucros e perdas		74.172,14
		888.174,28

CRÉDITO

Lucro de mercadorias	836.866,07	
Fretes recebidos	48.905,21	
Receita eventual	2.403,00	888.174,28

Araranguá, 31 de dezembro de 1973.
Otávio A. Fernandes, diretor.
Manoel Serafim, CRC. 5769-SC.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo-assinados, membros do conselho fiscal, depois de procederem o devido exame do balanço geral e da demonstração de lucros e perdas, bem como de todos os documentos e livros de escrituração relativos ao exercício de 1973, declaram ter encontrado tudo na mais perfeita ordem e exatidão, pelo que são de parecer que as mencionadas peças devam ser aprovadas, pela assembléia geral ordinária dos senhores acionistas.

Araranguá, 15 de janeiro de 1974.
Aloncio B. Naspolini
Alveri Sá
Edgar Orige

(9860)

NELSON WALTER S/A. COMERCIOS REUNIDOS

Ata da 25ª assembléia geral ordinária

Aos 30 (trinta) dias do mes de abril de 1974, às 15 horas (quinze), reuniram-se em assembléia geral ordinária os acionistas da Nelson Walter S/A — Comércio Reunidos, em sua sede social, à rua São Joaquim n. 90, Joinville, Santa Catarina. Achando-se presente acionistas que representavam a totalidade do capital social, conforme assinaturas lançadas no livro de presença da sociedade. Eleito o acionista Nelson Walter para presidir a sessão, convidou para secretário a mim Marianna Walter Dedekind, dando assim início aos trabalhos. Em seguida deliberaram os presentes, por unanimidade de votos, o seguinte: 1º — Aprovar, após minuciosos exames da documentação correspondente, o balanço geral e conta de lucros e perdas referentes ao ano de 1973, acompanhados do respectivo parecer favorável do conselho fiscal. 2º — Eleger para o período de 1º de Maio de 1974 a 30 de abril de 1977, a seguinte diretoria: Sr. Nelson Walter, diretor presidente; sra. Marina Walter, diretor superintendente; sr Ronald Martin Dedekind, diretor gerente; senhora Marianna Walter Dedekind, diretor secretário; ficando vago, até ulterior deliberação o cargo de diretor comercial, tendo em vista a atual inatividade comercial da sociedade. 3º — Fixar os seguintes Pro-Labores Mensais a serem abonados, por um período de tempo indeterminado, aos diretores ora eleitos: Ao sr. Nelson Walter e à sra. Marina Walter pro-labores de .. Cr$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) e Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) respectivamente. Os demais diretores, até ulterior deliberação em contrário, exercerão os cargos sem remuneração. 4º — Eleger, para o período de 1º de maio de 1974, até 30 de abril de 1975 o seguinte conselho fiscal. Para membros efetivos os srs. Herbert Busch, Darcy Schroeder Cubas e Rolf W. Altemburg e, para suplentes os srs. Guenther Osvaldo Weber, Roberto Leopoldo Stein e Lauro Dias da Cunha, fixando para os mesmos uma remuneração de ..... Cr$ 5,00 (cinco cruzeiros) por sessão assistida. Livre a palavra e como ninguém dela fizesse uso, foi encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, vai assinada por todos os acionistas presentes. Nelson Walter, Marina Walter, Ronald Martin Dedekind, Marianna Walter Dedekind, Mário Fernandes Walter, Renato Carlos Walter e Pedro Elcedio Ambrósio. A presente cópia datilografada confere com o original lavrado em livro competente à fôlha n. 6. Marianna Walter Dedekind, secretário.

Reconheço as firmas indicadas com a seta. Cart. D. Cubas de meu uso, do que dou fé. Joinville, 21 de maio de 1974. Em test. SHJS. da verdade. Selina H. Jordan de Sa, escrevente.

Certidão — Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.842, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 06 de junho de 1974.

Sylvia Gouvêa, pelo secretário geral.

(9888)

COMPANHIA FABRICA DE PAPEL ITAJAI

C.G.C. 84.293.463/001

Assembléia geral ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária no dia 06 de julho de 1974, às 10 horas, na sede social para deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

1. Leitura e apreciação do balanço geral, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1973.
2. Eleição de membros da diretoria.
3. Eleição do conselho fiscal.
4. Assuntos de interesse geral da sociedade.

Informamos que se acham à disposição dos srs. acionistas na sede social, à rua Curt Hering n. 200, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99 do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Itajaí, 05 de junho de 1974.

Dr. Roni Lavratti, diretor.
(3x1) (9854)

COMPANHIA JENSEN, AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

CGC MF n. 82.646.456/001

Ata da assembléia geral ordinária

Aos trinta dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e quatro, na sede social, às nove e trinta horas, reuniram-se em assembléia geral ordinária os acionistas que subscreveram o livro de presença, previamente convocados por edital publicado na forma da lei, no "Diário Oficial" do Estado, edições ns. 9.937, ... 9.938 e 9.939 e no jornal local "A Nação", edições ns. 9.465, 9.466 e 9.467. Havendo quorum legal para deliberações, assumiu a presidência o senhor Guilherme Jensen que convidou a mim Martinho Cardoso da Veiga, para servir de secretário e declarou aberta a sessão. Inicialmente procedi à leitura do edital de convocação que é do seguinte teor: "Companhia Jensen, Agricultura, Indústria e Comércio — CGC MF. n. 82.646.456/001 — Assembléia geral ordinária. Pelo presente ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a comparecer à assembléia geral ordinária, que se realizará no dia 30 de março de 1974, às 9,30 horas, nos escritórios da sociedade em Itoupava Central, município de Blumenau, obedecendo a seguinte ordem do dia: 1º — Aprovação do balanço geral, demonstração da conta de lucros e perdas, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal; 2º — Eleição do Conselho fiscal para 1974; 3º — outros assuntos de interesse social. Blumenau, SC — 20 de fevereiro de 1974 (Ass.) Guilherme Jensen, diretor-presidente." Atendendo ao item primeiro da ordem do dia o sr. presidente submeteu à apreciação dos presentes os documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de ... 1973 e a distribuição do lucro à disposição da assembléia geral no montante de Cr$ 2.163.421,25. Sobre o assunto fez o senhor presidente ampla explanação após o que foi aprovada a seguinte distribuição: para dividendos — .. .. Cr$ 360.000,00; para gratificações a diretoria — Cr$ 270.000,00; para participação dos empregados no lucro — Cr$ 190.000,00; para fundo de reserva especial para futuro aumento de capital — ..... Cr$ 1.343.421,25. Em seguida foram, igualmente aprovados o relatório da diretoria, o balanço geral com a demonstração de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal. Em obediência ao segundo item da ordem do dia o senhor presidente declarou ser necessário a eleição do conselho fiscal, que foi reeleito, constando dos seguintes: Gustavo Hartmann, brasileiro, casado, industrial, CPF n. 007726179 — dr. Mario Hanske, brasileiro, casado, químico industrial, CPF n. .... 008124719 e Ricardo Mueller, brasileiro, casado, funcionário públiblico, CPF n. 008156599, para membros efetivos e seus suplentes Martin Jensen, brasileiro, casado, comerciante, CPF n. 003757729, Fernando Hoebbel, brasileiro, casado, agricultor, CPF n. 008146239 e Ricardo Hertel, brasileiro, casado, comerciante, CPF n. 009070819, residente em Blumenau. Passando ao terceiro e último item da ordem do dia o sr. presidente facultou a palavra a quem quisesse se manifestar. Com a palavra o acionista dr. Francisco Juan Adell Péricas propos se concedesse um aumento na remuneração da diretoria, sujerindo o limite do aumento de 20% sobre a remuneração aprovada na assembléia de 31 de março de 1973, a vigorar a partir de janeiro do corrente ano. Submetida a votação foi a proposta aprovada pelos presentes, obstenção feita dos impedidos por lei. Em seguida o senhor presidente declarou que estavam a disposição dos senhores acionistas as ações novas da sociedade que serão entregues aos senhores acionistas mediante a devolução das ações antigas. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente agradeceu o comparecimento de todos e deu por encerrada a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme vai por todos assinada. (a.) Guilherme Jensen, presidente, Martinho Cardoso da Veiga, secretário, João Arno Bauer, dr. Francisco Juan Adell Péricas, Victor Zoschke, Henrique Stoltz, Carlos Jensen, Gerhard Hardt, Willy Hirsching, Wolfgang Jensen, Walter Kriewall, Mathilde Glassenapp, Irma Passold, Berty W. Jensen, Harro C. Stolz, Lauro Jensen. Dita ata se acha transcrita no livro de atas n. 02, das assembléias dos acionistas da Companhia Jensen — Agricultura, Indústria e Comércio, às fls. 26 verso a 28, da qual extraí a presente cópia em quatro vias para os seus devidos fins. **Martinho Cardoso da Veira**, secretário CPF n. 003.713.789. **Guilherme Jensen**, presidente CPF n. 003.702.589.

Reconheço com verdadeiras as firmas supras de Martinho Cardoso da Veiga e Guilherme Jensen. Blumenau, 22 de abril de 1974. Em test. APK da verdade. **Anita Piske Kuhlmann**, Oficial Maior.

Certidão

Certifico que o original da presente foi arquivado sob nr. 39.569, por despacho da unta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 09 de maio de 1974. **Olírio Cruz**, pelo secretário geral.

(9408)

—x—

MACHADO & CIA. S/A — COMÉRCIO E AGÊNCIAS

CGC MF n. 83.877.241/001

Ata da assembléia geral extraordinária

Aos dezesseis dias do mês de maio do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às 9.00 horas, em sua sede social, sita à rua Trajano, 17, em Florianópolis (SC), reuniram-se os acionistas da firma Machado & Cia. S/A — Comércio e Agências, atendendo à convocação datada de 8.5.74, cujos editais foram publicados nos "Diários Oficiais" do Estado, dos dias 8, 10 e 13 de maio de 1974, do seguinte teor: "Machado & Cia. S/A — Comércio e Agências. CGC MF n. 83.877.241/001. Edital de convocação. Convidamos nossos acionistas para se reunirem em assembléia geral extraordinária dia 16.5.74, às 9,00 horas, em nossa sede social, à rua Trajano, 17, em Florianópolis (SC), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: Discussão e aprovação da proposta da diretoria no sentido de comprar o prédio da rua Trajano, 17, e contratar um empréstimo junto à Caixa Econômica Federal, Florianópolis, 8 de maio de 1974. Osvaldo de Passos Machado, diretor-presidente". Terminada a leitura da ordem do dia, e constatada a presença majoritária de acionistas, conforme registro efetuado à fls. 16, do livro n. 1, de presença de acionistas, assumiu a presidência dos trabalhos o sr. Osvaldo de Passos Machado, que convidou a mim, Heitor Francisco do Livramento Steiner, para secretariá-los. Dando início ao conclave, procedeu o sr. presidente à leitura do parecer do conselho fiscal datado de 20.4.74, bem como da ata de reunião da diretoria, datada de 20.4.74, dos seguintes teores": Os abaixo assinados, membros do conselho fiscal da firma Machado & Cia. S/A — Comércio e Agências, com sede à rua Trajano, 17, nesta cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, no exercício de suas funções, tendo apreciado devidamente a proposta da diretoria, em reunião datada de 20.4.74, relativamente à compra da fração ideal do edifício onde funciona a sede da sociedade, da qual ela tem uma parte ideal de 23,0%, aos respectivos proprietários, bem como posterior hipoteca simples do prédio junto à Caixa Econômica Federal de Santa Catarina S/A, são de parecer mereça inteira aprovação da assembléia geral dos senhores acionistas, pois tal medida visa a aumentar seu capital de giro e consequentemente os interesses da sociedade. Florianópolis, 20 de abril de 1974. Aluizio Blasi, João Ramos Filho, Mauríty Dal Grande Borges, conselheiros fiscais". "Ata de reunião da diretoria em ...., 20.4.74. A diretoria da firma reuniu-se na data de 20.4.74, para apreciar a proposição do sr. Heitor Francisco do Livramento Steiner, relativamente à compra, por parte da sociedade, da fração ideal do prédio sito à rua Trajano, 17, onde funciona nossa sede, conforme proposta de venda efetuada pelos respectivos proprietários. Sendo assunto de interesse da firma, a proposta foi aprovada por unanimidade, inclusive a proposição de ser feita, em seguida, a hipoteca do prédio junto à Caixa Econômica Federal de Santa Catarina S/A, para fins de aumento do nosso capital de giro e consequentemente os interesses da firma. Osvaldo de Passos Machado, Heitor Francisco do Livramento Steiner, Luiz Fernando Machado, Sebastião Fernando Cruz, diretores". Discutido o assunto constante do primeiro item da ordem do dia, verificou-se a aprovação da compra da fração ideal do prédio sito à rua Trajano, 17, na proporção de 77,0% por ..... Cr$ 1.600.000,00 (hum milhão e seiscentos mil cruzeiros) pertencentes a terceiros, visto tratar-se de um valor que corresponde à atual avaliação do prédio nos seus 77,0%. Ficou na oportunidade determinado o nome do sr. Heitor Francisco do Livramento Steiner e Luiz Fernando Machado, ambos diretores-gerentes da sociedade, para representarem a mesma firma Machado & Cia. S/A — Comércio e Agências na contratação junto à Caixa Econômica Federal de Santa Catarina S/A — agências de Florianópolis, do referido empréstimo hipotecário, oferecendo como garantia a hipoteca do prédio sito à rua Trajano, 17, em Florianópolis (SC), onde funciona a nossa sede social. Nada mais havendo a tratar, ofereceu o sr. presidente a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestou, motivo por que suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, que foi lida, achada conforme, e segue assinada por todos os presentes. Florianópolis SC, 16 de maio de 1974. (Ass.) Osvaldo de Passos Machado, presidente da mesa; (ass. Heitor Francisco do Livramento Steiner, secretário da mesa; (ass.) Osvaldo de Passos Machado, (ass.) Heitor Francisco do Livramento Steiner; (ass.) Luiz Fernando Machado; (ass.) Paulo Blasi; (ass.) Sebastião Fernando Cruz; (ass.) Nilma Silva Machado; (ass.) Rosemary Machado Steiner; acionistas. A presente é cópia fiel da ata transcrita às fls. 66v, 67 e 67v, do livro n. 1, de atas de assembléias gerais. **Osvaldo de Passos Machado**, diretor-presidente.

CERTIDÃO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.668, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 21 de maio de 1974. **Olírio Cruz**, pelo secretário geral.

(9621)

—x—

SOCIEDADE FINANCIAL DOS SERVIDORES DE SANTA CATARINA

Assembléia geral

CONVOCAÇÃO

O Conselho de Administração da Sociedade Financial dos Servidores de Santa Catarina, na forma dos arts. 7º a 15 dos estatutos, convoca a assembléia geral, para o dia 29 do corrente mes, na sede social, à Praça XV de Novembro, 21 — salas 101/102, às 9,30 horas, em 1a. convocação, com a presença de dois terços dos associados, às 10,00 horas, em 2a., com a maioria e, em 3a., 11,00 horas, com qualquer número, para deliberar sobre os seguintes assuntos:

a) Exame e aprovação contas e relatório do conselho de administração.

b) Assuntos gerais de interesse da sociedade.

Florianópolis, 5 de junho de 1974.

Telmo Vieira Ribeiro, diretor-presidente.

(9861)

—x—

COMPANHIA FABRICA DE PAPEL ITAJAÍ

C.G.C. 84.293.463/001

Assembléia geral ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os srs. acionistas a se reunirem em assembléia geral ordinária no dia 06 de julho de 1974, às 09 horas, na sede social para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1. Leitura e apreciação do balanço geral, relatório da diretoria e parecer do conselho fiscal relativos ao exercício social encerrado em 30 de dezembro de 1972.

Itajaí, 05 de junho de 1974.

Dr. Roni Lavratti, diretor.

(3x1) (9855)

HEGÍNIO ANDREAZZA S. A.

.Ata da assembléia geral extraordinária

Ás dez horas do dia sete de fevereiro de 1974, reuniram-se em assembléia geral extraordinária, os acionistas da Heginio Andreazza S. A. Agricultura e Pecuária, em sua sede social, sita à BR-282, Km 6, primeiro distrito de Campos Novos, neste estado. Assumiu a presidência da mesa o sr. Heginio Andreazza, como determina os estatutos, convidando a mim Hélio Andreazza, para secretariar a mesma. Composta a mesa e verificada a presença dos acionistas representantes de mais de dois terços do capital social, declarou o sr. presidente instalada a AGE, solicitando que fosse lido o edital de convocação, que foi publicado no "Diário Oficial" do Estado de ns. nove mil novecentos e um, nove mil novecentos e dois e nove mil novecentos e tres, nos dias sete, oito e nove de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro, e no D'O este de ns. trezentos e quarenta e um, trezentos e quarenta e dois e trezentos e quarenta e nove, nos dias nove, dez e dezenove de janeiro de mil novecentos e setenta e quatro, e que tem o seguinte teor: Assembléia geral extraordinária. Convidamos os senhores acionistas desta sociedade para comparecerem à assembléia geral extraordinária, à realizar-se às 10 horas do dia (7) sete de fevereiro de mil novecentos e setenta e quatro, em sua sede social, à BR 282, Km. 6, no município de Campos Novos, neste Estado, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Ratificação do aumento do capital social de .. Cr$ 1.160.000,00 (hum milhão cento e sessenta mil cruzeiros) para Cr$ 1.972.000,00 (hum milhão novecentos e setenta e dois mil cruzeiros), conforme proposto e aprovado na assembléia geral extraordinária de 27 de dezembro de 1973. 2) Alteração dos estatutos sociais. 3) Outros assuntos de interesse social. Campos Novos (SC), 28 de dezembro de 1973. Após a leitura, passou ao 1º item informando que em face da subscrição total pelos srs. acionistas do aumento de capital proposto ficaria então ratificado o dito aumento, o que foi aprovado pela unanimidade dos presentes, observados todos os processos legais. Passou a seguir ao 2º item expondo a nova redação dada ao artigo 5º dos estatutos, a qual depois de estudada e discutida, foi aprovada pela unanimidade dos presentes e que ficou assim redigida. Artigo 5º — O capital social é de Cr$ 1.972.000,00 (hum milhão novecentos e setenta e dois mil cruzeiros), dividido em 1.972.000 (hum milhão novecentas e setenta e duas mil) ações de Cr$ 1,00 cada uma, ordinárias, ao portador ou nominativas. Parágrafo único. As ações poderão serem apresentadas por cautelas e títulos múltiplos firmados por dois diretores. A seguir passou ao terceiro item e como ninguém se pronunciasse, o presidente informou que iria proceder ao encerramento da folha n. 2 verso do livro de presença de acionistas, com as assinaturas dele e a minha, ficando a presente reunião suspensa pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, por mim secretário. Reaberta a reunião, foi a mesma ata lida e achada conforme, que vai assinada pelo presidente, por mim secretário e demais acionistas presentes. Delas serão tiradas cópias datilografadas para os fins legais. Campos Novos, 7 de fevereiro de 1974. Declaramos que a presente é cópia fiel do constante nas páginas 42, 43 e 44, do livro de atas n. 01, da firma Heginio Andreazza S. A. Agricultura e Pecuária. Campos Novos, 7 de fevereiro de 1974. **Heginio Andreazza e Hélio Andreazza.**

Reconheço verdadeiras as letras e assinaturas de Heginio Andreazza e Hélio Andreazza. dou fé. Lages, 12 de fevereiro de 1974. Em test. RC. da verdade. **Rosmarie Cordeiro**, oficial maior.

Autenticação — Certifico que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentado e conferido; dou fé. Lages, 12 de fevereiro de 1974. **Rosmarie Cordeiro**, oficial maior.

Certidão — Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.394, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 18 de abril de 1974. **Olírio Cruz**, pelo secretário geral.

(9810)

—x—

INDÚSTRIA TÊXTIL CATARINENSE S. A.

C.G.C. n. 86.046.406/001

Ata da assembléia geral ordinária

Aos vinte e sete dias do mes de abril do ano de mil novecentos e setenta e quatro, na sede social da Indústria Têxtil Catarinense S. A., às dez horas, reuniram-se em assembléia geral ordinária os srs. acionistas da sociedade préviamente convocada por edital de convocação, publicado no "Diário Oficial", do Estado de Santa Catarina, edições ns. .. 9.961. 9.963 e 9.965, de 3, 5 e 9 de abril do corrente ano, respectivamente, e no jornal "A Notícia", editado na cidade de Joinville, edições ns. 10.180, 10.181 e 10.182, de 10, 11 e 12 de abril do corrente ano respectivamente, conforme exemplares que estavam sobre a mesa. Instalados os trabalhos assumiu a presidência o presidente da sociedade sr. Octávio Maia, que convidou a mim Antônio Carlos Maia para secretariar os trabalhos. Inicialmente o sr. presidente mandou verificar se havia número legal para funcionamento, o que foi constatado pelo livro de presenças, que sim. Mandou a seguir que fosse lido o edital de convocação, que estava assim redigido: Indústria Têxtil Catarinense S. A. — CGC MF. — n. 86.046.406/001 — Assembléia geral ordinária — Convocação. Convidamos os srs. acionistas desta sociedade a se reunirem em assembléia geral ordinária, na sede da sociedade à rua Paulo Schlemm Sobrinho, 125, em Oxford, São Bento do Sul, às 10 horas do dia 27 de abril do corrente ano, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º — Exame, discussão e deliberação sobre o relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de 1973. 2º — Fixação dos honorários do conselho fiscal. 3º — Assuntos de interesse social. Aviso — Acha-se à disposição dos srs. acionistas a documentação a que se refere o artigo 99, do decreto lei n. .... 2.627, de 26 de setembro de .... 1940. São Bento do Sul, 25 de março de 1974. Assinado Octávio Maia, diretor presidente — CPF 004835329. Tratando da primeira parte da ordem do dia, o sr. presidente colocou a disposição dos srs. acionistas o relatório, o balanço geral, demonstração da conta lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, que foi examinado minuciosamente e depois de discutido sobre os referidos documentos e atos foram aprovados por unanimidade dos votos presentes. Passou-se a segunda parte da ordem do dia, que trata da fixação dos honorários do conselho fiscal, que ficou decidido pagar aos srs. conselheiros a importância de Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros) por sessão. Passou-se em seguida para a terceira parte da ordem do dia que trata de assuntos de interesse social, quando o sr. presidente explicou os diversos motivos e razão do prejuízo que o balanço apresentou, dizendo mais, que este ano de 1974, tudo indica que haverá uma substancial modificação e os resultados serão bastante compensadores. O sr. presidente liberou a palavra para quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém a desejasse foi suspensa a assembléia pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada por mim Antônio Carlos Maia, que secretariei os trabalhos, pelo sr. presidente e pelos demais acionistas presentes. São Bento do Sul, 27 de abril de 1974. Assinado Antônio Carlos Maia, secretário: Octávio Maia, presidente. Confere com a original páginas 49v e 50, do livro de atas de assembléias n. 1. **Antônio Carlos Maia**, secretário. **Octávio Maia**, presidente.

Certidão — Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.831, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 06 de junho de .. 1974.

Eduardo Nicolich, secretário geral.

(9910)

—x—

CINE TEATRO REAL

CGC 082.982.083

Assembléia geral ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os srs. acionistas do Cine Teatro Real S. A., a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 28 de junho de 1974, em sua sede social, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º) Aprovação do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1973.
2º) Eleição da nova diretoria, conselho fiscal suplentes.
3º) Assuntos de interesse da sociedade.

Brusque, 3 de junho de 1973.

Arno Carlos Gracher, diretor-gerente.

Bernardo Kirchner, diretor-técnico.

(3x1) (9849)

SOLMAR S. A.

Asesmbléia geral ordinária

CGC — 83.873.117/001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os srs. acionistas para se reunirem em assembléia geral ordinária no dia 20 de junho de 1974, às 16 horas, na sede social da empresa, situada a rua Celso Bayma, 176, em Florianópolis, para deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Exame, discussão e deliberação sobre o balanço geral, demonstração da conta lucros e perdas, relatório da diretoria, parecer do conselho fiscal e demais documentos referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973.

2º — Assuntos de interesse geral.

Florianópolis, 07 de junho de 1974.

Romulo Haberbeck de Oliveira, diretor tesoureiro.

(3x1) (9906)

—x—

COMERCIAL WEIS S. A.

Assembléia geral ordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os srs. acionistas da Comercial Weis S/A., a se reunirem em assembléia geral ordinária, no dia 23 de junho de 1974, às 20 horas em 1ª convocação e, às 21 horas em 2ª convocação, em seu escritório central, na rua do Comércio, 139, na cidade de Itapiranga, Santa Catarina, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Examinar, discutir e deliberar sobre as contas e o relatório da diretoria, o balanço geral, a demonstração da conta de lucros e perdas e o parecer do conselho fiscal, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1973.

2º — Eleição dos diretores para os anos de 1974 e 1975 e fixação dos honorários da diretoria.

3º — Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal para o ano de 1974, bem como fixação dos respectivos honorários.

4º — Outros assuntos de interesse da sociedade.

Itapiranga, 16 de maio de .. 1974.

Pedro Lindolfo Weis, diretor gerente.

AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos srs. acionistas da Comercial Weis S/A., na sede social, na rua do Comércio, 139, na cidade de Itapiranga, Santa Catarina, os documentos de que trata o artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26.09.40, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1973.

Itapiranga, 16 de maio de .. 1974.

Pedro Lindolfo Weis, diretor gerente.

(3x1) 3999)

TRANSLAGES-VEICULOS E ACESSÓRIOS S/A

CGC MF n. 84.932.599/001

Ata da assembléia geral extraordinária

À vinte e cinco de abril de mil novecentos e setenta e quatro, às vinte e uma horas, à Av. Presidente Vargas, 1.116, nesta cidade, presente mais de dois terços do capital social, o sr. presidente, de acordo com os estatutos, sr. Hélio Antônio Andreazza, nomeou a mim Paulo Henrique Souza, secretário e determinou que lesse o edital de convocação como segue: Convidamos os srs. acionistas desta sociedade, para comparecerem à assembléia geral extraordinária a realizar-se no dia 25 de abril de 1974, às 21,00 hrs., na sede social da sociedade, sita à Av. Presidente Vargas, 1.116, nesta cidade de Lages (SC), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Aprovação da correção monetária do ativo imobilizado, de que trata a lei 4.357. b) Aumento do capital social mediante aproveitamento de fundos existentes e lucros em suspenso, com a conseqüente alteração dos estatutos sociais. c) Outros assuntos de interesse da sociedade. Está publicado no 'Diário Oficial" do Estado de ns. 9.935, 9.936 e 9.937, dos dias 22, 27 e 28 de fevereiro de 1974, e na Gazeta de Lages de ns. 101, 102 e 103, dos dias, 17 e 24 de fevereiro e dia 3 de março de .. 1974, respectivamente. Assuntos pela ordem do edital foram apresentados, discutidos e votados, como segue: a) O valor de ..... Cr$ 92.688,86 (noventa e dois mil, seiscentos e oitenta e oito cruzeiros e oitenta e seis centavos), é o total da correção monetária do ativo imobilizado, o qual o sr. presidente apresenta para votação, sugerindo que seja transferido para a conta fundo p/aumento de capital, aprovado por unanimidade. b) Propõe o sr. presidente um aumento do capital social da empresa da ordem de Cr$ 506.250,00 (quinhentos e seis mil, duzentos e cinquenta cruzeiros), com aproveitamento de Cr$ 46.119,87 (quarenta e seis mil, cento e dezenove cruzeiros e oitenta e sete centavos), da conta fundo de manutenção de capital de giro próprio, e de Cr$ 460.130,13 (quatrocentos e sessenta mil, cento e trinta cruzeiros e treze centavos), da conta fundo p/aumento de capital, conforme proposta da diretoria e parecer favorável do conselho fiscal que transcrevemos: "Reunida nesta data a diretoria desta empresa, tendo em vista os resultados apurados no período de sete meses, entre junho e dezembro de mil novecentos e setenta e três, e tendo em vista o saldo da conta de reserva de manutenção de capital de giro próprio, o saldo da conta de fundo p/aumento de capital, e o valor da correção monetária do mesmo período, propõe à assembléia dos srs. acionistas o aumento do capital social para ..... Cr$ 2.531.250,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil e duzentos e cinquenta cruzeiros), a fim de atender os mais altos interesses da sociedade". Depois de estudada e analisada a presente proposta, pelos membros do conselho fiscal, são os mesmos de parecer favorável ao aumento proposto, sugerindo à assembléia dos acionistas que o aprove, tendo em vista os objetivos da sociedade. Lages (SC), 10 de abril de 1974. Antônio Carlos Koerich, Pregentino Luiz Parizzi e Wilson Wenturella, conselheiros. Como conseqüência desta aprovação há necessidade da alteração do art. 6º, dos estatutos sociais que passará a ter a seguinte redação: Art. 6º — O capital social é de ..... Cr$ 2.531.250,00 (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil e duzentos cinquenta cruzeiros), dividido em 2.531.250 (dois milhões, quinhentos e trinta e um mil, duzentos e cinquenta) ações de .... Cr$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, ordinárias, nominativas ou ao portador, podendo ser representados por cautelas ou títulos múltiplos, firmado por dois diretores, sendo um deles o diretor presidente. Votado e aprovado por unanimidade. c) Não houve manifestação dos acionistas. Encerramento: O sr. presidente comunicou que seria encerrado o livro de presença de acionistas, à pág. 10 verso, com a sua assinatura e a minha, secretário, suspendendo a reunião pelo tempo necessário à lavratura da ata. Reaberta a reunião, foi a mesma lida e aprovada, e vai assinada pelo presidente, por mim secretário e pelos acionistas presentes. Dela serão tiradas cópias datilografadas para os fins legais. **Hélio Antônio Andreazza,** presidente. **Paulo H. Souza,** secretário. Declaramos que a presente é cópia fiel do constante nas páginas 41v, 42 e 42v, do livro de atas n. 01, da Translages-Veículos e Acessórios S/A. Lages (SC), 25 de abril de 1974. **Hélio Antônio Andreazza,** presidente. **Paulo H. Souza,** secretário.

Reconheço verdadeiras as letras e assinaturas de: Hélio Antônio Andreazza e Paulo H. Souza, dou fé. Lages, 09 de maio de 1974. Em test.: LRAN. da verdade. **Lúcia Regina Arruda Neves,** tabeliã.

AUTENTICAÇÃO

Certifico, que a presente cópia está igual ao original que me foi apresentada e conferida; dou fé. Lages, 09 de maio de 1974. **Lúcia Regina Arruda Neves,** tabeliã.

CERTIDÃO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.662, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 21 de maio de 1974.

Olírio Cruz, pelo secretário geral.

(9570)

—x—

ADMINISTRADORA COMERCIAL S. A.

Ata da assembléia geral ordinária

Aos 30 (trinta) dias do mes de abril de hum mil, novecentos e setenta e quatro, às 14 horas, reuniram-se, em primeira convocação acionistas em número superior ao "quorum" legal, em sua sede social à rua 15 de Novembro, 550 11º andar, sala .. 1.104, nesta cidade de Blumenau, todos com direito a voto, conforme se verifica de suas assinaturas na página 17, do livro presença dos acionistas, com as declarações exigidas pelo artigo n. 92, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de .. 1940. O diretor presidente da sociedade, sr. Júlio Horst Zadrozny, CPF n. 003757809, assumiu nos termos do artigo 16º do estatuto social, a presidencia da assembléia geral ordinária, convidando a mim, Alfredo Zadrozny, CPF. n. 003805809, para secretariar os trabalhos. Constituida, assim, a mesa, o sr. presidente declarou instalada a assembléia geral ordinária, observando que fora regularmente convocada por anúncio publicado no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina em suas edições ns. 9.966, .. 9.968 e 9.972, dos dias 10, 16 e 22 de abril, respectivamente e nas edições ns. 779, 780 e 781, dos dias 11 e 12, 13, 14 e 15 de abril de 1974, respectivamente, do Jornal de Santa Catarina. O anúncio era do seguinte teor: "Administradora Comercial S.A., C.G.C. M.F. n. 82.639.402. Edital de convocação — Assembléia geral ordinária. Convidamos os srs. acionistas para a assembléia geral ordinária, a realizar-se no dia 30 de abril de 1974, às 14 horas, na sede social, à rua 15 de Novembro, 550, 11º andar, sala 1.104, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º — Exame, discussão e votação das contas da diretoria, relatório, balanço geral, demonstração de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercício de .. 1973. 2º — Eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal. 3º — Assuntos diversos de interesse da sociedade. Blumenau, 05 de abril de 1974. Júlio Horst Zadrozny, diretor presidente, C.P.F. 003757809.. Terminada a leitura do edital de convocação, o sr. presidente esclareceu, ainda, que foi publicado, no "Diário Oficial", do Estado de Santa Catarina, em suas edições de ns. 9.952, 9.953 e 9.954 dos dias 21, 22 e 25 de março de 1974, respectivamente, e no Jornal de Santa Catarina, em suas edições ns. 756, 757 e 758, dos dias 14, 15 e 16 de março de 1974, respectivamente, o anúncio exigido pelo artigo 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940. Com relação à publicação dos documentos a que se refere o parágrafo único do artigo 99, foram publicados no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, em sua edição n. 9.953 de 22 de março de 1974, e no Jornal de Santa Catarina, edição n. 756 de 14 de março de 1974. Assim sendo, a assembléia geral ordinária, está constituida, podendo, validamente, deliberar sobre a ordem do dia. De imediato, passou-se ao primeiro ponto da ordem do dia, qual seja, discussão e votação das contas da diretoria, relatório, balanço geral, demonstração de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal. Em seguida o sr. presidente pediu que fossem lidos, pelo secretário executivo, sr. Alfredo Zadrozny, o relatório da diretoria, o parecer do conselho fiscal e apresentados os demais documentos relativos à matéria em discussão. Terminada a leitura e estando todos os documentos sobre a mesa, iniciou-se minucioso exame dos mesmos. Após devidamente apreciados tais documentos pelos acionistas presentes e estando livre a palavra, o sr. Norberto Ingo Zadrozny, pediu e obteve a palavra e propôs que o total de ..... Cr$ 678.022,12 (seiscentos e setenta e oito mil, vinte e dois cruzeiros e doze centavos), da conta prejuízo a amortizar, fosse transferido à debito da conta fundo de reserva geral. Discutida pelos presentes a proposta acima, foi aprovada em seguida, haja visto que não houve nenhuma manifestação em contrário. Foram, também, submetidos à apreciação dos srs. acionistas os demais itens do primeiro ponto da ordem do dia, os quais após discutidos, foram aprovados pelos presentes por unanimidade, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Passando o sr. presidente para o 2º ponto da ordem do dia, a eleição dos membros efetivos e suplentes do conselho fiscal, para o exercício social de 1974, pediu a palavra, o sr. Carlos Curt Zadrozny, o qual sugeriu a seguinte composição para o referido conselho: Membros efetivos os srs. Lotário Stueber, Wittich Paul Hering e Rolf Schindler; Membros suplentes os srs. Leandro Victor Bona, Arthur Rabe Júnior e Jago Lungershausen. Apreciada e discutida a proposta acima, foi a mesma aprovada sem reservas pelos acionistas presentes. Assim sendo, o conselho fiscal da Administradora Comercial S. A., ficou assim constituído: srs Lotário Stueber, Wittich Paul Hering e Rolf Schindler, como membros efetivos e os srs. Leandro Victor Bona, Arthur Rabe Júnior e Jago Lungershausen, como membros suplentes, todos brasileiros, casados, domiciliados nesta cidade de Blumenau. Dando continuidade aos trabalhos, o sr. presidente deixou livre a palavra quanto ao terceiro ponto da ordem do dia. Pediu a palavra o conselheiro Norberto Ingo Zadrozny que sugeriu aos presentes fosse aproveitada a oportunidade para preencher por eleição, a vaga deixada no conselho administrativo com o falecimento da sra. Frieda Zadrozny, uma vez que se encontravam presentes todos os acionistas da sociedade. Obtendo aprovação unânime, o mesmo conselheiro, apresentou para ocupar o referido cargo, o nome do sr. Cesar Guilherme Buch, o que foi aprovado pela totalidade dos srs. acionistas. O conselho administrativo ficou, então, assim constituído: Norberto Ingo Zadrozny, Alfredo Zadrozny e Cesar Guilherme Buch, C.P.F. .. 020263949. E como ninguém mais se manifestasse o sr. Júlio Horst Zadrozny, então presidente, deu por encerrados os trabalhos. Interrompeu-se a sessão pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, que após lida em voz alta e achada de acordo, foi assinada pelos componentes da mesa e acionistas presentes. Blumenau, 30 de abril de 1974. (Ass.) Alfredo Zadrozny, secretário, Júlio Horst Zadrozny, diretor presidente, Carlos Curt Zadrozny, diretor gerente, Norberto Ingo Zadrozny, Cesar Guilherme Buch. A presente é cópia fiel da original lavrada à fólhas ns. 24, 24v, 25 e 25v, do livro n. 02 de atas das assembléias gerais da Administradora Comercial S. A. Blumenau, 08 de maio de 1974. **Alfredo Zadrozny,** secretário.

Reconheço por semelhança as firmas indicadas pela seta Cart. Margarida, de meu uso do que dou fé. Em test. GES., da verdade. Blumenau, 15 de maio de .. 1974.

Gentil Edmundo Soares, escrevente juramentado.

Certidão — Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.800, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 04 de junho de .. 1974.

Olírio Cruz, pelo secretário geral.

(9913)

ESTATUTOS SOCIAIS DA REFLORA-EMPRÊSA DE REFLORESTAMENTO S/A.

CAPÍTULO I

Denominação, sede, objeto, duração

Artigo 1º — Com a denominação de Reflora-Emprêsa de Reflorestamento S/A. está constituída uma sociedade anônima de capital autorizado que será regida por este estatuto e pelas disposições legais em vigor.

Artigo 2º — A sociedade tem sua sede e fôro na cidade de Herval d'Oeste, Estado de Santa Catarina.

Artigo 3º — O objeto social da emprêsa é:

a) A elaboração de projetos de florestamento e/ou reflorestamento;

b) a execução de plantio de árvores para fins de florestamento e/ou reflorestamento em terrenos próprios ou de terceiros;

c) a execução de serviços correlatos a essas atividades, tais como: terraplanagem, conservação de solo e do regime de águas, produção, importação e exportação de mudas, sementes, adubos e outros materiais e mercadorias, pesquisas técnicas, treinamento de mão-de-obra, e todo e qualquer serviço necessário ao perfeito desenvolvimento de empreendimentos florestais e/ou agrícolas;

d) exploração industrial e, comercial das áreas florestadas, reflorestadas ou agrícolas.

Artigo 4º — A sociedade poderá instalar escritórios, agências, filiais, depósitos ou sucursais no território nacional ou fora deste, bem como participar de sociedade não acionária de Pluri-Participação, ou outras de natureza industrial, comercial ou de serviços.

Artigo 5º — O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CAPÍTULO II

Capital social e ações

Artigo 6º — O capital social autorizado, nos termos da lei n. 4.728, de 14.7.1965, é de ..... Cr$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações de valor nominal de Cr$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma.

Parágrafo único — As ações da sociedade serão todas nominativas ou nominativas endossáveis, representadas por títulos, certificados ou títulos múltiplos, assinados por dois diretores, sendo permitido o desdobramento dos títulos, a pedido do acionista, correndo por conta do interessado o ônus correspondente.

Artigo 7º — As ações ordinárias com direito a voto são em número de 3.000.000 (três milhões) e as preferenciais em número de .... 7.000.000 (sete milhões).

Parágrafo primeiro — As ações preferenciais não terão direito a voto.

Parágrafo segundo — As ações preferenciais terão prioridade no reembolso até o respectivo valor nominal, no caso de liquidação da sociedade.

Parágrafo terceiro — Será assegurada a todos os acionistas integral participação na distribuição de ações decorrentes de aumento de capital por incorporação de reservas de lucros ou reavaliação do ativo, na proporção do capital integralizado.

Parágrafo quarto — As ações preferenciais integralizadas com recursos provindos da Lei Federal n. 5.106 de 02.09.66, e decreto-lei 1.134 de 16.11.70, estão sujeitas a esses regulamentos e ainda àqueles do decreto n. 68.565 de 29.04.71 e portaria n. 2274-DF de 28.06.71 do Instituto de Desenvolvimento Florestal.

Parágrafo quinto — A sociedade não emitirá ações de gozo ou fruição, nem parte beneficiárias.

Parágrafo sexto — De acordo com o disposto no art. 15 e seu parágrafo único, do decreto n. 68.565, de 29 de abril de 1971, as ações preferenciais serão inaplicáveis as normas constantes do parágrafo único do art. 112, parágrafo único do art. 9º, parágrafo único do art. 81, art. 178, letra "d" e art. 111, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Artigo 8º — Dentro do limite do capital autorizado, a sociedade poderá emitir ações, por deliberação do conselho de administração, ouvido o conselho fiscal, na forma estabelecida pelo artigo 46, da lei 4.728, de 17 de julho de 1965.

Parágrafo primeiro — A deliberação de emitir ações do capital autorizado constará da ata de reunião do conselho de administração e indicará:

1. O número de ações a serem emitidas;

2. se a subscrição ou colocação será parcialmente ou mediante oferta pública;

3. se a subscrição é feita com ou sem preferência para os acionistas e as condições de exercício de preferência, quando houver;

4. o valor fixo mínimo pelo qual podem as ações ser subscritas, nunca será inferior ao seu valor nominal;

5. o prazo para subscrição e colocação;

6. as condições de integralização das ações.

Parágrafo segundo — Quando as ações forem colocadas por valor superior ao nominal, a importância que exceder será registrada no passivo não exigível, como capital excedente estranho ao capital social, cuja aplicação será determinada pelo conselho de administração, preferencialmente para:

a) Absorção dos prejuízos eventualmente sofridos pela sociedade;

b) aquisição, pela Companhia, de suas ações em circulação.

Parágrafo terceiro — Além da hipótese prevista no parágrafo segundo, a sociedade somente poderá adquirir as próprias ações mediante a utilização de lucros acumulados ou por doação e, em todos os casos, as ações em tesouraria, na sociedade, não dão direito a voto, enquanto não forem novamente colocadas a terceiros.

CAPÍTULO III

Administração

Artigo 9º — A administração da sociedade será exercida por um conselho de administração composto de até seis (6) membros, acionistas ou não, eleitos em assembléia geral por 4 anos, podendo ser reeleitos, e por uma diretoria composta de três (3) membros, acionistas ou não, com mandato de dois anos, eleitos pela assembléia geral, podendo ser reeleitos.

Parágrafo primeiro — O diretor presidente é membro nato do conselho de administração.

Parágrafo segundo — Os membros do conselho de administração e da diretoria serão empossados por termo lavrado no livro de "atas de reunião do conselho de administração" dentro de 30 dias da data da eleição, e após ter sido prestada a caução de que trata o artigo 10º.

Parágrafo terceiro — Depois de vencer o prazo do mandato dos membros do conselho de administração e dos diretores, estes permanecerão em seus respectivos cargos até a posse e investidura do novo conselho de administração ou da diretoria.

Artigo 10 — Os membros do conselho de administração e da diretoria antes de entrarem no exercício de suas funções, deverão caucionar 100 (cem) ações da sociedade, podendo essa caução ser prestada por qualquer acionista.

Artigo 11 — Compete ao conselho de administração.

a) Cumprir as atribuições e usar dos poderes que a lei e este estatutos conferem, para assegurar o funcionamento regular da sociedade;

b) elaborar relatório anual dos negócios da sociedade em colaboração com a diretoria, na forma da letra "e" do artigo 19;

c) deliberar sobre a emissão, subscrição, integralização, concessão de opção e demais atos referentes ao regime de capital autorizado da sociedade;

d) autorizar a diretoria a adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis;

e) distribuir e aplicar os lucros apurados, de acordo com o estatuto social e o deliberado pela assembléia geral;

f) preencher os cargos eventualmente vagos do conselho de administração e da diretoria, conforme previsto no art. 16, destes estatutos;

g) aprovar a distribuição de funções da diretoria entre os respectivos membros eleitos;

h) escolher, entre seus membros, o presidente e o vice-presidente.

Artigo 12 — Compete ao presidente do conselho de administração convocar e instalar as assembléias gerais e presidir as reuniões do conselho de administração, convocando-as sempre que for necessário.

Parágrafo único — O conselho de administração reunir-se-á ordinàriamente cada dois (2) meses e extraordinàriamente, sempre que necessário, mediante convocação de seu presidente, na qual se indicará a data, local e hora da reunião.

Artigo 13 — Compete ao vice-presidente do conselho de administração substituir o presidente nas suas faltas e impedimentos.

Artigo 14 — O conselho de administração só poderá deliberar com a presença mínima da metade mais um de seus membros e das deliberações tomadas será lavrada competente ata.

Parágrafo único — Qualquer dos conselheiros poderá fazer-se representar por outro membro do conselho de administração, mediante mandato expresso.

Artigo 15 — Os diretores distribuirão entre si os cargos e atribuições pela maneira, forma e tempo que julgarem convenientes, observado o disposto na letra "g" do artigo 11, destes estatutos.

Parágrafo único — As atribuições específicas de cada diretor serão determinadas no manual de organização da emprêsa, que deverá ser aprovado pelo conselho de administração.

Artigo 16 — Em caso de vaga por destituição, morte ou renúncia de qualquer dos diretores, o conselho de administração designará o substituto provisório, que desempenhará suas funções até que a assembléia geral eleja o substituto definitivo, o qual exercerá o mandato pelo tempo que faltar ao substituído.

Parágrafo único — Os diretores em suas ausências e impedimentos temporários serão substituídos uns pelos outros, observando o disposto na letra "f" do artigo 11, destes estatutos.

Artigo 17 — Os honorários dos membros do conselho de administração e da diretoria serão fixados, em cada exercício social, pela assembléia geral dos acionistas.

Artigo 18 — Caberá aos diretores a administração da sociedade, com as atribuições e poderes que a lei e estes estatutos lhes conferem, para assegurarem o seu funcionamento regular, ficando investidos dos poderes necessários para a prática dos atos e das operações relativas aos fins sociais e representá-la em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, resguardadas as disposições destes estatutos.

Parágrafo primeiro — Todos os documentos que envolvam a responsabilidade da sociedade, bem como os cheques e saques, deverão conter a assinatura de dois (2) membros da diretoria.

Parágrafo segundo — A emissão de duplicatas e o seu endosso para cobrança bancária, caução ou desconto, bem como o endosso de cheques para depósitos em contas bancárias da sociedade terão validade com a assinatura de apenas um diretor.

Artigo 19 — São atribuições da diretoria:

a) Estabelecer normas para sua organização e demais unidades de execução, visando o bom andamento dos serviços da sociedade;

b) planejar as atividades da empresa, criando e mantendo um sistema de acompanhamento de execução das metas dos diretores conforme suas atribuições específicas;

c) vender, alienar, onerar ou comprar bens móveis e imóveis da sociedade, observado o disposto na letra "d" do artigo 11, destes estatutos;

d) constituir procuradores com poderes "ad negotia" e "ad-juditia";

e) juntamente com o conselho de administração, apresentar à assembléia geral dos acionistas, o relatório e o balanço do último exercício social;

f) aprovar a abertura e o funcionamento de filiais, agências, departamentos, escritórios e outras dependências;

g) convocar o conselho fiscal, o conselho de administração e a assembléia geral dos acionistas, quando necessário.

Parágrafo único — É expressamente vedado aos diretores concederem abonos, avais, fianças ou assinaturas de favor para negócios estranhos ao objeto social da emprêsa.

CAPÍTULO IV

Conselho fiscal

Artigo 20 — O conselho fiscal se comporá de três (3) membros efetivos e três (3) suplentes, eleitos anualmente pela assembléia geral ordinária que estabelecerá a respectiva remuneração.

Parágrafo único — O conselho fiscal tem as atribuições e poderes que a lei lhe confere.

CAPÍTULO V

Assembléia geral dos acionistas

Artigo 21 — A assembléia geral reunir-se-á ordinàriamente nos quatro (4) primeiros meses após o término do exercício social e extraordinàriamente sempre que os

interesses sociais exigirem o pronunciamento dos acionistas.

Artigo 22 — A convocação da assembléia geral far-se-á pela imprensa, na forma da lei e, dos anúncios, deverão constar a ordem do dia, o local e a hora da reunião.

Artigo 23 — A assembléia geral será convocada pelo conselho de administração, ou pela diretoria, ou ainda pelo conselho fiscal nos casos previstos em lei e nos presentes estatutos.

Artigo 24 — As assembléias gerais serão presididas pelo presidente do conselho de administração ou por qualquer dos acionistas presentes que seja escolhido e secretariado por um ou dois dos presentes, de escolha do presidente da mesa.

Artigo 25 — Com antecedência de oito (8) dias da realização de qualquer assembléia geral, ficam automaticamente suspensas as transferências de ações nos livros da sociedade.

Artigo 26 — De todas as reuniões de assembléia geral, lavrar-se-ão atas no livro competente, assinadas pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, extraindo-se certidões ou cópias autenticadas, para os fins legais.

CAPÍTULO VI

Exercício social

Artigo 27 — O exercício social coincide com o ano civil.

Artigo 28 — No fim do exercício social proceder-se-á ao levantamento do balanço geral, com observância das prescrições legais.

Artigo 29 — A sociedade poderá levantar balancetes mensais e outros balanços, obedecendo-se, com respeito a estes últimos e, com respeito ao balanço anual, a sistemática estabelecida no artigo 30.

Artigo 30 — O conselho de administração e a diretoria, após receber o parecer do conselho fiscal, poderão propor à assembléia geral a antecipação da distribuição de dividendos, com fundamento nos balanços levantados.

Artigo 31 — Do lucro líquido apurado no balanço anual, deduzir-se-ão:

a) 5% (cinco por cento) para constituição do fundo de reserva legal, até alcançar 20% (vinte por cento) do capital social;

b) a percentagem de até 10% (dez por cento) como remuneração variável do conselho de administração e gratificação da diretoria, obedecido o disposto no parágrafo único deste artigo;

c) as quantias para fundo de reserva ou de provisões, na forma que a assembléia determinar.

Parágrafo único — O conselho de administração e a diretoria só terão direito à percentagem mencionada acima quando for distribuido aos acionistas um dividendo mínimo de 6% (seis por cento).

Artigo 32 — Os dividendos não reclamados dentro de 5 (cinco) anos a contar da data do aviso de pagamento, prescreverão a favor da sociedade.

CAPÍTULO VII

Liquidação

Artigo 33 — A sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, competindo a assembléia geral determinar o modo de liquidação, nomear o liquidante e eleger o conselho fiscal que deve funcionar durante o período de liquidação.

1. C. I. Saulle Pagnoncelli S/A — Pagnoncelli, Hachmann S. A. Ind., Com. e Exportação.
2. **Assinatura ilegível**, por Pagnoncelli, Hachmann S/A., diretor.
3. **Assinatura ilegível** por Fibra — Celulose e Papel S/A.
4. **Henrique Pagnoncelli.**
5. **Plínio V. Pagnoncelli**
6. **Waldemar Mozzaquatro**
7. **Sérgio Euzébio Nogara**
8. **Garri Lange**
9. **Délcio Sperb**
10. **Jayme Lopes do Couto**
11. **Helmuth Hachmann**
12. **Attilio Pagnoncelli**
13. **Ary Amândio Hachmann**
14. **Irineu José Maestri**
15. **Ernesto Laury Hachmann**
16. **Herbert Hachmann**

Assinatura dos diretores
Helmuth Hachmann
Sérgio Euzébio Nogara
Herbert Hachmann

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia fotostática, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com o qual conferi e dou fé. Joaçaba, 22 de abril de 1974. Em test.: ARB. da verdade. **Alice Regina Busetti**, p/tabelião.

CERTIDÃO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.730, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 28 de maio de 1974.

Olírio Cruz, pelo secretário geral.

(9920)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
CERTIDÃO

Certifico em virtude de despacho do sr. presidente da Junta Comercial, exarado ao requerimento sob número (288) — datado do dia (14) quatorze de maio de 1974; certifico para os devidos fins, que dos documentos registrados e arquivados nesta Junta Comercial do Estado consta o arquivamento da ata da assembléia geral de constituição da sociedade Reflora-Empresa de Reflorestamento S/A., com sede na cidade de Herval d'Oeste, neste Estado. Arquivada sob n. 39.729 em sessão do dia 28 de maio de 1974. Consta ainda o arquivamento do estatuto social da sociedade Reflora-Empresa de Reflorestamento Sociedade Anônima, com sede na cidade de Herval d'Oeste neste Estado. Arquivada sob n. 39.730 em sessão do dia (28) vinte e oito de maio de 1974; da qual consta: a) Lista dos subscritores do capital social; b) guia de recolhimento das taxas estaduais; c) outros documentos necessários à sua constituição. Os atos constitutivos foram arquivados nesta Junta Comercial de acordo com o artigo 54, do decreto lei n. 2.627, do dia (26) vinte e seis de setembro de 1940. É o que há com relação ao pedido do suplicante pelo que eu, Eduardo Nicolich, secretário geral da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, mandei datilografar a presente certidão, que conferi, subscrevi e assino aos (5) cinco dias do mês de junho de .. 1974. Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 5 de junho de 1974. **Eduardo Nicolich**, secretário geral da JUCESC.

(9918)

COMERCIAL VIEIRA BRUNS S. A.

CGCMF n. 82.639.386/0001

Ata da assembléia geral ordinária

Aos trinta dias do mes de abril de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade de Blumenau, na sede social à rua São Paulo, 320, em virtude das convocações anunciadas no "Diário Oficial" do Estado, edições ns. 9.961, 9.963, 9.964 de 03.04.74, 05.04.74 e 08.04.74, respectivamente bem como no jornal local "A Nação", edições ns .... 9.494, 9.495 e 9.496, de 28.03.74, 29.03.74 e 30.03.74, respectivamente, reuniram-se às dez horas e trinta minutos, em assembléia geral ordinária os acionistas da Comercial Vieira Bruns S/A representando 2/3 (dois terços) do capital social, conforme faz certo o livro de presença, que foi assinado à vista das ações que cada acionista era portador. Assumindo a presidência da assembléia o acionista e diretor gerente Frederico Bruns, depois de convidar a mim, Renato Cesário Pereira para secretariar os trabalhos, declarou aberta a sessão determinando que procedesse a leitura do edital de convocação nos jornais acima referidos, que são do seguinte teor: "Comercial Vieira Bruns S. A. CGC. n. 82.639.386/001. Assembléia geral ordinária — Convocação. Convidamos os srs. acionistas desta sociedade para comparecerem à assembléia geral ordinária a realizar-se no dia 30 de abril de 1974, às 10 horas, na sede social à rua — São Paulo, 320, nesta cidade, com seguinte ordem do dia: 1º — Leitura, e discussão e votação do relatório da diretoria, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal relativo ao exercício encerrado em 31 de dezembro de .. 1973. 2º — Eleição do conselho fiscal e seus suplentes. 3º — Outros assuntos e interesse social. Aviso aos acionistas. Acham-se à disposição dos srs. acionistas na sede social à rua: São Paulo, 320, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99, do decreto lei n. 2.627, de 26 de setembro de .. 1940. Blumenau, 27 de março de 1974. Assinatura ilegível diretor gerente. Foram iniciados os trabalhos com a matéria constante do 1º ponto da ordem do dia, mandando o sr. presidente que eu secretário procedesse a leitura dos seguintes documentos: Relatório da diretoria, balanço geral, demonstração da conta lucros e perdas e parecer do conselho fiscal referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1973. Concluída a leitura o sr. presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, pondo dessa forma àqueles documentos em discussão. Não havendo quem dela quisesse fazer uso, foram os documentos postos em votação, sendo por unanimidade aprovados, abstendo-se de votar os legalmente impedidos. Propos, ainda, o sr. presidente que a quantia a disposição da assembléia no valor de Cr$ 3.659,06 fosse distribuido da seguinte forma: a quantia de Cr$ 132,95 reverteria para conta fundo de reserva legal e Cr$ 2.842,01 para a conta fundo de aumento de capital. Também posto em discussão e posteriormente em votação, foi aprovado por unanimidade pelos acionistas votantes. Continuando foi abordado o 2º ponto do edital, sendo reeleitos os srs. membros do conselho fiscal, ficando assim constituido. Membros efetivos: Ernesto A. Zarling, Osvaldo Silva, Braulio Aloysio Schgl e suplentes: Teopompo Coutinho da Rocha, Delfino Miguéis e Aloysio Michels. Foi igualmente estabelecido que cada membro do conselho fiscal perceberá a quantia de Cr$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), por sessão a que comparecer. Posto em discussão e votação foi a presente proposição aprovada por unanimidade. Abordado o 3º ponto da ordem do dia, o sr. presidente colocou a palavra a disposição dos srs. acionistas. Como ninguém se manifestasse e nada mais houvesse a tratar, determinou que fosse lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme foi assinada pelos acionistas presentes e por mim, Renato Cesário Pereira, secretário que a fiz e também assino. Nada mais. Blumenau, 30 de abril de 1974. Frederico Bruns, Renato Cesário Pereira, José Marques Vieira, Percy Bruns, João Felippe Wildrich, pp. Jacy Bruns, pp. Jucira Vieira Faber, pp. Jussara T. Marques Vieira, José Marques Vieira, pp. Walter João Puetter. A presente ata foi extraída do livro de atas de assembléias gerais, de n. 01, das fôlhas de n. 77, 77v, 78, 78v, da qual é cópia fiél. **Renato Cesário Pereira**

Certidão — Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.765, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 30 de maio de 1974.

Olírio Cruz, pelo secretário geral.

(9917)

—x—

TRITON S. A. — INDÚSTRIA E COMERCIO

CGC n. 84.586.734/001

Ata da assembléia geral extraordinária

ATA N. 8

Aos seis (6) dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e setenta e quatro (1974), às dez (10,00) horas, em sua sede social, a Rua Dois Irmãos, 320, Vila de Luzerna, município de Joaçaba-SC, reuniram-se os acionistas da firma Triton S. A. — Indústria e Comércio, representando cem por cento (100%) do capital social da empresa, conforme se verificou pelas assinaturas constantes do livro de presença dos acionistas. Assumiu a presidência da Mesa o diretor-presidente, Sr. Osvaldo Marqueze, que convidou a mim, Antônio Adolpho Maresch, para secretário. Iniciados os trabalhos, o sr. presidente disse que a assembléia fora convocada por convocação particular e tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da sociedade, a mesma poderia deliberar validamente sobre qualquer assunto, na forma do art. 21º e seu Parágrafo Único dos Estatutos Sociais. E em seguida pediu a mim, secretário, que lêsse a Exposição Justificativa da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, que se encontravam sobre a Mesa dos Trabalhos e que estavam

assim redigidos: Exposição Justificativa da Diretoria — Senhores acionistas: A Diretoria da firma Triton S. A. Indústria e Comércio, com sua séde social na Vila Luzerna, Mun. de Joaçaba-SC, levando em consideração a necessidade de maior volume de capital de trabalho concluiu que é conveniente um aumento do capital social inteiramente subscrito e realizado de Cr$ 1.505.000,00 (hum milhão quinhentos e cinco mil cruzeiros) para Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), isto é, no valor de .... Cr$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil cruzeiros), por subscrição particular em dinheiro (moeda corrente do país), com a emissão de quatrocentos e novenZta e cinco mil (495.000) — Ações preferencias nominativas, sem direito de voto, todas do valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma, na forma do art. 6º (sexto) dos Estatutos Sociais; devendo ser integralizado dez por cento (10%), no ato da subscrição, e o saldo até 30 de junho de 1974 (hum mil novecentos e setenta e quatro) em prestações, por chamada da diretoria. A subscrição das ações do aumento de capital ora proposto será formalizada pelos acionistas que usarem de seu direito de preferência na forma do artigo 111, da Lei das Sociedades Anônimas, ou por terceiros. Uma vez aprovada, pelos senhores acionistas, a proposta de aumento de capital em foco, o "CAPUT" do art. 5º (quinto) dos nossos estatutos sociais passará a ter a seguinte redação: "Artigo 5º — O capital social é de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), inteiramente subscrito, e dividido em 1.505.000 (hum mil quinhentos e cinco mil) ações ordinárias nominativas e 495.000 (quatrocentos e noventa e cinco mil) ações preferenciais nominativas, todas do valor de hum cruzeiro (Cr$ 1,00), cada uma. Na certeza de que a sua proposta merecerá acolhimento dos senhores acionistas, esta diretoria aguarda a sua deliberação. Luzerna, Joaçaba-SC, 25 de fevereiro de 1974. (Ass.): Osvaldo Marqueze, diretor-presidente; Hermindo Dalla Lana, diretor-industrial; Antônio Adolpho Maresch, diretor-administrativo; Olívio Antônio Sperotto, diretor-tesoureiro; Willy Fabro (dr.), diretor-comercial; e Antônio Doré e Ilor Dal Vesco, diretores-adjuntos". — "Parecer do Conselho Fiscal — Na qualidade de Conselheiros fiscais de Triton S. A. Indústria e Comércio, efetuamos detalhado estudo da proposta da Diretoria de 25.02.1974, no sentido de ser submetido à apreciação da Assembléia Geral Extraordinária, um aumento de capital de ..... Cr$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil cruzeiros), por subscrição particular em dinheiro (moeda corrente do país), com a emissão de quatrocentos e noventa e cinco mil (495.000) Ações Preferenciais Nominativas (do valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma. Damos nossa concordância à Proposta Justificativa da Diretoria. Somos, portanto, de parecer que a referida proposta merece integral aprovação dos senhores acionistas. Por outro lado, declaram para fins e efeitos da Lei das Sociedades por Ações que o capital atual se acha inteiramente realizado. Luzerna — Joaçaba-SC, 28.02.1974. (Ass.): Walmor Silvestre Dresch, Ivanir Zamboni e Neri Henrique Horn". Finda a leitura, o sr. presidente submeteu à discussão a proposta administrativa para aumento do capital social nas condições já agora do conhecimento de todos. Dado o silêncio dos presentes foi a proposta colocada em votação, tendo-se verificado a sua aprovação unânime. Diante da deliberação tomada pelos senhores acionistas, declarou o Sr. Presidente que, uma vez que se achavam presentes todos os acionistas da emprêsa e consequentemente representando a totalidade do capital social e, desde que houvesse concordância, poderia ser efetuada a subscrição das 495.000 (quatrocentas e noventa e cinco mil) Ações Preferenciais Nominativas do valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiros), cada uma, observadas, no entanto, a proporcionalidade prevista no art. 113 da Lei das Sociedades por ações, como também, era possivel a cessão parcial ou total do direito de preferência, de que trata o art. 111 do citado diploma legal, entre os acionistas ou a terceiros. Demonstrada a conformidade dos acionistas, o sr. presidente suspendeu a sessão por uma (1) hora, para o preenchimento do boletim de subscrição. Reaberta a reunião, após o prazo estabelecido, o sr. presidente comunicou aos presentes que o aumento de capital fora totalmente subscrito por acionistas e não acionistas, em vista de diversos acionistas terem declinado expressamente, parcial ou totalmente, ao seu direito de preferência na subscrição do aumento de capital, e solicitou a mim, secretário, que procedesse à leitura da lista de subscrições, já mencionada que se encontrava sobre a Mesa para conhecimento geral, o que fiz. O seu inteiro teor é o seguinte: "Triton S. A. Indústria e Comércio, rua Dois Irmãos 320, Vila Luzerna, mun. de Joaçaba-SC. Aumento de Capital Social de Cr$ 1.505.000,00 (hum milhão quinhentos e cinco mil cruzeiros) para Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), por subscrição particular em dinheiro, com a emissão de 495.000 (quatrocentas e noventa e cinco mil) ações preferencias nominativas, todas do valor nominal de Cr$ 1,00 (hum cruzeiro), cada uma. Boletim de subscrição ref. aumento de capital de .... Cr$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil cruzeiros), a ser subscrito em dinheiro: Número de ordem — Subscritor — Data — Nacionalidade — Estado Civil — Profissão — Residência — N. de ações subscritas e valor da entrada. —01 — Osvaldo Marqueze — 06.03.74 — brasileira — casado — industrial — Joaçaba -SC — 129.527 — ..... 12.952,70. 02 — Hermindo Dalla Lana — 06.03.74 — brasileira — casado — industrial — Joaçaba-SC — 99.000 — Cr$ 9.900,00. 03 — Ilor Dal Vesco — 06.03.74 — brasileira — casado — industrial — Joaçaba-SC — 15.000 — Cr$ 1.500,00. — 04 — Antonio Doré — 06.03.74 — brasileira — casado — industrial — Joaçaba-SC — 5.000 — Cr$ 500,00. 05 — Augustinho A. Zamboni — 06.03.74 — brasileira — casado — industrial — Joaçaba-SC — 7.500 — Cr$ 750,00. 06 — Antonio Adolpho Maresch — 06.03.74 — brasileira — casado — contador — Joaçaba-SC — 40.000 — Cr$ 4.000,00. — 07 — Olívio Antonio Sperotto — 06.03.74 — brasileira — casado — contador — 20.000 — Cr$ 2.000,00. — 08 — Paulo Giacomin — 06.03.74 — brasileira — casado — industriário — Joaçaba-SC — 6.661 — Cr$ 666,10. 09 — Milton E. Hoffmann — ..... 06.03.74 — brasileira — casado — industriário — Joaçaba-SC — 6.753 — Cr$ 675,30. — 10 — Domingos Giacomin — 06.03.74 — brasileira — casado — industriário — Joaçaba-SC — 4.000 — Cr$ 400,00. — 11 Willy Fabro (dr.) — 06.03.74 — brasileira — casado — advogado — Joaçaba-SC — 10.000 — ..... Cr$ 1.000,00. — 12 — Edgar Krug — 06.03.74 — brasileira — casado — industriário — Joaçaba-SC — 4.059 — Cr$ 405,90. — 13 — Valfre Doré — 06.03.74 — brasileira — casado — Industriário — Joaçaba-SC — 5.000 — Cr$ 500,00. — 14 — Altair Dalla Lana — 06.03.74 — brasileira — solteiro — industriário — Joaçaba-SC — 2.000 — Cr$ 200,00. — 15 — Waldomiro Costa — ..... 06.03.74 — brasileira — casado — industriário — Joaçaba-SC — 1.000 — Cr$ 100,00. — 16 — Claudino Arcângelo Piovesan — 06.03.74 — brasileira — casado — industriário Joaçaba-SC — 5.000 — Cr$ 500,00. 17 — Nelci Dellai — 06.03.74 — brasileira — solteira — industriária — Joaçaba-SC — 2.000 — Cr$ 200,00. — 18 — Romeu Fuganti — 06.03.74 — brasileira — desquitado — Industriário — Joaçaba-SC — 1.000 — ... 100,00. — 19 — Tragildo Antonio Mott — 06.03.74 — brasileira — solteiro — industriário — Joaçaba-SC — 1.000 — Cr$ 100,00 — 20 — Nelson Fusinger — 06.03.74 — brasileira — solteiro — industriário — Joaçaba-SC — 1.500 — Cr$ 150,00. — 21 — Renato Antonio Fabro — 06.03.74 — brasileira — casado industriário — Joaçaba-SC — .... 2.000 — Cr$ 200,00. — 22 — Adelir Luiz Sperotto — 06.03.74 — brasileira — solteiro — industriário — Joaçaba-SC — 4.000 — Cr$ 400,00. — 23 — Arlindo Costa — 06.03.74 — brasileira — casado — industriário —Joaçaba-SC — .... 2.000 — Cr$ 200,00. — 24 — Marinês Marqueze 06.03.74 — brasileira — solteira — industriária — Joaçaba-SC — 5.000 — Cr$ 500,00. — 25 — Waldir Marchesse — 06.03.74 — brasileira — casado — comerciário — Ivaiporã-PR — 5.000 — ..... Cr$ 500,00. — 26 — João Pedro Vier — 06.03.74 — brasileira — casado — comerciário — Joaçaba-SC — 25.000 — Cr$ 2.500,00. — 27 — Zelindo Gelati — 06.03.74 — brasileira — casado — contador — Herval d'Oeste-SC — 1.000 — 100,00 28 — Ivanir Zamboni — 06.03.74 brasileira — casado — comerciante — Joaçaba-SC — 10.000 — .... Cr$ 1.000,00. — 29 — Marilena T. Marqueze — 06.03.74 — brasileira — solteira — industriária — Joaçaba-SC — 5.000 — Cr$ 500,00 — 30 — Maria Traiano Tonin — 06.03.74 brasileira — casada — doméstica — Joaçaba-SC — 10.00 — Cr$ 1.000,00. — 31 — Valdair Pedro Durigon — 06.03.74 — brasileira — casado — industriário — Joaçaba —SC — .. 1.000 — Cr$ 100,00. — 32 — José Adilson Bittencourt — 06.03.74 — brasileira — casado — contador — Água Doce-SC — 20.000 — ..... Cr$ 2.000,00. — 33 — Jocundo Costa — 06.03.74 — brasileira — casado — servente —Joaçaba-SC — 2.000 — 200,00. — 34 — Iracema Tereza Costa — 06.03.74 — brasileira — solteira — doméstica — Joaçaba-SC — 1.000 — Cr$ 100,00. 35 — Arcísio — Brunetta — ..... 06.03.74 — brasileira — casado — agricultor — Ibicaré-SC — 10.000 — Cr$ 1.000,00. 36 — Nilson Germano Zomkowky — 06.03.74 — brasileira — casado — odontólogo — Joaçaba-SC — 5.000 — ..... Cr$ 500,00. 37 — Leopoldo Maresch — 06.03.74 — austríaco — casado — Engenheiro Agronomo — Joaçaba-SC — 20.000 — Cr$ 2.000,00. — 38 — Alceno Heller — 06.03.74 — brasileira — casado — contador —Joaçaba-SC — 1.000 — ..... Cr$ 100,00. — Totais: 495.000 ações — Entradas Cr$ 49.500,00. — Ainda, o Senhor Presidente mandou que lesse o recibo do Banco do Brasil S. A. do depósito das quantias integralizadas representando dez porcento (10%) do valor da subscrição, cujo teor é o seguinte: "Banco do Brasil S. A. — 31029 — Depósitos obrigatórios, a vista — 56 — Constituição de aumento de capital de sociedades anônimas (Dec. Lei 5956/43) — Titular Triton S. A. — Ind. e Com. — de conformidade com a relação anexa — depositado por mesma, através de seu diretor presidente, Osvaldo Marqueze. N. 714363 — dinheiro Cr$ 49.500,00. Recibo autenticado mecânicamente" — Desta forma, tendo em vista que se havia verificado a subscrição total do aumento de capital deliberado nesta assembléia geral extraordinária e que haviam sido cumpridas todas as formalidades legais o Senhor Presidente pos em votação, por esta assembléia, a ratificação do aumento de capital desta Sociedade para Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) e consequente alteração dos Estatutos Sociais, tudo na forma da Exposição Justificativa da Diretoria, já aprovada por esta assembléia geral. Procedida a votação, verificou-se a aprovação da ratificação por unanimidade de votos. E assim, diante desta aprovação, fica o "CAPUT" do art. 5º (quinto) dos Estatutos Sociais assim redigido: "Artigo 5º — O capital social é de Cr$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), inteiramente subscrito e dividido em 1.505.000 (hum milhão quinhentas e cinco mil) ações ordinárias nominativas e 495.000 (quatrocentas e noventa e cinco mil) ações preferenciais nominativas, todas do valor de hum cruzeiro .... (Cr$ 1,00), cada uma". Finalmente, nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura desta ata no livro próprio, por mim secretário e, reaberta a sessão foi esta lida e aprovada, que vai assinada pelos acionistas presentes. Joaçaba-SC, 06 de março de 1974. (Ass.): Osvaldo Marqueze; Hermindo Dalla Lana; Ilor Dal Vesco; Antonio Doré; Augustinho A. Zamboni; Antônio A. Maresch; Olivio A. Sperotto; Altair Moro; Paulo Giacomin; Milton E. Hoffmann; Anselmo Doré; Domingos Giacomin; Willy Fabro; Gentil Antonio Dellai; Edgar Krug; Ernesto Costa; Aldo Angelo Marqueze; Arlindo T. Saccol; Irineu Carlesso. A presente é cópia fiel da lavrada no livro próprio. Joaçaba-SC, 15 de março de 1974. Oscaldo Marqueze — Presidente. Antonio Adolpho Maresch — Secretário.

AUTENTICACÃO

Certifico, conforme estatue o art. 2º, Decreto lei n. 2.148 — 25.4.49, que a presente cópia fotostática está igual ao original que me foi apresentado a conferí. Em test. R. A. da verdade. Joaçaba, 09 de março de 1974. **Rose Assandri,** Oficial Maior.

CERTIDÃO

Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.944, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 02 de abril de 1974

Olírio Cruz, p/secretário geral.

(9264)

—x—

INDÚSTRIA TÊXTIL CATARINENSE S. A.

CGC n. 86.046.406/001

Ata da assembléia geral extraordinária

Aos 09 (nove) dias do mês de março do ano de 1974, (hum mil novecentos e setenta e quatro) na sede social da Indústria Têxtil Catarinense S. A. às 10,00 horas, reuniram-se em assembléia geral extraordinária os senhores acionistas da sociedade, previa-

mente convocados, por edital de convocação, publicados no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, edições ns. 9.937, de 28 de fevereiro de 1974 e 9.938, de primeiro (1º) de março de 1974 e 9.939, de 04 de março de 1974, e no jornal "A Notícia", editado na cidade de Joinville, edições números 12.150, 12.151 e .... 12.152, respectivamente nos dias 5, 6 e 7 de março de 1974. Instalados os trabalhos, assumiu a presidência, o sr. Octávio Maia, diretor-presidente da sociedade, que convidou a mim Anita Maia, para secretariar os trabalhos. Inicialmente o sr. presidente mandou verificar se havia número legal para o funcionamento, o que foi constatado pelo "livro de presença" que sim. Mandou a seguir que fosse lido o edital de convocação que estava assim redigido: "Indústria Têxtil Catarinense S| A. — C. G. C 86.046.406/001 — Assembléia geral extraordinária — Convocação — São convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembléia geral extraordinária, na sede da sociedade, à rua Paulo Schlemm Sobrinho, 125, em Oxford, São Bento do Sul, às 10,00 horas do dia nove (09) de março do corrente ano, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º) — nomeação de Procuradores; 2º) assuntos de interesse social. São Bento do Sul, 21 de fevereiro de 1974. Assinado: Octávio Maia. CPF n. 004835329. "Com a palavra o sr. presidente Octávio Maia, que tendo em vista o item primeiro do edital de convocação ponderou das vantagens decorrentes da indicação de procuradores, tendo em vista a necessidade de adoção de uma política empresarial dinâmica e o estabelecimento de planos futuros, no que concerne a eficiência administraitva, tanto no setor financeiro quanto no de produção e vendas. Posto em discussão o item primeiro do edital de convocação, a assembléia, por unanimidade, nomeou procuradores da empresa Indústria Têxtil Catarinensse S. A., os senhores: Francisco Paulo Kaesemodel, brasileiro, casado, industrial e proprietário, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Jorge Diener, s/n., portador CIC n. 005670439; Antônio Carlos Maia, brasileiro, casado, industriário e estudante, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Marechal Floriano, n. 8, portador do CIC n. 076583119; Antônio Blanco, brasileiro, casado, contador e industriário, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de Sao Paulo, à rua Ruy Barbosa, 967, portador do CIC n. 016150768 e Franco Delle Vedove, de nacionalidade italiana, casado, técnico têxtil e industriário, residente e domiciliado na cidade de São Carlos, Estado de São Paulo, à rua Dr. Teixeira de Barros, n. 1135, portador do CIC n. 032797238, sendo-lhes conferidos e atribuidos todos os poderes inerentes aos diretores desta sociedade, na forma de seus estatutos e da legislação em vigor, exercendo-os em conjunto, sendo sempre necessaria as assinaturas de pelo menos dois procuradores, sendo necessárias as assinaturas do procurador Antônio Blanco ou do procurador Franco Delle Vedove, com a assinatura do procurador Francisco Paulo Kaesemodel ou do procurador Antônio Carlos Maia. Os mandatos foram conferidos pelo prazo de 1 (hum) ano, a contar desta data, e pelos seus exercícios, perceberão os mesmos, a remuneração de Cr$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) mensais, exceção feita ao procurador Francisco Paulo Kaesemodel, que renuncia neste ato a remuneração em favor da sociedade. Os senhores procuradores já mencionados, aceitaram os poderes que lhes foram conferidos. Os acionistas presentes, encareceram ao sr. Octávio Maia, apezar de seu afastamento do cargo de diretor presidente, face a nomeação de procuradores, da necessidade de suas colaboração no desenvolvimento da empreza. A seguir os acionistas presentes, desejaram aos senhoress procuradores, pleno êxito na missão que lhes foi confiada. Em discussão o item segundo do edital, e como não houvesse nenhum outro assunto a ser tratado, foi suspenso o trabalho, pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Anita Maia, que secretariei os trabalhos pelo sr. presidente, e pelos demais acionistas presentes. São Bento do Sul, 9 de março de 1974. Assinado: Annita Maia, secretária; Octavio Maia, presidente. Confere com a original, páginas 48, 48v e 49, do livro de atas de assembléias gerais n. 1. **Annita Maia**, secretária; **Octávio Maia**, presidente.

Certidão

Certifico que o original da presente foi arquivado sob n. 39.830, por despacho da Junta Comercial do Estado, em sessão de hoje.

Secretaria da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, em Florianópolis, 06 de junho de 1974.

Eduardo Nicolich, secretário geral.

(9909)

—x—

SINDICATO DA INDÚSTRIA DE SERRARIA, CARPINTARIA E TANOARIA NO ESTADO DE SANTA CATARINA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente edital, faço saber que no dia 20 (vinte) de agôsto de 1974, será realizada neste Sindicato a eleição para a composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados — representantes ao Conselho da Federação a que está filiado este Sindicato, bem como a de seus respectivos suplentes, ficando aberto o prazo de 15 (quinze) dias para o registro de chapas na secretaria, que correrá a partir da data da publicação deste edital no órgão oficial do Estado e jornal local "A Notícia", tudo de acôrdo com o artigo 11, e seu parágrafo 1º, da Portaria Ministerial n. 40, de 21 de janeiro de 1965. As chapas deverão ser registradas em separado, sendo uma para os candidatos à diretoria e Conselho Fiscal, com os seus respectivos suplentes, e outra para os Delegados-representantes ao Conselho da Federação e seus suplentes. Os requerimentos para o registro de chapas deverão ser apresentados na secretaria, em 3 (três) vias, assinado por todos os candidatos, pessoalmente, não sendo permitida para tal registro a outorga de procuração, devendo ser apresentados todos os requisitos contidos no parágrafo 1º, do artigo 11, da citada Portaria. O requerimento acompanhado de todos os dados e documentos exigidos para o registro, será dirigido ao Presidente do Sindicato, podendo esse requerimento ser assinado por qualquer dos candidatos componentes da chapa. A secretaria da entidade, no expediente normal, fornecerá maiores detalhes aos interessados, achando-se afixado na sede do Sindicato a relação do que é obrigatorio para o citado registro. Caso não seja obtido "quorum" em primeira convocação, as eleições em segunda convocação serão realizadas no dia 04 (quatro) de setembro de 1974 e, não conseguindo ainda o coeficiente, em terceira e última convocação no dia 16 (dezesseis) do mesmo mês de setembro de .. 1974, para o que ficam convocados, desde já, todos os associados da entidade. As eleições serão realizadas das 8 (oito) às 17,30 (dezessete e trinta) horas da data acima citada.

Joinville, 20 de junho de 1974.

Sindicato da Indústria de Serraria, Carpintaria e Tanoaria no Estado de Santa Catarina.

Hilário Benghi, presidente.

(9893)

—x—

CIA. DE MELHORAMENTOS CHAPECÓ — ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES

C.G.C. M.F. N. 83.297.127/0001

Assembléia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Cia. de Melhoramentos Chapecó — Administração e Participações, com sede em Chapecó, a rua Marechal Deodoro n. 1.398, convidados a se reunirem em assembléia geral extraordinária, no dia 30 de junho de 1974, às 9,00 horas, a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1º — Aumento do capital social de Cr$ 5.500.000,00 para ..... Cr$ 6.820.000,00, mediante a incorporação de Fundos e reservas livres, pela utilização de ..... Cr$ 283.677,00 referente reserva p/fundo especial, Cr$ 365.186,04 referente fundo p/aumento de capital, Cr$ 671.136,96 referente correção monetária do ativo imobilizado.

2º — Retirada da acionista Centrais Elétricas de Santa Catarina S. A. — CELESC, mediante o pagamento de suas ações com bens da Emprêsa.

3º — Autorização para aumento do capital social em montante igual ao valor das ações da acionista retirante.

4º — Alteração dos estatutos sociais.

5º — Outros assuntos de interesse social.

Chapecó, 05 de junho de 1974.

Serafim E. Bertaso, diretor-presidente.

Augusto Barella, diretor-comercial.

Ivam F. Bertaso, diretor técnico.

(3x1) (9942)

—x—

ALLIANCE FRANÇAISE

Assembléia geral extraordinária

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com os estatutos em vigor, convoco a todos os senhores associados para uma reunião de assembléia geral extraordinária, a realizar-se no dia 17 (dezessete) do corrente mes às 21,00 horas, em sua sede à rua João Pinto, n. 35, para deliberar sobre a seguinte

Ordem do dia

Assuntos de interesse geral.

Florianópolis, 7 de junho de de 1974.

Braulio Jacques Dias, presidente.

(1x1—9.925)

DÖHER S. A. COMÉRCIO E INDÚSTRIA

C.G.C. M.F. N. 84.683.408

Assembléia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em assembléia geral extraordinária, em 28 de junho do corrente ano, às 9,00 horas, em sua sede, a rua Alexandre Döhler n. 144, em Joinville (SC), a fim de deliberarem sobre a seguinte

Ordem do dia

1. Tomar conhecimento do resultado da subscrição do aumento do capital social autorizado pela assembléia geral extraordinária de 6 de maio de 1974 e deliberar sobre os demais atos relacionados com o referido aumento.

Joinville, 08 de junho de 1974.

Arno Waldemar Döhler Jor., diretor presidente.

(3x1) (9930)

—x—

ALPI S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C.G.C. M.F. N. 83.881.961/001

Assembléia geral extraordinária

CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da firma ALPI S. A. — Indústria e Comércio, para reunirem-se em assembléia geral extraordinária, em sua sede social à rua Joaquim Carneiro, 560, nesta Capital, a se realizar no dia 21 de junho de 1974, às 18,30 horas, em primeira convocação, para deliberarem sôbre a seguinte

Ordem do dia

1 — Aumento do capital social de Cr$ 1.260.000,00 para ..... Cr$ 1.700.000,0, com utilização de reservas a êste fim constituídas e saldos de correção monetária do ativo.

2 — Alteração dos estatutos no seu Capítulo II, art. 6º, que trata do capital social, ações e acionistas.

3 — Assuntos gerais de interesse da sociedade.

Florianópolis, 3 de junho de 1974.

Paulo Stefen de Albuquerque, diretor-superintendente.

Arno Hercilio Teichmann, diretor adjunto.

(3x1) (9947)

—x—

COMPANHIA JENSEN — AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C.G.C. M.F. N. 82.646.456/001

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade, a comparecerem à assembléia geral extraordinária, que se realizará no dia 29 de junho de 1974, às 8,00 horas, nos escritórios da Sociedade, em Itoupava Central, município de Blumenau, obedecendo à seguinte

Ordem do dia

1º — Aumento do capital social com incorporação de reservas livres, no valor de ..... Cr$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil cruzeiros).

2º — Autorização de aumento do capital com subscrição em moeda corrente ou créditos, no valor de até Cr$ 720.000,00 (setecentos e vinte mil cruzeiros).

3º — Alteração dos estatutos sociais.

4º — Outros assuntos de interesse social.

Blumenau (SC), 06 de junho de 1974.

Guilherme Jensen, diretor presidente.

(3x1) (9927)